



**PACTO NACIONAL PELO
COMBATE ÀS DESIGUALDADES**

ABCB
AÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE
ÀS DESIGUALDADES



MINISTÉRIO DAS
MULHERES 

2026 Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades

**Pacto Nacional pelo
Combate às Desigualdades**

Coordenação do Observatório Brasileiro de Desigualdades:

ABCD – Ação Brasileira de Combate às Desigualdades

Renata C. Boulos

Aline A. Rocha

Coordenação técnica e elaboração do relatório:

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Direção Técnica

Adriana Marcolino – Diretora Técnica

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto

Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Coordenação Técnica

Edgard Fusaro

Fernando Junqueira

Patrícia Pelatieri

Ricardo Tamashiro

Equipe Executora

DIEESE

Revisão ortográfica

Patrícia Orestes

Secretária Executiva da Frente Parlamentar Mista de Combate às Desigualdades:

Maira Lima

Grupo de Facilitação do Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades:

ABM – Associação Brasileira de Municípios

Ação da Cidadania

Ação Educativa

Cenpec

Coalizão Negra por Direitos

FNP – Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos

Fundação Tide Setubal

Instituto Cidades Sustentáveis

Instituto Ethos

Instituto de Referência Negra Peregrum

Oxfam Brasil

Sindifisco

Clemente Ganz Lucio (Coordenação)

Projeto gráfico e Diagramação:

Juliana Taborda

Apoio:



Apresentação

O Observatório Brasileiro das Desigualdades é uma iniciativa voltada ao monitoramento das desigualdades no Brasil por meio de um conjunto de indicadores selecionados que permitem acompanhar sua evolução ao longo do tempo. Seu objetivo é produzir evidências que subsidiem o debate público e a formulação, monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas. As áreas abordadas incluem educação, saúde, renda, segurança alimentar, segurança pública, representação política, clima e meio ambiente, acesso a serviços básicos e desigualdades urbanas. As desigualdades de gênero e raça/ cor e entre as regiões brasileiras constituem eixos transversais de análise, permitindo compreender como essas dimensões se combinam na produção e reprodução das desigualdades sociais.

Em 2023, diversas organizações se uniram para selecionar indicadores a serem monitorados. O primeiro relatório, lançado em agosto do mesmo ano, buscou estabelecer uma linha de base a partir da qual a atualização anual permitiria um olhar comparativo para saber as áreas em que o país avançou e as que demandam maior prioridade e intensificação das políticas públicas.

O Relatório de 2026, elaborado pelo DIEESE no âmbito do Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades em parceria com o Ministério das Mulheres¹, mantém o olhar transversal sobre gênero e raça/cor, atualiza os indicadores definidos anteriormente e incorpora novos indicadores, oferecendo um panorama abrangente das várias dimensões da sociedade brasileira.

Isso posto, é importante mencionar que diferentes temporalidades são consideradas no relatório, na medida em que refletem as especificidades das pesquisas, fontes de dados e registros administrativos, além dos processos e fenômenos sociais. No entanto, alguns indicadores não puderam ser atualizados nesta edição em razão

das diferentes periodicidades de produção e divulgação das pesquisas que lhes dão origem. É o caso dos indicadores derivados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), que analisam gastos com transporte e carga tributária. Assim como os indicadores de analfabetismo funcional (INAF), estoque de riqueza médio dos brasileiros mais ricos (Pesquisa FGV) e os indicadores de representação política no legislativo e executivo, que acompanham a periodicidade de suas respectivas fontes de informação, incluindo o calendário eleitoral.

Analisar o conjunto de indicadores de forma panorâmica é complexo. A variedade temática, temporal e as desagregações territoriais, por gênero e raça, revelam nuances que exigem compreensão e debate aprofundado. No relatório, esse processo é enriquecido por análises temáticas realizadas por especialistas independentes.

¹ Para esta quarta edição, o Observatório contou com o apoio do Ministério das Mulheres, que é parte do Termo de Fomento nº995921/2026 celebrado com o DIEESE.

Prefácio

Betina Ferraz Barbosa

Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento Humano do PNUD Brasil e economista-chefe do PNUD Brasil

Confrontar as desigualdades e combatê-las é proporcionar as condições para que as pessoas possam fazer as escolhas que desejam para a sua vida. Essa perspectiva está no centro do conceito de desenvolvimento humano, que compreende o progresso para além do crescimento econômico, englobando outras dimensões sociais, e reconhece a importância de ampliar as liberdades, capacidades e escolhas das pessoas para que possam viver a vida que valorizam.

Entre 1990 e 2019, os relatórios de desenvolvimento humano do Escritório do Relatório de Desenvolvimento Humano (HDRO/PNUD) apresentaram índices que registraram melhorias crescentes na maior parte das regiões do planeta, indicando também uma gradual redução das desigualdades entre os países. O mundo estava, pela lente do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), aproximando-se, ainda que de forma lenta.

Porém, com a crise sistêmica da pandemia da Covid-19, esse ciclo foi interrompido e, de acordo com os dados do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2025, a desigualdade entre os países de baixo IDH e os de muito alto IDH aumentou, pelo quarto ano consecutivo e, paralelamente, novos desafios emergiram.

O século XXI demarca o surgimento de uma nova geração de desigualdades, num contexto global caracterizado por oportunidades inéditas e desafios crescentes, como as mudanças climáticas; a transição para modelos de desenvolvimento mais sustentáveis; e os rápidos avanços tecnológicos, em especial aqueles relacionados à inteligência artificial. Essa conjuntura global sinaliza rupturas importantes.

Quando parcelas da população não dispõem das capacidades necessárias para acompanhar as transformações, as oportunidades criadas também podem aprofundar desigualdades já existentes. Reduzir essas disparidades é, portanto, uma condição essencial para promover um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, garantindo um ambiente que proporcione segurança humana.

No contexto nacional, o Brasil alcançou em 2026, pela primeira vez, o nível de muito alto

desenvolvimento humano, medido pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), refletindo conquistas em áreas como saúde, educação e condições de vida. Ao mesmo tempo, a média do país não conseguiu refletir os vários “Brasis” que se somam para formar o todo. Ao ajustar a lupa e olhar o Desenvolvimento Humano ajustado às Desigualdades, é possível perceber um país que continua avançando, não obstante, com grandes desigualdades que condicionam a realidade da maior parte da população brasileira a um país ainda de médio desenvolvimento humano.

Diante desse cenário, o futuro dependerá das escolhas presentes. As decisões refletidas em ações e políticas públicas determinarão as condições que o país deverá enfrentar, bem como o provável destino de chegada. De um lado, está a possibilidade de construir um Brasil com menores desigualdades e que ofereça melhores condições para que as pessoas tenham capacidades para viver a vida que desejam. De outro, permanece o risco de aprofundar vulnerabilidades em um contexto cada vez mais marcado pelas transformações tecnológicas, pelas mudanças climáticas e por outras pressões contemporâneas, ampliando desigualdades, restringindo oportunidades e deixando parcelas significativas da população à margem do desenvolvimento humano.

IDHM Brasil: uma jornada pela agenda do desenvolvimento humano

Betina Ferraz Barbosa

Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento Humano do PNUD Brasil e economista-chefe do PNUD Brasil

As escolhas que as pessoas fazem e as oportunidades que têm de fazê-las, em um contexto de liberdades em contínua expansão, são essenciais para o desenvolvimento humano, cujo objetivo é garantir que cada indivíduo possa viver uma vida que valorize e que tenha razões para valorizá-la. O

futuro está sempre em aberto, partindo de uma perspectiva centrada no desenvolvimento humano. A verdadeira questão não é o que vai acontecer, mas quais escolhas podem ser feitas hoje a favor das pessoas, pois é possível escolher o futuro.

Globalmente, o conceito de desenvolvimento humano foi introduzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1990. A perspectiva do desenvolvimento humano coloca a ênfase e o foco nas pessoas. A ideia é simples e explora aquilo que é relevante para perceber a forma como as sociedades se desenvolvem. Para perceber o progresso, é necessário captar o que está acontecendo com a economia, tendo em vista que as pessoas precisam ter condições econômicas para alcançar um padrão mínimo de vida. Contudo, somente isso não é o suficiente. É preciso ampliar a visão e olhar também para indicadores que se relacionam com a educação, bem como com a saúde. Partindo desse princípio, o PNUD construiu uma medida: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) calculado, atualmente, para 193 países. Este índice é composto por indicadores que medem os aspectos das dimensões econômica, da saúde e da educação.

O desenvolvimento humano recoloca a política pública em seu devido lugar. A questão central já não é saber se o Brasil pode crescer. A questão é decidir quem caberá dentro do futuro brasileiro. Afinal, sociedades não fracassam apenas quando empobrecem. Elas fracassam quando naturalizam a exclusão, banalizam desigualdades e perdem a capacidade de imaginar um futuro coletivo. O maior risco para o Brasil contemporâneo talvez não seja econômico. Talvez seja risco moral e político de se acostumar a conviver com abismos sociais como se fossem inevitáveis.

Marcio Pochmann, Presidente do IBGE

Sob a perspectiva nacional, o IDH ganhou um M e virou o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Há um motivo para essa adaptação. O IDHM, que carrega a mesma metodologia que o IDH global, foi desenvolvido pelo PNUD Brasil, com diversos parceiros, para permitir o cálculo do desenvolvimento humano, considerando uma gama de recortes territoriais nacionais. No caso nacional, o importante era registrar o avanço das políticas públicas em diversas escalas.

O Brasil chegou em 2024 com um IDHM de 0,805, ingressando, pela primeira vez, no grupo de países com muito alto desenvolvimento humano. Essa

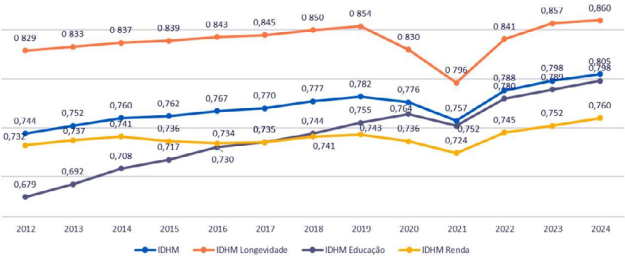
conquista reflete décadas de políticas públicas consistentes e do esforço coletivo de uma sociedade que apostou em políticas públicas para a educação, a saúde e a geração de renda. Mas os números médios escondem uma realidade mais complexa: os avanços foram reais e, ao mesmo tempo, profundamente desiguais.

Os últimos 30 anos registraram progressos inegáveis. O IDHM Brasil evoluiu de forma consistente nas duas primeiras décadas do século XXI, refletindo uma trajetória de políticas públicas coordenadas que elevaram a expectativa de vida ao nascer, ampliaram o acesso à educação fundamental e média e expandiram a renda per capita. O marco nacional de 0,805, alcançado em 2024, é uma conquista que merece ser celebrada e compreendida em sua profundidade.

Contudo, a imagem do progresso não pode ser dissociada da imagem da desigualdade. Os avanços foram significativos, mas distribuídos de forma desigual entre regiões, raças e entre as mulheres e os homens. O Brasil permanece preso em uma armadilha de baixo dinamismo e padrões persistentes de exclusão, um quadro que se repete na maioria dos países da América Latina e do Caribe. É nesse sentido que o IDHM ajustado às

desigualdades (IDHMAD) representa mais do que uma inovação metodológica. Ao ajustar o índice pelas desigualdades internas a cada dimensão, revela-se que o desenvolvimento humano real é menor e mais frágil do que os índices médios sugerem: o Brasil apresenta em 2024 um IDHM de 0,805, versus um IDHMAD de 0,641. Reconhecer essa fragilidade é o primeiro passo para superá-la.

Evolução do IDHM, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, para o Brasil (2012-2024)



Fonte: Elaboração própria, com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, FJP e IBGE).

A análise do IDHMAD Brasil também registra evolução positiva no período de 2012 a 2024. O IDHMAD do Brasil saiu de 0,566, em 2012, para 0,641 em 2024. Ao comparar o IDHMAD com o IDHM, registrava-se, em 2012, uma perda pela

desigualdade de 23,9% - em 2024, a perda caiu para 20,4%. Na comparação entre 2012 e 2024, todos os subíndices evoluíram. O IDHMAD Renda saiu de 0,456, em 2012, para 0,508 em 2024 — com a perda causada pela desigualdade de 37,7% em 2012, e de 33,1% em 2024. Já o IDHMAD Longevidade passou de 0,733, em 2012, para 0,771 em 2024 — com perdas pela desigualdade de 11,60%, em 2012, e de 10,30%, em 2024. O IDHMAD Educação passou de 0,543, em 2012, para 0,671, em 2024 — com perda de 20% no primeiro ano e de 15,9% no último ano analisado.

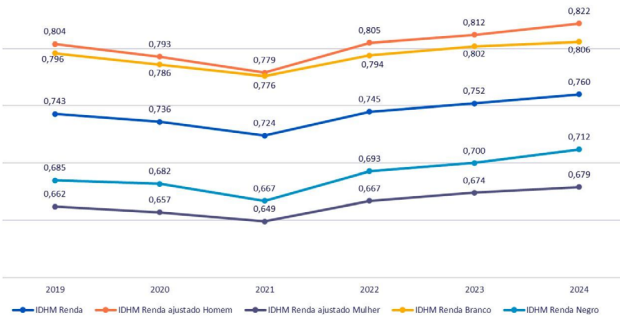
Além disso, outros recortes de desigualdades persistem, embora em todas as desagregações as distâncias tenham diminuído ao longo da série de 2012 a 2024. Entre homens e mulheres, as disparidades são marcantes quando se considera o IDHM ajustado pela renda do trabalho. Com o objetivo de captar diferenças entre homens e mulheres no mundo do trabalho, é feita a análise do IDHM ajustado à renda do trabalho. A partir desse prisma, é possível notar que o IDHM dos homens evoluiu de 0,737, em 2012, para 0,802, em 2024. Já o IDHM das mulheres passou de 0,736 para 0,798. É nessa dimensão, considerando a renda do trabalho, que se observam as maiores desigualdades dos dois grupos, ao longo da série temporal em questão.

Sob uma análise detalhada desses anos, verifica-se que a maior diferença entre o IDHM Renda, ajustado à renda do trabalho, dos homens e o das mulheres, foi registrada em 2013: 0,177. Nesse ano, os homens apresentaram IDHM Renda ajustado à renda do trabalho de 0,811 e as mulheres de 0,634. Os homens se encontravam no patamar de muito alto desenvolvimento humano, enquanto as mulheres estavam no patamar médio.

A menor diferença ocorreu em 2021, de 0,130, com o IDHM Renda ajustado à renda do trabalho dos homens atingindo 0,779 e o das mulheres 0,649. Neste ano, em decorrência dos impactos da Covid-19, o IDHM dos homens retrocedeu para o patamar de alto desenvolvimento humano, enquanto o das mulheres se manteve na faixa de médio desenvolvimento humano. Em 2024, a distância entre os dois grupos aumentou para 0,143, refletindo, novamente, o posicionamento dos homens na faixa mais alta de desenvolvimento humano, com 0,822, enquanto as mulheres permaneceram na mesma faixa de classificação de médio desenvolvimento humano, com 0,679. Portanto, cabe dizer que o grupo das mulheres foi o que esteve em maior desvantagem nessa dimensão em todos os anos analisados.

A população branca e a população negra também apresentaram diferenças entre si: o IDHM Renda Branco esteve acima do IDHM Renda do Brasil, enquanto o IDHM Renda Negro permaneceu abaixo. Em 2023, a população branca avançou para o patamar de muito alto desenvolvimento humano e a população negra, para o patamar alto. A menor desigualdade foi em 2024, chegando a 0,094, com IDHM Renda Branco de 0,806 e IDHM Renda Negro de 0,712.

Evolução do IDHM Renda por raça/cor e por sexo ajustado a renda do trabalho, para o Brasil (2019-2024)



Fonte: Elaboração própria, com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, FJP e IBGE).



Sumário

Apresentação	03
Prefácio	04
Sumário Executivo	09
Quadro de indicadores	12
Análises temáticas	17
Renda, riqueza e trabalho	18
Segurança alimentar	36
Educação	44
Saúde	56
Clima e meio ambiente	67
Desigualdades urbanas e de acesso a serviços básicos	75
Representação política e no poder judiciário	91
Segurança pública	106
 Análises transversais	 114
Desigualdades de gênero: Desigualdades de Gênero e Raça no Mercado de trabalho: diagnóstico e desafios para as políticas públicas	115
Desigualdades raciais: Agora que reconstruímos, para onde vamos?	121

Sumário executivo

Os avanços sociais de 2025 e persistências das desigualdades estruturais no Brasil

Em 2025, o mercado de trabalho permaneceu aquecido, a taxa de desocupação caiu para 5,6% e o rendimento médio real cresceu 5,3% em relação ao ano anterior. A melhora das condições de ocupação e renda refletiu-se na redução da proporção de pessoas vivendo em domicílios com renda de até $\frac{1}{4}$ e de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo—indicadores amplamente utilizados para mensurar a vulnerabilidade socioeconômica, acompanhar a evolução da pobreza e orientar a focalização de políticas públicas de proteção social. Também foram observados avanços na segurança alimentar, na redução da desnutrição infantil e entre idosos, na queda do analfabetismo, na redução da taxa de homicídios registrados de jovens de 15 a 29 anos, e na ampliação do acesso à educação infantil e à escolarização no ensino médio e superior.

Apesar desses resultados positivos, o relatório mostra que as desigualdades continuam estruturando as oportunidades de vida no país. O crescimento econômico beneficiou diferentes grupos sociais, mas não foi suficiente para reduzir as disparidades históricas de renda, gênero, raça e território. Em alguns casos, as desigualdades aumentaram.

No mercado de trabalho, as mulheres continuam recebendo remunerações inferiores às dos homens, diferença que se acentuou em 2025. A situação das mulheres negras permanece a mais desfavorável: além de receberem pouco mais de 40% do rendimento dos homens não negros, continuam atuando nos segmentos de menor remuneração. Houve também um agravamento da concentração da renda, dado que o rendimento médio do 1% mais rico – que em 2024 era 30,2 vezes superior ao dos 50% mais pobres – passou a ser 31,5 vezes maior, evidenciando que os ganhos do crescimento econômico continuam sendo apropriados de forma altamente concentrada.

A permanência da regressividade da tributação da renda reforça esse quadro, uma vez que contribuintes de renda muito elevada continuam sujeitos a uma carga efetiva de imposto de

renda inferior à incidente sobre parcela dos trabalhadores de renda intermediária. Essa distorção decorre da composição de seus rendimentos, predominantemente formada por lucros, dividendos e outras rendas do capital que recebem tratamento tributário favorecido. Deve-se registrar, porém, que mudanças recentes na tributação da renda, com a ampliação da isenção para trabalhadores que recebem até R\$ 5 mil mensais e maior tributação sobre as rendas anuais superiores a R\$ 600 mil, devem contribuir para a redução das desigualdades.

As desigualdades raciais permanecem presentes em praticamente todos os indicadores analisados. Na população negra, continua maior a incidência de pobreza, insegurança alimentar e analfabetismo e menor o acesso à educação infantil e ao ensino superior. Os jovens negros apresentam as mais baixas taxas de escolarização, enquanto entre os homens negros estão os maiores percentuais de mortes por causas evitáveis. A gravidez na adolescência também se mantém significativamente mais elevada entre mulheres negras. Esses resultados demonstram que os avanços observados no período recente ainda não foram suficientes para romper as desigualdades históricas que atravessam a sociedade brasileira.

Em 2025, 56% da população brasileira se declarou negra, porém, na população prisional, negros e negras representavam 70% do total, o que significa que a participação de pessoas negras nas prisões era 24% superior à sua participação na população em geral.

As disparidades regionais seguem reproduzindo esse mesmo padrão. Norte e Nordeste concentram os maiores percentuais de pobreza, homicídios registrados de jovens, insegurança alimentar, analfabetismo, mortalidade infantil, gravidez na adolescência e menor acesso à creche. Em contraste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste apresentam, em geral, melhores indicadores de renda, educação e condições de vida. A persistência dessas discrepâncias mostra que o território continua sendo um importante fator de produção das desigualdades.

Em 2024, o país registrou expressiva redução das emissões de gases de efeito estufa e do desmatamento, resultado associado principalmente à diminuição das emissões decorrentes das mudanças no uso da terra e das florestas. Ao mesmo tempo, aumentou o número de pessoas vivendo em áreas de risco geológico, assim como

o número de áreas classificadas como de alto e muito alto risco, demonstrando que milhões de brasileiros ainda estão expostos aos impactos das mudanças climáticas e da ocupação de áreas vulneráveis. O contraste entre a redução das emissões e a ampliação da população exposta aos riscos ambientais evidencia que a agenda climática brasileira precisa combinar ações de mitigação com políticas de adaptação e redução das desigualdades socioambientais.

O conjunto dos indicadores revela que o Brasil voltou a apresentar avanços sociais importantes, mas também confirma que a redução das desigualdades continua sendo o principal desafio para o desenvolvimento do país. Os resultados reforçam que crescimento econômico, geração de empregos e ampliação da renda, embora fundamentais, não são suficientes por si só para superar desigualdades estruturais construídas historicamente. Além de consolidares avanços já alcançados, é necessário intensificar o ritmo de redução das desigualdades, de modo a promover mudanças estruturais mais profundas. Para isso, é indispensável assegurar a continuidade, o aprofundamento e a ampliação da intencionalidade das políticas públicas voltadas à redução

das desigualdades. Isso requer fortalecer os mecanismos de redistribuição da renda ampliar o acesso a direitos e serviços públicos de qualidade e adotar estratégias capazes de promover maior igualdade de oportunidades entre grupos sociais e regiões do país.

Avanços recentes

- **Mercado de trabalho:** menor taxa de desocupação da série recente.
- **Renda:** crescimento do rendimento médio real e redução da pobreza monetária.
- **Segurança alimentar:** diminuição da insegurança alimentar moderada e grave.
- **Educação:** redução do analfabetismo e aumento da frequência em creches.
- **Meio ambiente:** queda das emissões de gases de efeito estufa e do desmatamento.
- **Segurança pública:** queda na taxa de homicídios registrados de jovens de 15 a 29 anos.

Desafios persistentes

- Concentração da renda voltou a crescer.
- A desigualdade salarial entre homens e mulheres aumentou.
- A tributação da renda continua regressiva nas altas rendas.
- A população negra permanece em situação desfavorável na maior parte dos indicadores.
- Norte e Nordeste continuam concentrando os piores indicadores sociais.

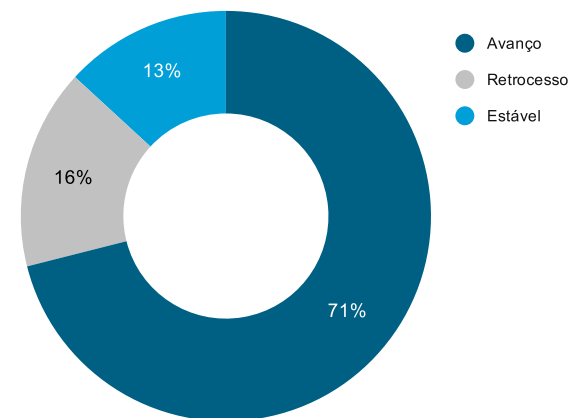
Balanço dos indicadores

O conjunto de indicadores analisados pelo Observatório Brasileiro das Desigualdades mostra que o Brasil manteve, em 2025, uma trajetória de avanços sociais importantes, embora marcada pela persistência de desigualdades estruturais. Do total de indicadores possíveis de serem atualizados, 71% apresentaram melhora em relação ao período anterior, 16% registraram piora e 13% permaneceram praticamente estáveis. Os avanços concentraram-se principalmente no mercado de trabalho, na renda média, na redução da pobreza, na queda da

taxa de homicídios registrados de jovens de 15 a 29 anos, na segurança alimentar, na educação, na saúde, no acesso aos serviços básicos, na redução das emissões de gases de efeito estufa e do desmatamento, além da ampliação da participação de mulheres e pessoas negras em espaços de representação institucional.

Por outro lado, os indicadores que apresentaram piora revelam que os principais mecanismos de reprodução das desigualdades permanecem ativos. A concentração da renda voltou a crescer, ampliando a distância entre os mais ricos e os mais pobres; o ônus excessivo com aluguel aumentou, agravando uma das principais dimensões do déficit habitacional; cresceu o número de pessoas vivendo em áreas de risco geológico; e a população negra continuou sobrerrepresentada no sistema prisional. Já os indicadores que permaneceram estáveis, como a escolarização líquida no ensino fundamental, a taxa de feminicídio, o acesso à internet e a progressividade da tributação da renda, evidenciam que alguns desafios exigem políticas mais consistentes para produzir mudanças significativas.

Em conjunto, os resultados mostram que o país avançou na ampliação das condições de vida da população, mas ainda encontra dificuldades para reduzir as desigualdades que estruturam a sociedade brasileira. O crescimento do emprego, da renda e do acesso a direitos foi acompanhado pela manutenção — e, em alguns casos, pelo agravamento — das disparidades de renda, raça, gênero, moradia e território. Esse contraste reforça que promover o desenvolvimento não significa apenas ampliar indicadores médios, mas garantir que seus benefícios sejam distribuídos de forma mais equitativa entre os diferentes grupos sociais e regiões do país.



Quadro de indicadores

1	RENDA, RIQUEZA E TRABALHO	Taxa de desocupação	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF, RM	Sexo e Raça ou Cor
2	RENDA, RIQUEZA E TRABALHO	Rendimento médio mensal real de todas as fontes	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF, RM	Sexo e Raça ou Cor
3	RENDA, RIQUEZA E TRABALHO	Pessoas com renda domiciliar de até ¼ do SM	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF	Sexo e Raça ou Cor
4	RENDA, RIQUEZA E TRABALHO	Pessoas com renda domiciliar de até 1/2 do SM	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF	Sexo e Raça ou Cor
5	RENDA, RIQUEZA E TRABALHO	Razão do rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 1% mais rico e dos 50% mais pobres	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF	Sem recorte
6	RENDA, RIQUEZA E TRABALHO	Razão do rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF	Sem recorte
7	RENDA, RIQUEZA E TRABALHO	Alíquota efetiva média do IRPF, segundo faixa de renda em número de salários-mínimos mensais	Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física	BR	Faixa de Renda
8	SEGURANÇA ALIMENTAR	Pessoas em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 4º trimestre	BR, GR, UF	Sexo e Raça ou Cor
9	SEGURANÇA ALIMENTAR	Desnutrição infantil: Percentual de crianças com peso baixo ou muito baixo para a Idade (em %)	MS/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	BR, GR, UF	Sexo, Raça ou Cor e Povos Indígenas
10	SEGURANÇA ALIMENTAR	Desnutrição entre idosos (idade igual ou superior a 60 anos): idosos com baixo peso para a Idade (em %)	MS/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	BR, GR, UF	Sexo, Raça ou Cor e Povos Indígenas
11	EDUCAÇÃO	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam creche (em %)	IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua, suplemento de Educação - 2º Trimestre	BR, GR, UF	Sexo e Raça ou Cor
12	EDUCAÇÃO	Taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais idade	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre	BR, GR	Sexo, Raça ou Cor e Faixa de Renda

13 Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2026 | Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades

13	EDUCAÇÃO	Taxa de escolarização líquida do Ensino Fundamental (em %)	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre	BR, GR, UF, RM	Sexo e Raça ou Cor
14	EDUCAÇÃO	Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio (em %)	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre	BR, GR, UF, RM	Sexo e Raça ou Cor
15	EDUCAÇÃO	Taxa de escolarização líquida do Ensino Superior (em %)	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre	BR, GR, UF, RM	Sexo e Raça ou Cor
16	SAÚDE	Mortalidade infantil: óbitos infantis (menores de 1 ano) a cada 1.000 nascidos vivos	MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	BR, GR, UF	Sexo
17	SAÚDE	Gravidez na adolescência: percentual de nascidos vivos de mães de com até 19 anos (em %)	MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	BR, GR, UF	Raça ou Cor da mãe
18	SAÚDE	Mortalidade materna: óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos	MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	BR, GR, UF	Sem recorte
19	SAÚDE	Mortes por causas evitáveis (indivíduos com idade de 5 a 74 anos) (em %)	MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM	BR, GR, UF	Sexo e Raça ou Cor
20	SAÚDE	Mortalidade proporcional por faixa etária (em %)	MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM	BR, GR, UF	Sexo e Raça ou Cor
21	CLIMA E MEIO AMBIENTE	Emissões de CO2 (total e per capita)	Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa (SEEG) e IBGE - Projeções populacionais	BR, GR, UF	Sem recorte
22	CLIMA E MEIO AMBIENTE	Emissões uso da Terra e Florestas (total e per capita)	Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa (SEEG) e IBGE - Projeções populacionais	BR, GR, UF	Sem recorte
23	CLIMA E MEIO AMBIENTE	Área de desmatamento	RAD2024 - Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2024 - MapBiomas, 2025. FUNAI, Terras Indígenas, 2024. ICMBio, Unidades de Conservação, 2023. IBGE - Áreas Territoriais 2024.	BR, GR, UF	Sem recorte
24	CLIMA E MEIO AMBIENTE	Pessoas em risco geológico alto e muito alto	Ministério de Minas e Energia - Serviço Geológico do Brasil	BR, GR, UF	Sem recorte
25	DESGUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	Domicílios em déficit habitacional (em %)	Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil	BR, GR, UF	Sexo, Raça ou Cor e Faixa de Renda

14 Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2026 | Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades

26	DESIQUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	Domicílios de tipo habitação precária (em %)	Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil	BR, GR, UF	Sexo, Raça ou Cor e Faixa de Renda
27	DESIQUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	Domicílios em coabitação (em %)	Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil	BR, GR, UF	Sexo, Raça ou Cor e Faixa de Renda
28	DESIQUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	Domicílios em ônus excessivo com aluguel (em %)	Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil	BR, GR, UF	Sexo, Raça ou Cor e Faixa de Renda
29	DESIQUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	População atendida com esgotamento sanitário (%)	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF	Raça ou Cor
30	DESIQUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	População atendida com abastecimento de água (%)	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF	Raça ou Cor
31	DESIQUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	População atendida com coleta regular de lixo (%)	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF	Raça ou Cor
32	DESIQUALDADES URBANAS E DE ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS	Usuários de Internet (em %)	Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). TIC Domicílios	BR, GR	Sexo, Raça ou Cor e Faixa de Renda
33	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de pessoas negras no legislativo municipal	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Raça ou Cor
34	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de pessoas negras no legislativo Estadual	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Raça ou Cor

15 Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2026 | Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades

35	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de pessoas negras no Legislativo Federal	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Raça ou Cor
36	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de mulheres no Legislativo Municipal	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Sexo
37	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de mulheres no Legislativo Estadual	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Sexo
38	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de mulheres no Legislativo Federal	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Sexo
39	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de pessoas negras no Executivo Municipal	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Raça ou Cor
40	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de mulheres no Executivo Municipal	TSE - Estatísticas eleitorais e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual	BR, GR, UF e RM	Sexo
41	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Pessoas negras no Poder Judiciário	Conselho Nacional de Justiça - Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2021, Conselho Nacional de Justiça - Dados de Pessoal do Poder Judiciário, IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2021, acumulado de quintas visitas e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 1º trimestre de 2024	BR, UF	Raça ou Cor
42	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Pessoas negras no Poder Judiciário Estadual	Conselho Nacional de Justiça - Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019, Conselho Nacional de Justiça - Dados de Pessoal do Poder Judiciário, IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2018, acumulado de primeiras visitas e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 1º trimestre de 2024	BR, UF	Sexo

16 Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2026 | Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades

43	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de magistradas no Poder Judiciário	Conselho Nacional de Justiça - Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019, Conselho Nacional de Justiça - Dados de Pessoal do Poder Judiciário, IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2018, acumulado de primeiras visitas e e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 1º trimestre de 2024	BR, UF	Sexo
44	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO	Percentual de magistradas no Poder Judiciário Estadual	Conselho Nacional de Justiça - Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019, Conselho Nacional de Justiça - Dados de Pessoal do Poder Judiciário, IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2018, acumulado de primeiras visitas e e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 1º trimestre de 2024	BR, UF	Sexo
45	SEGURANÇA PÚBLICA	Taxa de homicídios registrados de jovens de 15 a 29 anos (100 mil habitantes)	MS/SVS/CGIAE- Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e IBGE - Projeções Populacionais.	BR, UF	Raça ou Cor
46	SEGURANÇA PÚBLICA	Percentual de pessoas negras no total da população prisional e percentual de pessoas negras na população	SISDEPEN-Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública	BR, GR, UF	Raça ou Cor
47	SEGURANÇA PÚBLICA	Taxa de mortes decorrentes de intervenção policial (por 100 mil habitantes)	Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Fórum Brasileiro de Segurança Pública	BR, UF	Sem recorte
48	SEGURANÇA PÚBLICA	Taxa de feminicídio (por 100 mil mulheres)	Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil do Estado do Acre; Polícia Civil do Distrito Federal; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública	BR, UF	Sexo

Análises temáticas

Esta seção contém os artigos especializados e leituras dos indicadores organizados segundo os 8 temas prioritários do Observatório. A análise priorizou as principais variações no período recente. Para cada um dos temas, existem duas partes: na primeira, especialistas convidados trazem, de maneira breve, os seus principais destaques, articulando as mudanças, possíveis causas e propostas para reverter o grave quadro de desigualdades no país e nas diferentes temáticas. Em seguida, são apresentados os apontamentos, seguidos de gráficos e mapas que contribuem para compreender as diferentes manifestações das desigualdades e que busca um instrumento para a reversão delas.

Renda, riqueza e trabalho

Renda, riqueza e trabalho no Brasil entre 2022 e 2025: avanços e permanências das desigualdades

Adriana Marcolino

Diretora técnica do DIEESE, socióloga e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

A sociedade brasileira convive historicamente com profundas desigualdades na distribuição da renda, da riqueza e das oportunidades de trabalho, reflexo de estruturas econômicas, sociais e políticas construídas ao longo da formação do país. A transição do trabalho escravo para o assalariado, sem políticas de inclusão social e econômica para a população negra resultou em desigualdades persistentes não enfrentadas. Da mesma forma, a organização social em torno do trabalho reprodutivo, realizado por mulheres e desvalorizado economicamente, limita sua atuação no mercado de trabalho remunerado e reforça papéis sociais baseados nas desigualdades de gênero. A apropriação da riqueza gerada no país permanece desigual, sendo reforçada por diversos mecanismos, inclusive pela tributação indireta regressiva e uma política fiscal que reduz o papel redistributivo do Estado.

Nesse contexto, as desigualdades de classe, gênero e raça não constituem fenômenos separados, tampouco questões específicas de grupos mais vulnerabilizados. Essas desigualdades articulam-se e se reforçam mutuamente, produzindo um

padrão persistente de concentração da riqueza e de precarização das condições de vida de parcelas significativas da população, constituindo base central dos desafios do desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Entre 2022 e 2025, o Brasil apresentou avanços importantes em diversos indicadores sociais e do mercado de trabalho. A retomada do crescimento econômico, a valorização do salário mínimo, a expansão do emprego formal e o fortalecimento de políticas públicas contribuíram para reduzir a pobreza, elevar os rendimentos do trabalho e diminuir parte das desigualdades observadas no período. Mas os dados também demonstram que os avanços ainda não superaram problemas históricos do país, destacam a magnitude dos desafios que permanecem.

Oportunidades de emprego

O quadro a seguir mostra, a taxa de desocupação caiu de forma mais intensa entre as mulheres e entre a população negra, sobretudo entre as mulheres negras. Esse resultado reflete a retomada

da atividade econômica e a adoção de políticas públicas voltadas à geração de empregos. No entanto, as taxas de desocupação desses grupos permanecem significativamente superiores às registradas entre homens e pessoas não negras.

Variação da taxa de desocupação por sexo e cor ou raça, 2022 a 2025 (%)

Indicador	2022	2023	2024	2025	Diferença em pontos percentuais
Total Brasil	9,6	7,7	6,6	5,6	-4 pp
Sexo					
Mulher	11,8	9,5	8,1	6,9	-4,9 pp
Homem	7,9	6,4	5,5	4,6	-3,3 pp
Cor ou raça					
Negra	11,1	9,1	7,6	6,7	-4,4 pp
Não negra	7,6	6,1	5,3	4,3	-3,3 pp
Sexo e cor ou raça					
Mulher negra	14	11,5	9,6	8,5	-5,5 pp
Mulher não negra	9,2	7,1	6,3	4,9	-4,3 pp
Homem negro	9	7,3	6,1	5,3	-3,7 pp
Homem não negro	6,3	5,2	4,6	3,8	-2,5 pp

Fonte: PNAD/IBGE, Observatório Brasileiro das Desigualdades. (1) Negra = preta ou parda; não negra = branca ou amarela.

Embora todos os grupos apresentaram melhora no período, os hiatos de gênero e raça sofreram apenas pequenas alterações.

Em 2025, enquanto os homens não negros registravam taxa de desocupação de 3,8%, as mulheres negras apresentavam taxa de 8,5%, mais que o dobro. Essa diferença evidencia que gênero e raça continuam sendo marcadores centrais das desigualdades no acesso ao trabalho. As mulheres negras enfrentam maiores dificuldades para ingressar e permanecer em ocupações de qualidade, estão mais expostas à informalidade e concentram-se em atividades de menor remuneração e menor proteção social.

Trata-se de um fenômeno resultante da forma como o mercado de trabalho brasileiro foi historicamente organizado. A divisão sexual e racial do trabalho destinou às mulheres e, particularmente, às mulheres negras, atividades associadas ao cuidado, aos serviços domésticos e às ocupações social e economicamente menos valorizadas. Mesmo em períodos de crescimento econômico e expansão do emprego, as desigualdades tendem a persistir.

A queda na taxa de desocupação não eliminou as distâncias expressivas entre homens e mulheres, entre pessoas negras e não negras, e entre os diferentes territórios brasileiros. Houve uma redução da desigualdade de acesso ao mercado de trabalho, mas as formas como essas desigualdades se reproduzem não foram suficientemente enfrentadas, e portanto, não modificou os padrões históricos de exclusão que caracterizam a sociedade brasileira.

Renda e riqueza

O trabalho continua sendo o principal meio de acesso à renda para a maioria da população brasileira. Por isso, as desigualdades presentes no mercado de trabalho tendem a reproduzir e aprofundar desigualdades sociais mais amplas. Em 2025, o rendimento médio mensal real, considerando todas as fontes de renda, alcançou R\$ 3.376, crescimento de 16,4% em comparação com 2022. Contudo, esse aumento não beneficiou todos os grupos igualmente. As mulheres continuaram recebendo, em média, apenas 72% do rendimento dos homens, percentual igual ao registrado em 2022, indicando que os avanços recentes no

mercado de trabalho não foram suficientes para reduzir a desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens.

A desigualdade é ainda maior quando raça e gênero são analisados conjuntamente. Em 2025, o rendimento médio mensal real das mulheres negras foi de R\$ 2.184, apenas 42% do rendimento dos homens não negros, percentual inferior ao observado em 2022.

Essas diferenças refletem oportunidades desiguais de acesso à educação profissional e tecnológica, às ocupações de maior prestígio, aos cargos de liderança e aos setores econômicos mais dinâmicos. Também evidenciam a persistência de mecanismos discriminatórios, explícitos ou implícitos, que limitam a mobilidade social de mulheres e pessoas negras.

Entre as mulheres, essa desigualdade também está relacionada ao tempo disponível para o trabalho remunerado. A jornada de trabalho remunerada desse grupo é menor do que a dos homens devido à necessidade de conciliação com as atividades de cuidados: menos tempo para o trabalho remunerado significa também menores salários.

No entanto, a jornada de trabalho total, que soma o trabalho reprodutivo com o trabalho remunerado, é maior entre as mulheres do que entre os homens, indicando desigualdades na distribuição do uso do tempo entre as diferentes dimensões da vida social.

Outro aspecto refere-se à pobreza, que registrou queda nos último período. Os resultados mostram que o crescimento do emprego, a expansão dos rendimentos e as políticas de proteção social produziram efeitos concretos na redução da pobreza. Apesar da melhora, a pobreza continua apresentando forte recorte racial: essa sobrerrepresentação da população negra entre os grupos de menor renda não decorre de circunstâncias individuais, mas de processos históricos de exclusão econômica, social, cultural e político que reforçam a discriminação com base na cor/raça.

As desigualdades também se manifestam na forma como a riqueza produzida pela economia brasileira é apropriada. Mesmo com a melhora dos indicadores de emprego e renda, a concentração de renda permaneceu extremamente elevada. Em 2025, os 1% mais ricos possuíam rendimento médio 31,5 vezes superior ao dos 50% mais pobres. Embora

esse indicador seja inferior ao observado em 2022, permanece em patamar relativamente estável.

Esse resultado demonstra que o avanço das condições do mercado de trabalho brasileiro contribuiu para melhorar as condições de vida da população, mas não modificou substancialmente a forma como a riqueza é distribuída. A desigualdade de renda atua como um dos principais mecanismos de reprodução das desigualdades, restringindo o acesso à moradia adequada, à saúde, à educação e à segurança alimentar.

Por essa razão, o enfrentamento das desigualdades exige não apenas políticas voltadas à ampliação da renda do trabalho, mas também mudanças nos mecanismos institucionais que favorecem a concentração da riqueza, entre os quais se destaca o sistema tributário brasileiro.

Os dados do Imposto de Renda da Pessoa Física mostram que a tributação é progressiva apenas até determinados níveis de renda. A partir das faixas mais elevadas, a carga tributária efetiva torna-se regressiva, fazendo com que indivíduos extremamente ricos paguem proporcionalmente menos impostos do que contribuintes de renda

média. Essa característica ajuda a explicar por que a desigualdade brasileira é tão resistente às melhorias observadas no mercado de trabalho e na renda: enquanto os rendimentos do trabalho permanecem relativamente baixos para grande parte da população, especialmente para mulheres e pessoas negras, os estratos de renda mais elevada dispõem de mecanismos que favorecem e reduzem significativamente sua tributação. Assim, o sistema tributário possui capacidade limitada de reduzir desigualdades e, em alguns casos, acaba contribuindo para sua reprodução.

Nesse contexto, a reforma do Imposto de Renda implementada a partir de 2026, ao ampliar a faixa de isenção para rendimentos de até R\$ 5 mil mensais e instituir uma alíquota mínima efetiva para as rendas mais elevadas, representa um passo importante para fortalecer a progressividade tributária e ampliar a capacidade redistributiva do Estado. Embora não seja suficiente para enfrentar, isoladamente, a elevada concentração de renda existente no país, constitui um ponto de partida relevante para a construção de um sistema tributário mais justo e compatível com os objetivos de redução das desigualdades sociais.

Novos passos: seguir melhorando a vida das pessoas, alterar as estruturas de reprodução das desigualdades

Entre 2022 e 2025, o Brasil registrou avanços importantes nas condições de vida da população. Houve queda do desemprego, crescimento da renda média e redução da pobreza e da pobreza extrema. Essas conquistas tiveram impacto direto sobre milhões de brasileiros e brasileiras e demonstram a importância de políticas públicas voltadas à geração de empregos, à valorização do salário mínimo, à ampliação da proteção social e ao fortalecimento da capacidade de consumo das famílias.

Entretanto, os indicadores mostram que essas melhorias, embora relevantes, não foram suficientes para superar os mecanismos de produção das desigualdades presentes na sociedade brasileira. A redução do desemprego não eliminou as disparidades entre mulheres e homens, nem entre pessoas negras e não negras. O crescimento da renda não reduziu as distâncias entre os grupos mais favorecidos e os mais vulnerabilizados. Da mesma forma, a queda da pobreza não alterou de

maneira significativa a sobrerrepresentação da população negra entre os grupos de menor renda, e a melhora dos indicadores econômicos não foi acompanhada por uma redução consistente da concentração de renda.

Desse modo, além das medidas voltadas à redução imediata das desigualdades, é necessário avançar em agendas capazes de alterar seus mecanismos estruturais de reprodução. Entre elas, destacam-se:

- **Políticas de promoção da igualdade salarial e de acesso, permanência e progressão nas carreiras**, aprofundando os avanços inaugurados pela Lei nº 14.611/2023. Também é fundamental combater às discriminações racial e de gênero, ampliar o acesso de mulheres e pessoas negras aos diferentes setores de atividade econômica, aos diferentes cargos e posições ocupacionais das empresas e promover sua presença em cargos de liderança.

- **Garantia dos recursos para a construção do Sistema Nacional de Cuidados**, com ampliação da oferta pública de creches, educação infantil em tempo integral, serviços de cuidado para idosos e pessoas com deficiência. Além de melhorar a

qualidade de vida da população, essa medida contribui para reduzir as desigualdades de gênero ao redistribuir o trabalho de cuidados.

- **Redução da jornada de trabalho, fim da escala 6X1, sem redução salarial**, permitindo melhor distribuição do tempo entre trabalho remunerado, cuidados, estudo, lazer e participação social.

- **Ratificação das Convenções nº 156 e nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**. A Convenção nº 156 define políticas que permitem conciliar responsabilidades familiares e trabalho remunerado, reduzindo barreiras que afetam a inserção, permanência e progressão profissional. Já a Convenção nº 190 estabelece parâmetros para prevenir e combater a assédios, violência e feminicídios no mercado de trabalho.

- **Aceleração da política de valorização do salário mínimo**, instrumento que fortalece o mercado interno, reduz desigualdades de renda, gênero, raça e território e contribui para a dinamização das economias locais, com retorno significativo para os cofres públicos através da tributação.

· **Fortalecimento da negociação coletiva e da organização sindical**, ampliando a capacidade

de trabalhadores e trabalhadoras influenciarem a distribuição dos ganhos de produtividade, reduzindo desigualdades salariais.

· **Aprofundamento da progressividade tributária**,

por meio da tributação adequada das altas rendas, dos grandes patrimônios e das heranças, eliminando isenções tributárias sem vínculo com o projeto de desenvolvimento produtivo, ampliando a capacidade redistributiva do Estado e reduzindo a concentração de riqueza.

· **Garantia de um orçamento público orientado pela efetivação dos direitos sociais** e pela

promoção de condições dignas de vida para toda a população.

· **Uma estratégia de desenvolvimento produtivo orientada à geração de empregos de qualidade**,

baseada na reindustrialização, na inovação tecnológica, na transição ecológica e no fortalecimento das cadeias produtivas nacionais, criando oportunidades de trabalho mais qualificadas e melhor remuneradas, associadas às

políticas de inserção de mulheres e pessoas negras em empregos de qualidade.

Essas iniciativas atuam simultaneamente sobre a distribuição da renda, do tempo, das oportunidades e da riqueza, criando condições para que os avanços observados nos últimos anos se convertam em transformações duradouras. Mais do que reduzir desigualdades conjunturais, trata-se de transformar as estruturas que produzem e reproduzem desigualdades para construir as bases de um modelo de desenvolvimento capaz de combinar crescimento econômico, justiça social, sustentabilidade e democratização dos frutos do trabalho coletivo.

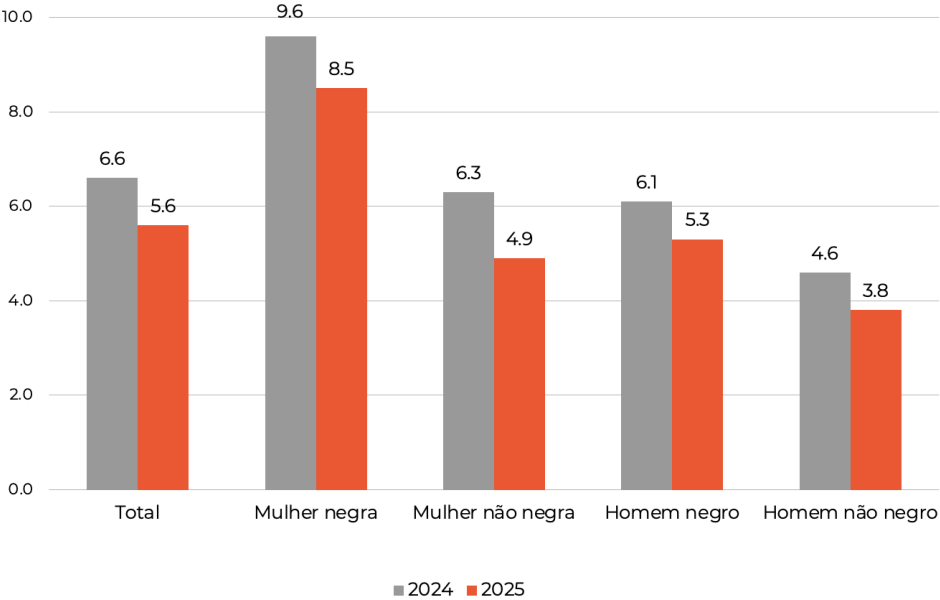
Taxa de desocupação, por sexo e cor ou raça

Em 2025, a taxa de desocupação atingiu 5,6% da força de trabalho do país, uma redução de -1,0 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2024. A **queda na taxa de desocupação foi maior para as mulheres**, saindo de 8,1% em 2024 para 6,9% em 2025 (-1,2 p.p.). Para as mulheres não negras, a redução do desemprego foi maior (-1,4 p.p.) do que a observada entre as mulheres negras (-1,1 p.p.).

O desempenho do mercado de trabalho em 2025 confirma o dinamismo dos anos recentes. Verifica-se queda na taxa de desocupação em todos os segmentos populacionais e em todas as regiões do país.

Ressalta-se que, embora os resultados continuem positivos, **as taxas de desocupação das mulheres e da população negra ainda são mais altas em relação às dos homens e às da população não negra**. A desigualdade se aprofunda quando se comparam os níveis de desocupação das mulheres negras (8,5%) e os dos homens não negros (3,8%). O gráfico a seguir mostra essas informações por sexo e raça.

Variação da taxa de desocupação, por sexo e cor ou raça, 2022 a 2025. (%)

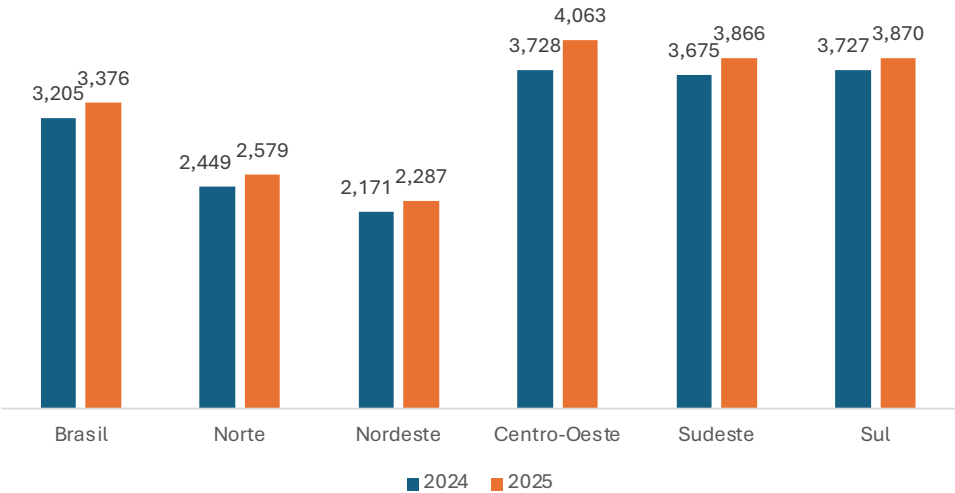


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração DIEESE

Rendimento médio mensal real de todas as fontes

Em 2025, o **rendimento médio real de todas as fontes somou R\$3.376, um crescimento de 5,3% em relação a 2024**. Apesar desse avanço, os ganhos foram distribuídos de forma desigual: o rendimento médio dos homens cresceu 5,8%, acima da média nacional (5,3%) e do observado entre as mulheres (4,8%), contribuindo para a ampliação da desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. Na Região Norte, o rendimento dos homens teve expansão em 6,0% contra 4,5% das mulheres. Na Região Sudeste, a diferença foi ainda maior, 6,4% de crescimento no rendimento masculino contra 3,5% no rendimento das mulheres. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, o rendimento feminino cresceu acima do rendimento masculino.

Rendimento médio mensal real de todas as fontes. Brasil e Grandes Regiões. Em R\$ a preços médios de 2025



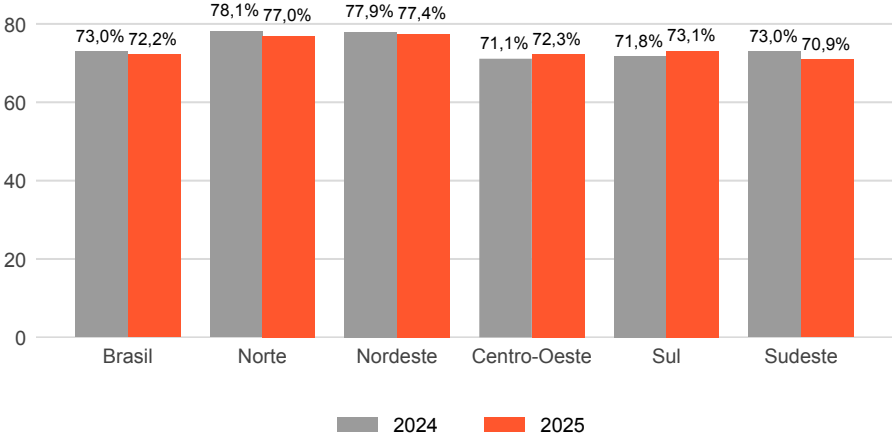
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração DIEESE

O gráfico seguinte traz a proporção entre o rendimento médio mensal das mulheres em relação ao dos homens. Neste indicador, um valor igual a 100 indica que mulheres e homens recebem, em média, o mesmo rendimento. Valores inferiores a 100 mostram que as mulheres ganham, em média, menos que os homens, enquanto valores superiores a 100 sinalizam rendimentos médios mais elevados para as mulheres.

Os dados mostram que, **embora tenha havido crescimento nos rendimentos reais dos ocupados em 2025, a diferença entre rendimentos recebidos por homens e mulheres aumentou na média nacional, com elas recebendo 72,2% do rendimento masculino.**

Nas **regiões Centro-Oeste e Sul, a diferença entre os rendimentos diminuiu**, com as mulheres recebendo 72,3% e 73,1% do rendimento masculino, respectivamente. Já nas regiões Norte (77,0%), Nordeste (77,4%) e Sudeste (70,9%), a defasagem se amplia de um ano para outro.

Razão do rendimento médio das mulheres em relação ao rendimento médio dos homens. Brasil e Grandes Regiões. 2024 e 2025



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração DIEESE

Em relação à cor e raça, nota-se que, embora o rendimento médio de todos os segmentos analisados tenha apresentado aumento em 2025, **o das mulheres negras se expande em 3,7%, crescimento inferior ao dos demais. Entre os homens negros, houve aumento de 4,1%; entre as mulheres não negras, de 4,8%; e entre os homens não negros, de 6,9%.**

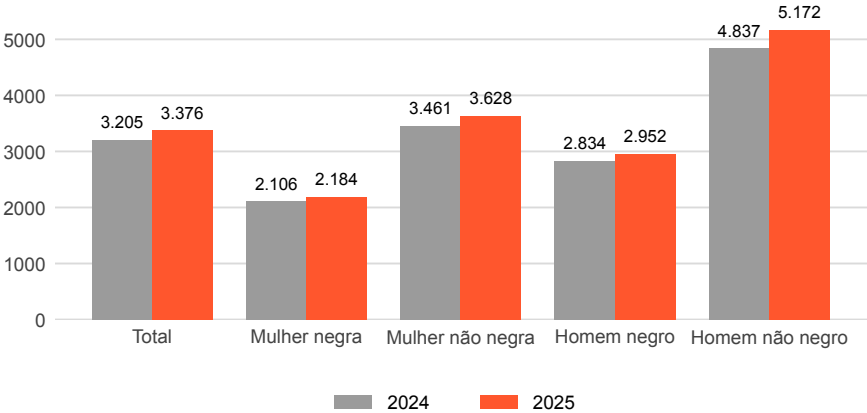
O menor crescimento do rendimento médio das mulheres negras o mantém no mais baixo patamar do mercado de trabalho, equivalendo a R\$2.184, contra R\$5.172 dos homens não negros. Esse dado confirma, mais uma vez, que têm se consolidado as desigualdades históricas entre as raças no país.

O gráfico a seguir mostra o valor do rendimento médio real mensal de todas as fontes, segundo sexo e cor/raça.

O gráfico seguinte mostra a razão dos rendimentos das mulheres negras – os mais baixos verificados - em relação aos dos homens não negros. As informações indicam que, na média nacional, **as mulheres negras, em 2024, ganhavam 43,5% dos rendimentos recebidos pelos homens não negros e que, em 2025, passaram a receber 42,0%,** apontando um aumento da desigualdade de renda.

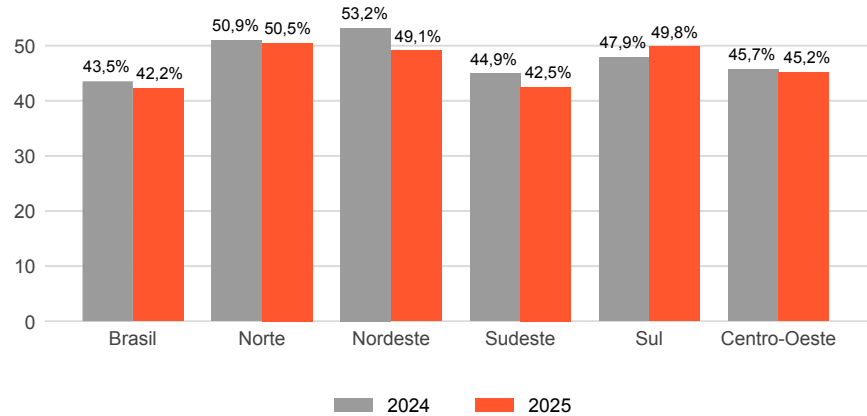
Rendimento médio mensal real de todas as fontes, por sexo e cor ou raça. Brasil (em R\$ a preços médios de 2025)

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração DIEESE



Razão entre o rendimento médio mensal das mulheres negras e dos homens não negros. Brasil e Grandes Regiões. 2024 e 2025.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração DIEESE



Pessoas com renda domiciliar de até ¼ do SM

Percentual de pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/4 de salário mínimo

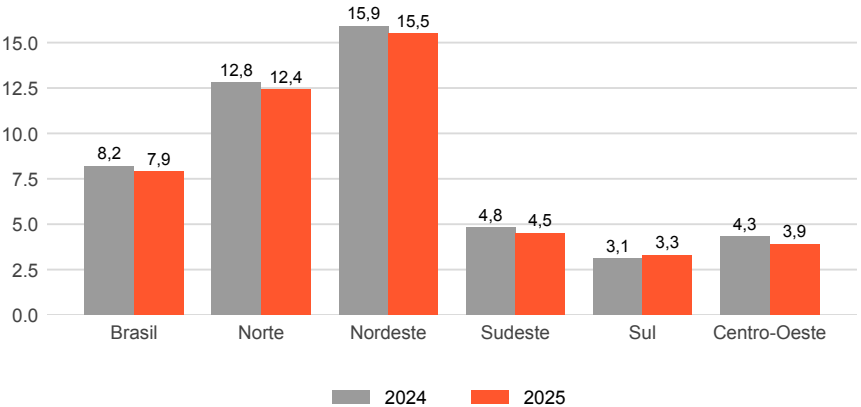
Os dados mostram que, em todo Brasil, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até ¼ de salário mínimo – equivalente a R\$ 380, em 2025 - reduziu-se de 8,2% em 2024 para 7,9% em 2025 (-0,3 p.p), resultado do aumento do rendimento e do emprego no país.

Essa redução ocorreu em todas as regiões do país, exceto na Região Sul, onde **houve um discreto aumento do indicador nos três estados que a compõem**.

O Nordeste ainda desponta como a região de maior prevalência de pessoas com essa renda domiciliar (15,5%), seguido pela Região Norte (12,4%).

Percentual de pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/4 salário mínimo. Brasil e Grandes Regiões - 2024 e 2025 (em %)

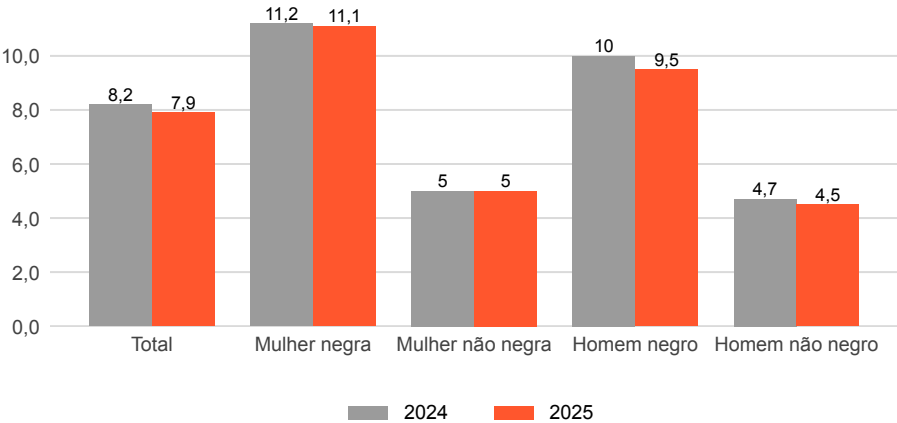
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas.
Elaboração DIEESE



Houve queda na proporção de pessoas que vivem com renda domiciliar per capita de até ¼ de salário mínimo nos grupamentos populacionais analisados. No entanto, as mulheres e homens negros ainda representam a maior parte da população com rendimento familiar per capita de até ¼ salário mínimo.

Em número absolutos, isso significa que, em 2025, cerca de 16,8 milhões de pessoas viviam em domicílios com renda per capita de até ¼ do salário mínimo. Desse total, 12,3 milhões eram pessoas negras, das quais 6,7 milhões eram mulheres negras.

Percentual de pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/4 salário mínimo, por sexo e cor ou raça. Brasil. 2024 e 2025. (em %)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas.
Elaboração DIEESE

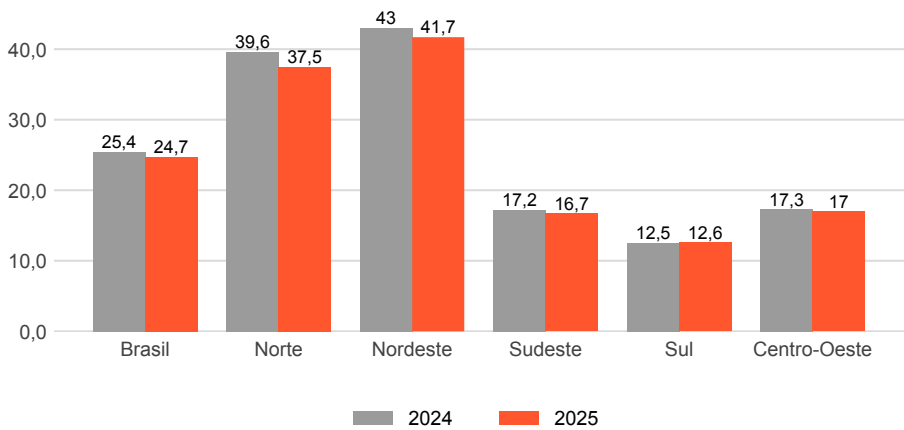
Pessoas com renda domiciliar de até 1/2 do SM

Percentual de pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo

Os dados mostram que, em todo Brasil, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/2 de salário mínimo (R\$ 759,00) teve queda de 25,4% em 2024 para 24,7% em 2025 (-0,7 p.p).

Essa proporção se reduziu em todas as regiões, exceto na Sul, onde se manteve estável. O Nordeste, com 41,7%, ainda desponta como a região de maior prevalência de pessoas nesta faixa de renda domiciliar per capita, seguido pelas regiões Norte (37,5%) e Centro-Oeste (17,0%). A Região Sul é a que reúne o menor percentual de pessoas nessa condição.

Percentual de pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo. Brasil e Grandes Regiões. 2024 e 2025. (em %)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas. Elaboração DIEESE

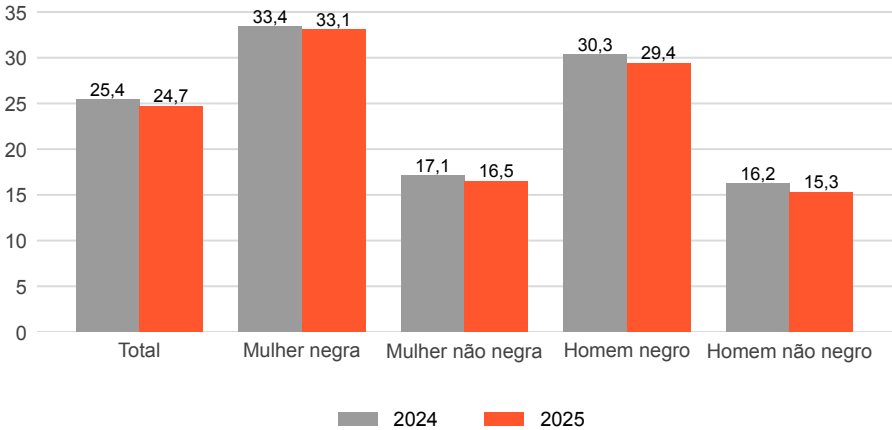
Também da perspectiva de cor e raça, houve queda na proporção de pessoas que vivem com renda domiciliar per capita de até 1/2 de salário mínimo em todos os grupamentos populacionais analisados – de -0,9 p.p. entre os homens negros e não negros; de - 0,6 p.p entre as mulheres não negras e de - 0,3 p.p. entre mulheres negras.

Nota-se que a presença de pessoas nessa faixa de rendimentos é expressivamente maior entre mulheres e homens negros, correspondendo, em 2025, a 33,1% e 29,4%, respectivamente, contra 16,5% entre mulheres não negras e 15,3%, entre homens não negros.

Em números absolutos, isso significa que, em 2025, cerca de 52,4 milhões de pessoas viviam em domicílios com renda per capita de até ½ do salário mínimo, frente a 53,8 milhões em 2024. Daquele total, 37,4 milhões eram pessoas negras, das quais aproximadamente 20 milhões eram mulheres, o que revela, mais uma vez, a discrepância de condições entre raças que persiste no país.

Percentual de pessoas com renda domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo, por sexo e cor ou raça. Brasil. 2024 e 2025. (em %)

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas.
Elaboração DIEESE



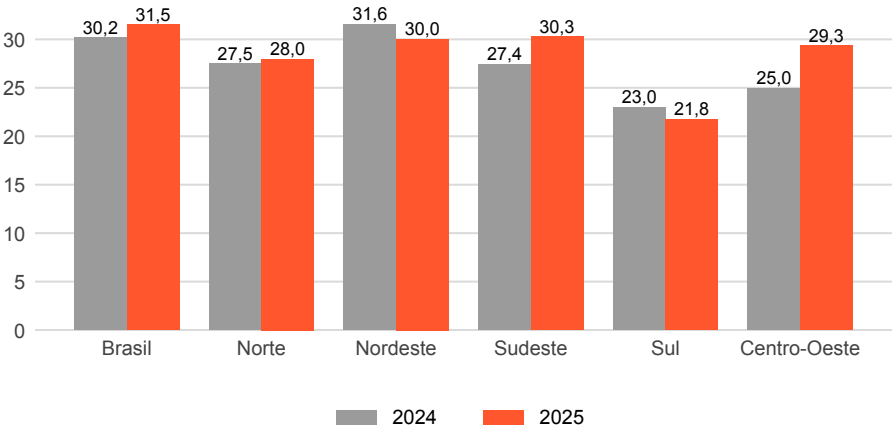
Razão do rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 1% mais ricos e dos 50% mais pobres

A desigualdade de renda no Brasil permaneceu elevada em 2025. Os 1% mais ricos do país registraram rendimento médio 31,5 vezes superior ao dos 50% mais pobres, aumento de 1,3 p.p. em relação a 2024. Esse resultado indica que, embora o crescimento econômico e a melhora do mercado de trabalho tenham elevado a renda da população em geral, os ganhos foram apropriados de forma mais intensa pelos estratos de maior rendimento.

A maior diferença está na região Sudeste, onde o rendimento médio dos 1% mais ricos foi 30,3 vezes maior que o dos 50% mais pobres. A menor razão foi registrada no Sul (21,8). A forte concentração dos rendimentos mais elevados, especialmente no Sudeste, combinada com a presença de grande parcela da população de baixa renda em todas as regiões — particularmente no Norte e Nordeste — amplia a distância entre os 1% mais ricos e os 50% mais pobres no conjunto do país. Na comparação com 2024, o maior aumento da desigualdade ocorreu no Centro-Oeste, onde a razão passou de 25,0 para 29,3, seguido pelo Sudeste, que avançou de 27,4 para 30,3. Em contrapartida, Nordeste e Sul apresentaram redução da desigualdade.

Razão do rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 1% mais ricos em relação aos do 50% mais pobres. Brasil e Grandes Regiões. 2024 e 2025 (em %)

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração DIEESE



Em 2025, o Brasil contava com uma população estimada em 212,6 milhões de habitantes. Desse total, aproximadamente 106,4 milhões correspondiam aos 50% da população mais pobre, enquanto cerca de 2,1 milhões integravam o grupo dos 1% de maior rendimento.

Razão do rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres

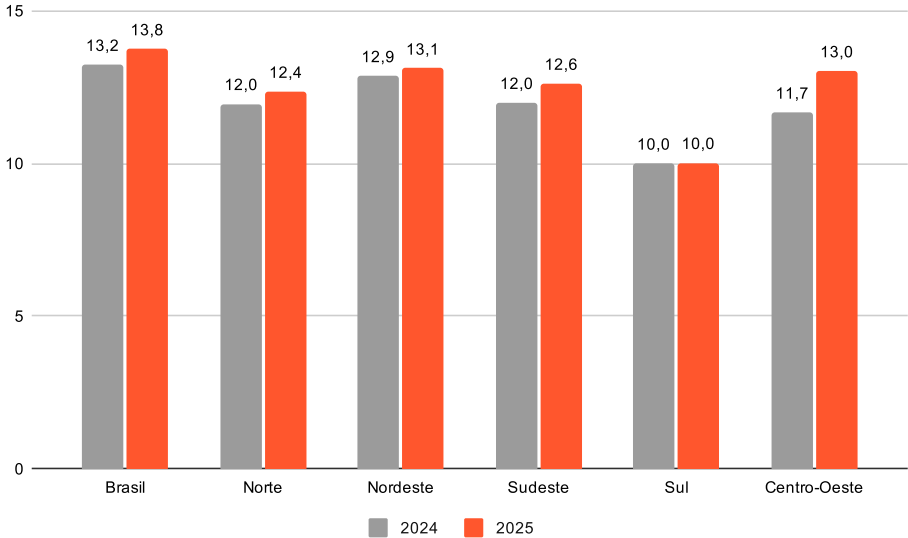
A concentração de renda também pode ser observada quando se ampliam os grupos de comparação, revelando que a desigualdade não se restringe à distância entre uma pequena parcela muito rica e a população mais pobre, mas atravessa toda a estrutura de distribuição de renda do país.

A razão entre o rendimento médio domiciliar per capita dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres passou de 13,2 para 13,8, indicando que o grupo de maior renda recebeu, em média, quase 14 vezes mais do que os segmentos de menor renda. Embora esse patamar permaneça inferior ao observado em 2022 e 2023, parte da redução da desigualdade registrada em 2024 foi revertida.

O aumento ocorreu em quase todas as grandes regiões. O Centro-Oeste apresentou a maior elevação, passando de 11,7 para 13,0, seguido pelo Sudeste (12,0 para 12,6), Norte (12,0 para 12,4) e Nordeste (12,9 para 13,1). O Sul foi a única região em que a desigualdade permaneceu estável, mantendo a menor razão do país (10,0).

Razão do rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2024 a 2025

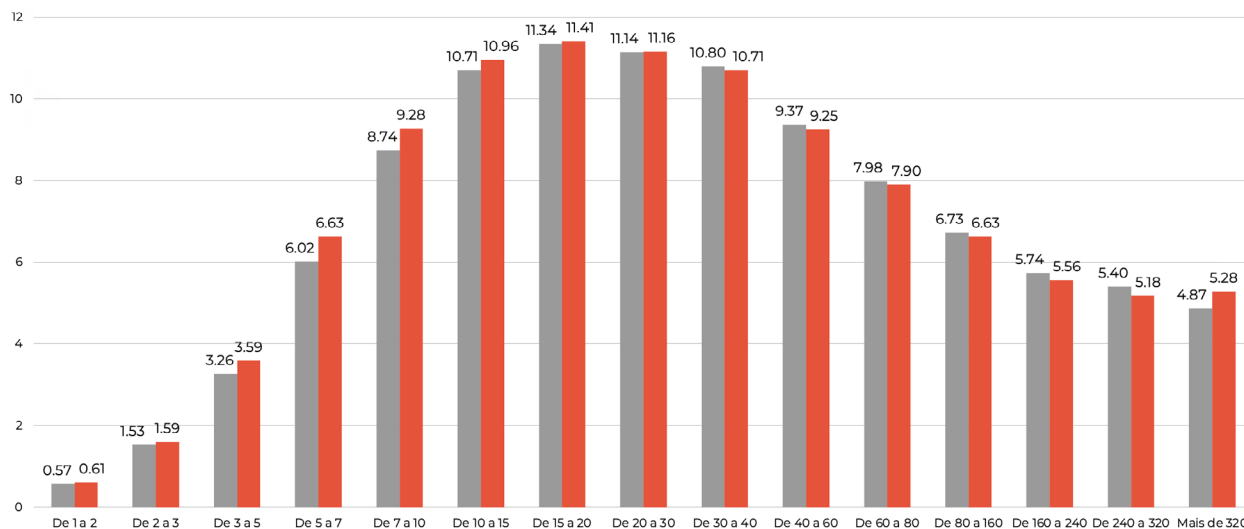
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas, exceto 2022, acumulado de quintas visitas, devido à pandemia de Covid-19. Rendimentos deflacionados para reais médios do próprio ano.



Alíquota efetiva média do IRPF, segundo faixa de renda em número de salários-mínimos mensais

A progressividade do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) ocorre até a faixa da população com renda de 15 a 20 salários mínimos. Depois dessa faixa de rendimentos, a tributação da renda é regressiva, ou seja, as pessoas com maiores rendimentos pagam proporcionalmente menos imposto de renda. Embora a alíquota média dos que recebem mais de 320 SM tenha aumentado de 4,87% para 5,28% entre 2022 e 2023, permaneceu inferior à observada para contribuintes com renda entre 5 e 7 salários mínimos (6,63%). O resultado evidencia a persistência da regressividade na tributação das altas rendas no Brasil.

Alíquota efetiva média do IRPF, segundo faixa de renda em número de salários mínimos mensais - Brasil, 2022 e 2023 (Em %)



Fonte: Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Elaboração DIEESE

■ 2022 ■ 2023

Segurança alimentar

Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar: caminhos para enfrentar as desigualdades de raça, gênero e território

Inara do Nascimento Tavares

Pesquisadora indígena Sateré Mawé, doutora em Ciências Sociais (CPDA/UFRRJ). Professora do curso de Gestão em Saúde Coletiva Indígena no Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena/ Universidade Federal de Roraima (UFRR). É Conselheira do CONSEA, representando a Articulação das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - ANMIGA

Os indicadores mais recentes mostram uma melhora importante nas condições de acesso à alimentação no Brasil. Entre 2023 e 2024, a proporção da população vivendo em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave caiu de 9,5% para 7,7%, refletindo a retomada de políticas públicas de combate à fome. Entretanto, essa melhora não ocorreu de forma homogênea. A fome continua distribuída de maneira profundamente desigual entre a população brasileira, evidenciando que raça, gênero e território seguem determinando quem tem garantido o Direito Humano à Alimentação Adequada.

As desigualdades raciais permanecem expressivas. Mulheres negras apresentam proporção de insegurança alimentar moderada ou grave de 10,0%, mais do que o dobro do registrado entre mulheres não negras (4,6%). Entre os homens, a diferença também é significativa: 9,7% entre homens negros e 4,7% entre homens não negros. No conjunto da população brasileira, 9,9% da população negra vivia em situação de insegurança alimentar moderada ou grave em 2024, frente a 4,6% da população não negra. Esses indicadores demonstram

que o racismo continua sendo um importante determinante da insegurança alimentar.

Nessa perspectiva, é fundamental incorporar a reflexão sobre racismo alimentar. Desenvolvido por Bruna Criola¹, esse conceito compreende a fome não apenas como insuficiência de renda ou de alimentos, mas como resultado de um sistema que produz desigualdades no acesso à comida e, simultaneamente, invisibiliza os saberes, as culturas e as filosofias alimentares das populações negras e dos povos indígenas. A alimentação, portanto, também expressa relações históricas de poder que hierarquizam corpos, territórios e modos de produzir, compartilhar e consumir alimentos.

As desigualdades territoriais reforçam esse quadro. Embora todas as regiões brasileiras tenham apresentado redução da insegurança alimentar, a região Norte continua registrando os piores indicadores do país, com 14,9% da população vivendo em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave, percentual cerca de quatro vezes o observado na região Sul (3,7%). Essa realidade evidencia que o enfrentamento da fome exige respostas territorializadas, capazes de

considerar as especificidades econômicas, sociais, ambientais e culturais de cada região.

Os indicadores de desnutrição infantil também revelam avanços, mas mantêm as desigualdades étnico-raciais. Em 2025, a prevalência nacional caiu para 3,4%. Entre crianças não negras, o percentual foi de 3,3%; entre crianças negras, 4,0%; e entre crianças indígenas, 7,3%, mais que o dobro da média nacional. Na região Norte, a desnutrição infantil indígena alcançou 9,0%, revelando que os avanços nacionais ainda não se traduzem em garantia efetiva do direito à alimentação para os povos indígenas.

Esses dados demonstram que a desigualdade alimentar não decorre exclusivamente da renda. Ela resulta da combinação entre racismo estrutural, exclusão territorial, acesso desigual às políticas públicas, fragilidade dos sistemas locais de abastecimento e insuficiente reconhecimento

¹ Bruna Criola é nutricionista ecológica, mestra em Ciências Sociais, pesquisadora alimentar, comunicadora ancestral e matrigestora da Criola Curadoria Alimentar. Para mais informações, consulte <https://brunacriola.com/> (acesso em 07/2026).

dos modos próprios de produção de alimentos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Para os povos indígenas, a Segurança Alimentar e Nutricional não se restringe à garantia de acesso físico e econômico aos alimentos. Ela está diretamente vinculada ao direito aos territórios demarcados, ao fortalecimento da agricultura indígena, da pesca, da caça, da coleta e das formas comunitárias de produção, circulação e compartilhamento dos alimentos. Nesse sentido, a soberania alimentar constitui dimensão inseparável da garantia territorial: sem território protegido não há produção de alimentos tradicionais, nem autonomia alimentar.

Os dados relativos à população idosa revelam que essas desigualdades se acumulam ao longo da vida. Em 2025, a desnutrição entre pessoas com 60 anos ou mais atingiu 11,9%, percentual muito superior ao observado entre crianças menores de cinco anos (3,4%). Regionalmente, Nordeste (13,1%) e Norte (12,1%) concentram os maiores índices. Quando os dados são analisados por raça e sexo, homens negros (14,4%) e homens indígenas (13,8%)

apresentam as maiores prevalências de desnutrição, enquanto mulheres indígenas também registram indicadores superiores aos das mulheres negras e não negras.

Esses resultados demonstram que o envelhecimento não elimina as desigualdades sociais acumuladas ao longo da vida. Ao contrário, a exposição contínua à pobreza, ao racismo, às condições precárias de trabalho, às dificuldades de acesso aos serviços públicos e à insegurança alimentar repercute diretamente sobre o estado nutricional na velhice. Ao mesmo tempo, a diferença entre os indicadores de desnutrição infantil e da população idosa sugere que as políticas voltadas à primeira infância produziram resultados mais consistentes do que aquelas direcionadas ao envelhecimento, indicando a necessidade de fortalecer ações específicas de vigilância alimentar e nutricional para a população idosa.

Uma medida estratégica para os próximos quatro anos

A retomada das políticas públicas de Segurança

Alimentar e Nutricional demonstra que o Brasil dispõe de instrumentos capazes de reduzir a fome quando há prioridade política, financiamento e coordenação entre diferentes setores do Estado. Instrumentos como o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) reafirmam as condições do país de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada. Os resultados desse esforço são reconhecidos no relatório O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo 2026 (The State of Food Security and Nutrition in the World – SOFI), da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), que, com base em dados do triênio 2023–2025, confirma que o Brasil permanece fora do Mapa da Fome.

O principal desafio para os próximos quatro anos é consolidar esses avanços nos estados e municípios, onde as políticas se concretizam. Isso implica ampliar a adesão ao SISAN, fortalecer Conselhos e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurar financiamento permanente e

promover ações integradas entre saúde, educação, assistência social, agricultura, desenvolvimento rural e políticas voltadas aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Os dados demonstram que o Brasil voltou a reduzir a fome, mas evidenciam também que ela continua profundamente marcada pelo racismo, pela concentração fundiária e pelas desigualdades regionais. O desafio consiste em garantir que essa redução alcance efetivamente povos indígenas, população negra, mulheres, quilombolas, comunidades tradicionais e os territórios historicamente negligenciados. Somente por meio da articulação entre Segurança Alimentar e Nutricional, soberania alimentar, justiça territorial e enfrentamento das desigualdades estruturais será possível construir um país em que o direito à alimentação adequada seja uma realidade para toda a população.

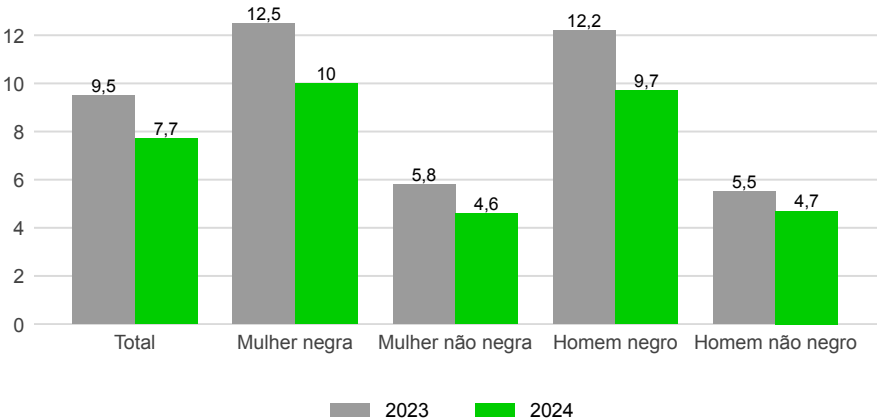
Domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave

Em 2024, 7,7% da população brasileira vivia em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave, percentual inferior aos 9,5% registrados em 2023. A redução foi observada tanto entre homens quanto entre mulheres, **indicando uma melhora geral das condições de acesso à alimentação no país.**

Entre **a população negra o avanço foi ainda mais expressivo**, com queda de 2,5 pontos percentuais no indicador para homens e mulheres.

Percentual de pessoas em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave, segundo cor/raça e sexo – Grandes Regiões – Brasil, 2023 e 2024.

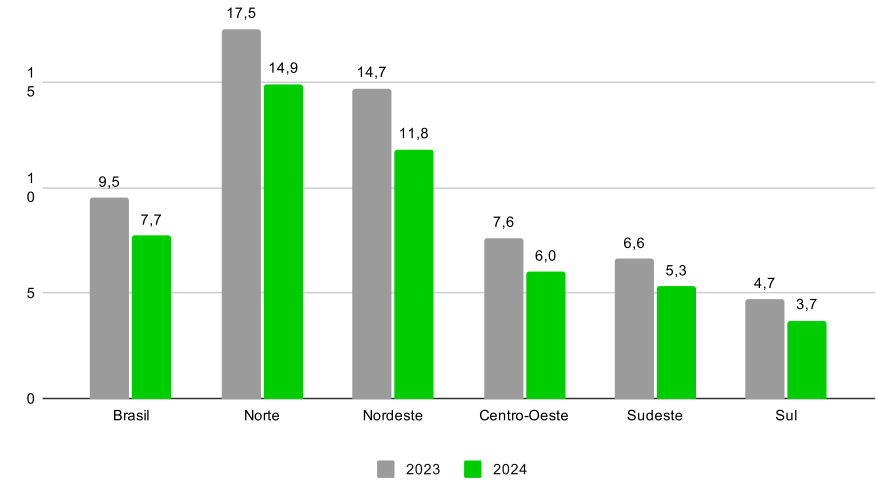
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 4º trimestre
Elaboração: DIEESE



Embora **todas as regiões do país tenham registrado redução de insegurança alimentar moderada ou grave em 2024**, as diferenças regionais permanecem expressivas. Enquanto no Sul 3,7% da população vivia em domicílios nessa situação, no Norte esse percentual alcançava 14,9% - proporção quase quatro vezes maior.

Percentual de pessoas em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2023 e 2024

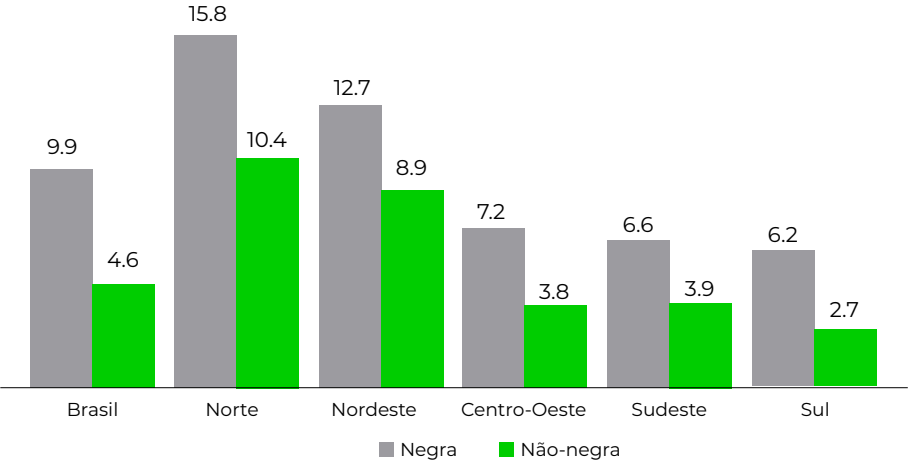
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 4º trimestre.
Elaboração: DIEESE



Além das diferenças regionais, o componente racial também é destacado nas estatísticas. **Em todas as regiões do país, a proporção de pessoas negras vivendo em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave foi superior à observada entre as pessoas não negras.** No Brasil, 9,9% das pessoas negras encontravam-se nessa situação em 2024, percentual duas vezes maior do que o registrado entre a população não negra (4,6%).

Percentual de pessoas em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave, por cor/raça, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2024

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 4º trimestre.
Elaboração: DIEESE



Desnutrição infantil

A desnutrição infantil atingiu 3,4% das crianças até 5 anos de idade, em 2025, mostrando leve redução em relação ao ano anterior, quando o percentual era de 3,6%.

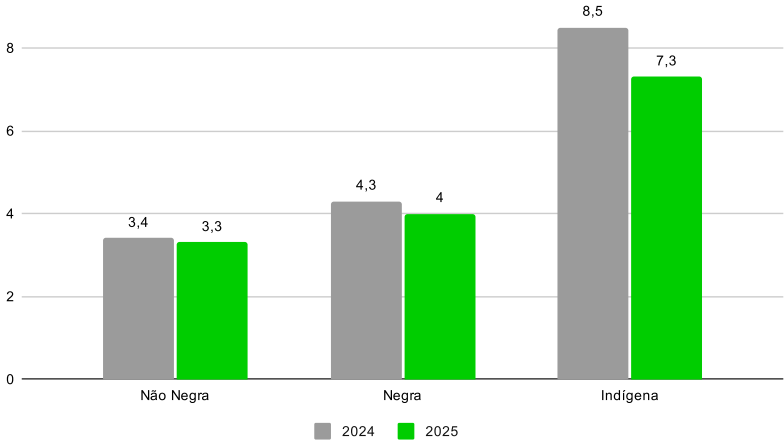
A situação das crianças indígenas era a mais crítica quando comparada à das crianças negras e não negras. Em 2025, estavam desnutridas 7,3% das crianças indígenas; 4,0% das crianças negras e 3,3% das crianças não negras.

Em todas as regiões houve tendência de redução da desnutrição infantil no período entre 2022 e 2025, em especial na Região Nordeste que passou de 4,7%, em 2022, para 3,9%, em 2024, e 3,5%, em 2025.

Mesmo com redução, de -0,6 p.p entre 2022 e 2025, a Região Norte continua apresentando o mais elevado percentual de crianças desnutridas, equivalente a 4,1%. Entre as crianças indígenas da Região Norte, o percentual de desnutrição é de 9,0%, superior, portanto, aos 7,3% do total de crianças indígenas desnutridas em todo o território nacional.

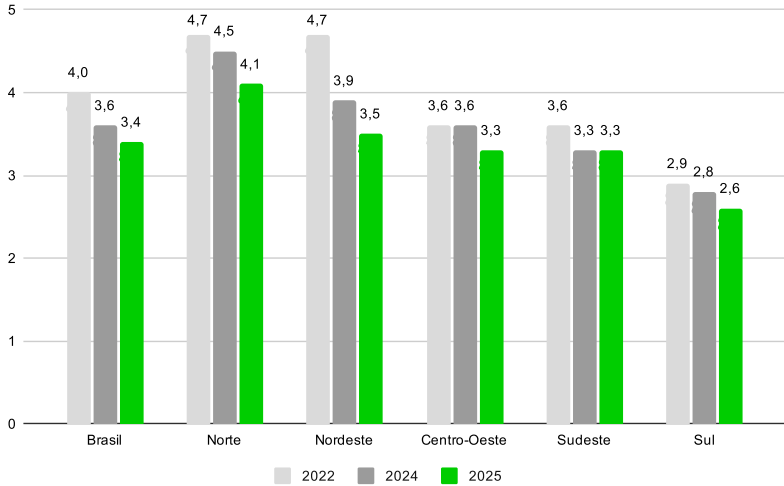
Percentual de crianças com peso baixo ou muito baixo para a idade – Brasil, 2024 e 2025

Fonte: Ministério da Saúde/ Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVANELaboração: DIEESE



Percentual de desnutrição infantil, segundo Grandes Regiões – Brasil, 2022 a 2025

Fonte: Ministério da Saúde/ Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVANELaboração: DIEESE



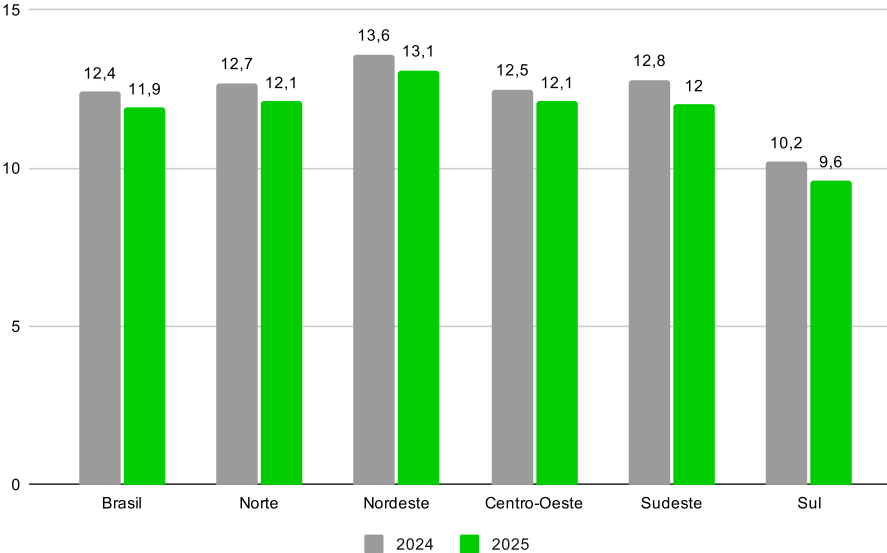
Desnutrição entre idosos (idade igual ou superior a 60 anos)

Em 2025, a desnutrição atingiu 11,9% dos idosos de 60 anos ou mais no Brasil, o que representa uma pequena redução em relação ao patamar de 12,4% registrado em 2024. Apesar da queda desse indicador em todas as regiões, os patamares seguem altos, sobretudo **na Região Nordeste, com a desnutrição na terceira idade chegando a 13,1% em 2025.**

A desnutrição na terceira idade é maior entre os homens, sobretudo, em homens negros (14,4%) e homens indígenas (13,8%). As mulheres indígenas registraram percentuais superiores aos das mulheres negras e não negras. Entre 2024 e 2025, houve queda marginal tanto para os homens como para as mulheres.

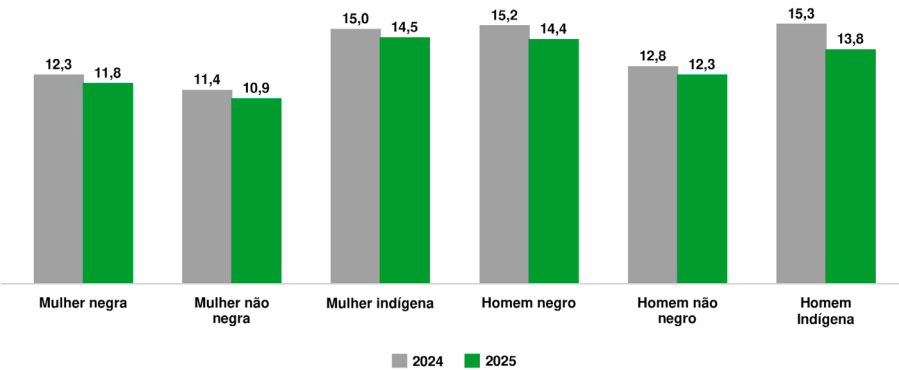
Desnutrição entre idosos (idade igual ou superior a 60 anos), segundo Grandes Regiões – Brasil, 2024 e 2025.

Fonte: Ministério da Saúde/
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVANE
Elaboração: DIIIESE



Desnutrição entre idosos (idade igual ou superior a 60 anos), segundo sexo e cor ou raça – Brasil, 2024 e 2025

Fonte: Ministério da Saúde/
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.
Elaboração: DIIIESE



Educação

A educação e a reprodução da desigualdade

Marian Ávila de Lima e Dias

*Docente do Departamento de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).
Coordenadora do Observatório da Educação: violência, inclusão e direitos humanos*

Na educação, as desigualdades podem ser analisadas a partir de dois prismas: o acesso à escolarização – traduzido não apenas pelo número de matrículas, mas também pelas condições para a permanência dos estudantes – e as expectativas da formação oferecida em cada instituição escolar, a chamada “qualidade da educação”. O que e como apresentar conteúdos e estratégias para que estudantes sejam considerados “bem formados” varia conforme renda, território, gênero e raça, produzindo desigualdades particularmente visíveis na intersecção da escolaridade em sua faceta de formação para o trabalho. Em uma escola pública de ensino médio na periferia, por exemplo, é comum encontrar cartazes de empresas ofertando vagas em supermercados para rapazes, algo pouco provável em escolas privadas. Se admitimos que a educação tem se reduzido a apresentar-se como meio de acesso a postos de trabalho bem remunerados — o que não passa de mera ideologia – a análise das desigualdades demanda atenção às disputas quanto ao controle do currículo, dos planos e das avaliações escolares. Quando a escola perde autonomia sobre o ensinar e o aprender, aumenta o risco de empobrecimento da variedade e da qualidade da formação. O resultado traduz-

se em uma formação profissional precária e limitada para as camadas mais pobres em oposição às expectativas de participação na cultura e construção da cidadania destinadas aos estudantes de maior renda.

Desde os primeiros anos da educação infantil, a questão do trabalho já está entrelaçada com a educação escolar, pois a oferta de vagas em creches beneficia bebês e crianças pequenas pela familiarização com códigos culturais da escola e favorece a continuidade de seu percurso. O ingresso na creche também impacta positivamente a rotina das famílias, uma vez que a regularidade do horário escolar permite o exercício de atividades remuneradas. Embora a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) seja garantir que mais da metade das famílias tenha acesso a matrículas nesta faixa escolar, não é essa a realidade, com implicações tanto para a renda familiar quanto para a permanência das crianças na escola. Nesse sentido, políticas de permanência, como o Programa Pé-de-Meia voltado para o ensino médio, poderiam inspirar iniciativas para a primeira infância, por meio de incentivos financeiros que funcionassem como uma poupança para as crianças matriculadas, reduzindo o abandono ou adiamento da escolarização e

favorecendo o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos e a inserção mais estável dos responsáveis no mercado de trabalho.

A alfabetização é um grande divisor entre estudantes e categoria central para a continuidade dos estudos. Assim, se menos de 40% das crianças frequentaram a educação infantil – período de ingresso na cultura escolar –, diminuem as chances de que tal processo ocorra satisfatoriamente ao longo do Ensino Fundamental. As consequências extrapolam os anos iniciais e permanecem ao longo de toda a trajetória educacional, mesmo na vida adulta. Embora o analfabetismo resulte de fatores acumulados ao longo do percurso escolar, as dificuldades de alfabetização constituem um elemento central para analisar a permanência e a qualidade da formação. Neste sentido, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é contraditória: ao mesmo tempo em que representa uma forma de combate ao analfabetismo, também expressa essa desigualdade. Marcada pelo imprevisto e pela descontinuidade, recebe cada vez mais estudantes jovens, mas revela a persistência de um grande contingente de adultos, sobretudo acima dos 40 anos, que não sabem ler nem escrever uma mensagem simples. Merecem atenção especial

as mulheres mais velhas: embora o índice de analfabetismo entre aquelas com mais de 40 anos tenha caído na última década (elas ainda constituem a maioria das estudantes da EJA, sobretudo as com mais de 60 anos): 15% em 2024 contra 21% em 2016 (IBGE, 2024). Se isso indica avanços na escolarização feminina nas gerações mais recentes, também evidencia os legados da desigualdade educacional. São mulheres que interromperam os estudos para dedicar-se ao trabalho e aos cuidados domésticos e apenas em idade avançada conseguiram retomar a escolarização, geralmente no turno da noite. A EJA, sujeita às instabilidades das políticas públicas estaduais e municipais, mantém um caráter compensatório, assistencialista e aligeirado, o que pouco contribui para reduzir as desigualdades em relação ao percurso escolar regular.

Os avanços nas taxas líquidas de escolarização¹ ao longo das diferentes etapas da educação básica e superior evidenciam a ampliação do acesso ao sistema educacional, mas não autorizam concluir que as desigualdades tenham sido superadas. No ensino fundamental, a escolarização aproxima-se da universalização e as diferenças entre grupos sociais são pouco expressivas. No ensino médio,

embora tenha ocorrido importante expansão da permanência dos estudantes, especialmente entre a população negra, persistem diferenças que indicam maiores dificuldades desse grupo para concluir essa etapa. Merece destaque o impacto do Programa Pé-de-Meia, cujos efeitos podem ser observados em curto prazo. Os resultados iniciais indicam contribuição relevante para o aumento da conclusão do ensino médio, demonstrando que políticas focalizadas podem produzir respostas rápidas e somar-se a medidas mais estruturantes voltadas à melhoria da qualidade da educação. Ainda assim, seu sucesso não pode ofuscar o fato de que a evasão possui múltiplas causas. Questões econômicas são fundamentais, mas o abandono escolar também está associado à defasagem idade-série, baixo rendimento acumulado, desinteresse pelo currículo, dificuldades de transporte, violência social e necessidade de assumir responsabilidades familiares. Assim, o incentivo financeiro atua apenas sobre uma dessas dimensões, permanecendo os desafios para a redução das desigualdades de aprendizagem.

Já no ensino superior, apesar da continuidade da expansão do acesso, a participação dos jovens permanece reduzida e as disparidades entre grupos

sociais continuam acentuadas, com as jovens não negras apresentando as trajetórias educacionais mais favoráveis. A análise das desigualdades não pode restringir-se às oportunidades de ingresso e conclusão, devendo considerar também a formação oferecida. A expansão da educação superior ocorreu sobretudo pelo crescimento desordenado do setor privado, marcado por grande heterogeneidade de infraestrutura, produção de conhecimento, pesquisa e extensão e reconhecimento dos diplomas, prevalecendo ofertas de baixa qualidade. A ampliação da escolarização convive com uma segmentação da oferta que tende a reproduzir desigualdades, fazendo com que cursos formalmente semelhantes correspondam, na prática, a percursos formativos muito distintos.

Na educação especial, os dados do censo escolar do Inep também devem ser analisados para além da expansão das matrículas². O aumento de

¹ A taxa líquida de escolarização é o percentual de pessoas daquela faixa etária que frequentam o nível de ensino adequado para a sua idade.

² O censo de 2025 aponta um aumento de mais de 20% nas matrículas destes estudantes em comparação ao ano anterior. (BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2025: notas estatísticas. Brasília: Inep, 2025.)

estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades em classes comuns representa um avanço na consolidação do direito à educação inclusiva, assim como a expansão do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Entretanto, tal crescimento não foi acompanhado pela ampliação das condições necessárias para assegurar uma educação de qualidade. Além da insuficiência da cobertura do AEE, a articulação entre o atendimento especializado e o trabalho desenvolvido na sala de aula comum permanece limitada. Nesse sentido, preocupa que o novo Plano Nacional de Educação atribua centralidade à expansão de serviços especializados e apoios técnicos em detrimento das transformações pedagógicas e institucionais indispensáveis à construção de escolas efetivamente inclusivas. Ao privilegiar uma abordagem tecnicista, centrada nos atendimentos especializados, o PNE corre o risco de dissociar a educação especial do projeto pedagógico da escola, deslocando o foco da garantia das condições de aprendizagem para a gestão das necessidades individuais dos estudantes. A superação das desigualdades exige, ao contrário, que os recursos especializados estejam subordinados ao fortalecimento da escola em

uma perspectiva inclusiva, na qual a diversidade constitua um princípio organizador do processo educativo, e não um problema a ser tratado em ambientes ou serviços paralelos.

Um último aspecto da qualidade da vida escolar refere-se ao estereótipo de que escolas públicas situadas em bairros periféricos registrariam mais episódios de violência do que escolas centrais e privadas. Tal preconceito conduz à conclusão equivocada de que o território seria responsável pela baixa qualidade dessas escolas. Nossas pesquisas sobre violência entre pares mostram que escolas com poucos e muitos casos de agressão coexistem na mesma região. As formas de violência variam conforme o território, a faixa etária e o gênero. Quanto a este último, observa-se que meninas cada vez mais se declaram agressoras, quase na mesma intensidade que os meninos, diferindo nas formas de agressão. Como vítimas, meninas e meninos sofrem maus-tratos de colegas, embora a proporção seja maior entre os meninos³. Em relação às violências envolvendo adultos da comunidade escolar, o clima escolar e as relações não violentas dependem muito mais dos princípios adotados por equipes gestoras comprometidas com uma gestão democrática do que da localização da escola. Episódios de violência em escolas privadas de

regiões ricas das cidades tendem a ser silenciados, enquanto situações semelhantes em escolas públicas de periferia alcançam grande repercussão na mídia.

É necessário cuidado para que ações voltadas apenas à diminuição das desigualdades não se tornem um fim em si mesmas, abandonando o propósito de eliminá-las. Uma sociedade democrática é aquela em que as pessoas não estão separadas hierarquicamente em classes sociais. Embora seja fundamental evidenciar que algumas das lacunas aqui apontadas permanecem estáveis – sobretudo as relacionadas à raça e renda – é necessário evitar que essa constatação se transforme em mera fórmula explicativa, como se representasse uma condição social imutável. Quando não se especificam os mecanismos concretos de produção e reprodução dessas desigualdades, a noção de desigualdade estrutural pode adquirir um caráter fatalista, contrário à

3 Ver: Dias, Marian A. L.; Andrade, Patrícia Ferreira de; Oliveira, H. R. *Concepções e percepções de professores sobre bullying: gênero, educação e autoridade*. INTERMEIO (UFMS), v. 30, p. 124-151, 2025 e também Dias, Marian A. L.; Ferreira de Andrade, Patrícia; Cavalcante Carreira, João Luiz. *As hierarquias escolares e a violência entre estudantes*. REVISTA DE EDUCAÇÃO PUC-CAMPINAS, v. 28, p. 1-15, 2023.

luta pela equidade. Há processos concretos, como a má distribuição de renda, a inserção precoce de parte da população — sobretudo os jovens negros — no mercado de trabalho e a desigual distribuição e gestão do financiamento educacional, especialmente na região Norte. Esses fatores produzem diferenças de infraestrutura, de estabilidade do corpo docente e de acesso a recursos culturais e educacionais fora da escola, fortemente associados ao território e à qualidade da urbanização. Todos esses processos são objetivamente observáveis e passíveis de transformação.

Em última instância, a permanência dessas desigualdades não decorre apenas de falhas na formulação ou execução de políticas educacionais, mas das determinações de uma sociedade organizada pela produção e reprodução de hierarquias sociais. Inserida nesse contexto, a escola oscila entre a promessa de igualdade e a função de adaptar os indivíduos às exigências de uma ordem baseada na desigual distribuição de renda, oportunidades, conhecimentos e condições de vida. Embora reformas possam mitigar algumas de suas expressões mais agudas, seus efeitos permanecerão limitados enquanto a educação estiver subordinada

às relações sociais próprias do capitalismo. A efetiva universalização de uma educação de qualidade, comprometida com a formação humana e a emancipação dos sujeitos, pressupõe a superação de uma organização social que converte diferenças sociais em desigualdades educacionais e contribui continuamente para sua reprodução.

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam creche (em %)

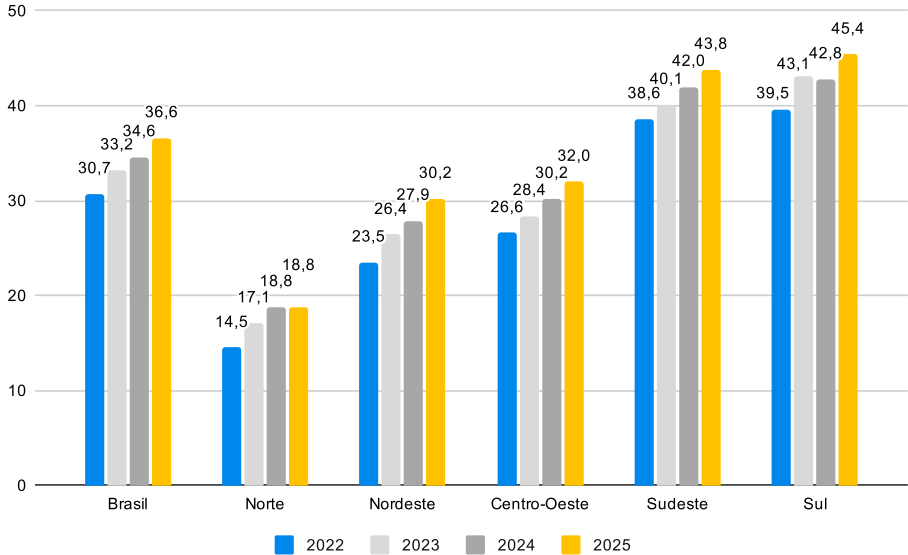
Para crianças entre 0 e 3 anos a educação não é obrigatória. Todavia, assegurar vagas em creches é uma importante política de apoio para o acesso e permanência das trabalhadoras com filhos ao mercado de trabalho.

O Brasil vem avançando lentamente no acesso à creche nos últimos anos, chegando, em 2025, a contemplar 36,6% das crianças de 0 a 3 anos. No entanto, esses percentuais são muito desiguais quando examinados por regiões geográficas, correspondendo a mais de 40% nas regiões Sul (45,4%) e Sudeste (43,8%); a cerca de 30% no Nordeste (30,2%) e Centro-Oeste (32,0%) e a menos de 20% no Norte (18,8%). Em relação ao ano de 2024, houve evolução desse indicador em todas as regiões, exceto na Norte, onde se manteve estável.

Deve-se registrar que esse desempenho ficou bastante distante da meta de 50% estipulada no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Para 2036, o objetivo é que esse percentual seja elevado para 60%.

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam creche, segundo Grandes Regiões, Brasil, 2022 a 2025

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua suplemento de Educação – 2º Trimestre
Elaboração: DIEESE



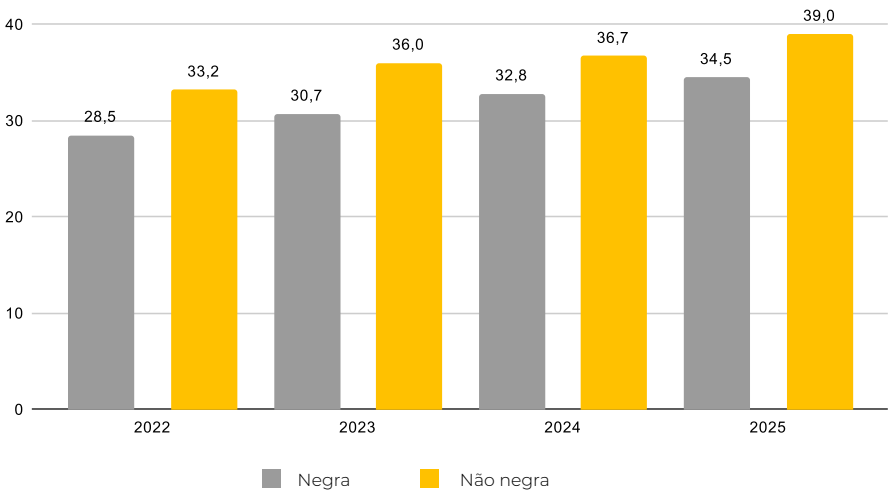
No que se refere à evolução desse indicador de acordo com a cor ou raça das crianças, observa-se que, embora a proporção tenha aumentado nos dois grupos, a frequência ainda é menor entre as crianças negras que entre as não negras. Em 2022, 28,5 % das crianças negras frequentavam creche ante 33,2% das não negras. Em 2025, essa proporção era de 34,5% entre as crianças negras e de 39,0% entre as não negras.

**Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam creche, segundo raça/cor (1).
Brasil, 2022 a 2025**

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua, suplemento de Educação - 2º Trimestre.

(1) Negra = preta ou parda; não negra = branca ou amarela.

Elaboração: DIEESE



Taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais idade

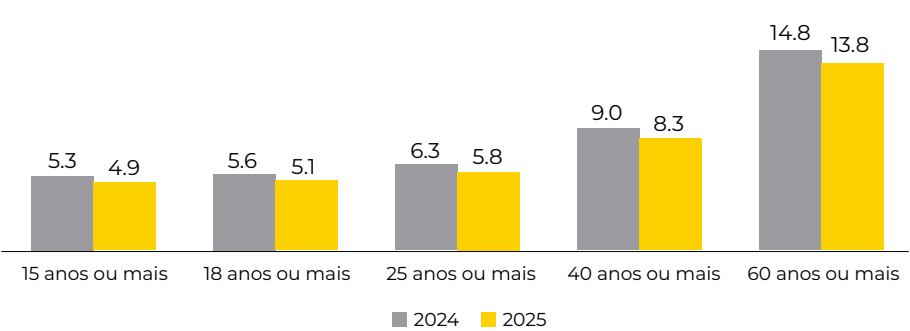
A taxa de analfabetismo entre as pessoas de 15 anos ou mais continuou em queda no Brasil, passando de 5,3% em 2024 para 4,9% em 2025. Verifica-se que essa desigualdade se acentua conforme avança a idade: entre as pessoas com 60 anos ou mais, a taxa foi de 14,8% em 2024 e registrou queda para 13,8%, em 2025.

É possível observar que as diferenças entre as taxas de analfabetismo de homens e mulheres são relativamente pequenas quando comparadas às disparidades regionais e geracionais, indicando que o analfabetismo permanece fortemente associado às desigualdades históricas de acesso à educação.

A redução ocorreu em todas as grandes regiões, com exceção do Centro-Oeste, onde o indicador permaneceu estável. Apesar da queda desse indicador, persistem profundas desigualdades regionais. No Nordeste o analfabetismo atingiu 10,6% da população de 15 anos ou mais, percentual mais de quatro vezes superior ao observado nas regiões Sul e Sudeste, onde as taxas foram de 2,4% e 2,3%, respectivamente.

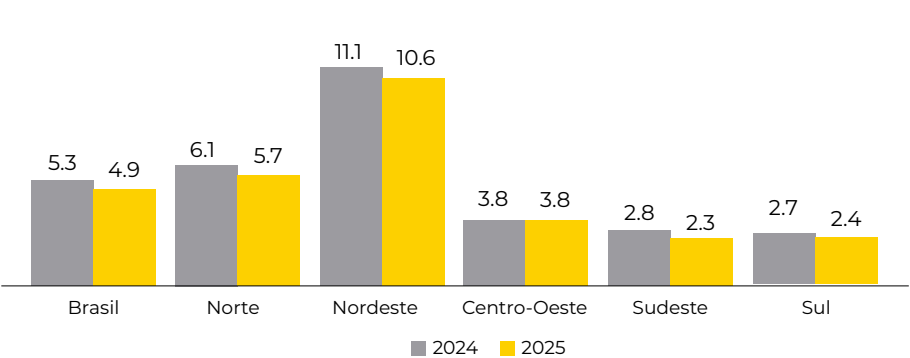
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%), por faixa etária - Brasil, 2024 e 2025

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.



Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%), por Grandes Regiões - Brasil, 2024 e 2025

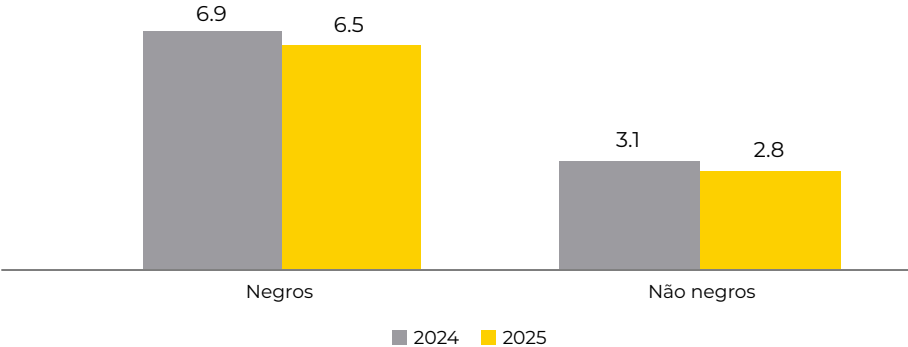
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.



A taxa de analfabetismo diminuiu tanto entre a população negra quanto entre a não negra entre 2024 e 2025. Apesar dessa melhora, as desigualdades raciais permaneceram expressivas. Em 2025, a taxa de analfabetismo entre pessoas negras era mais que o dobro da observada entre as não negras (6,5% e 2,8%, respectivamente), diferença que se mantém em todas as faixas etárias e alcança 20,6% entre negros com 60 anos ou mais, frente a 7,3% entre não negros da mesma idade.

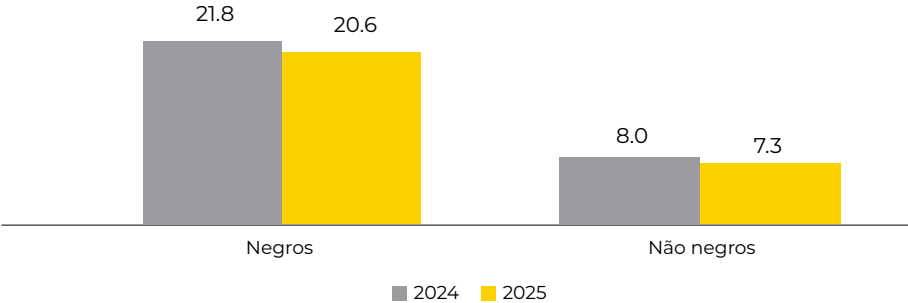
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%), por cor ou raça - Brasil, 2024 a 2025

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.



Taxa de analfabetismo das pessoas de 60 anos ou mais de idade (%), por cor ou raça - Brasil, 2024 a 2025

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.



Em razão da não divulgação, em 2025, do Índice de Analfabetismo Funcional (Inaf), produzido pela Ação Educativa e pelo Instituto Paulo Montenegro, optou-se por utilizar os indicadores de analfabetismo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE.

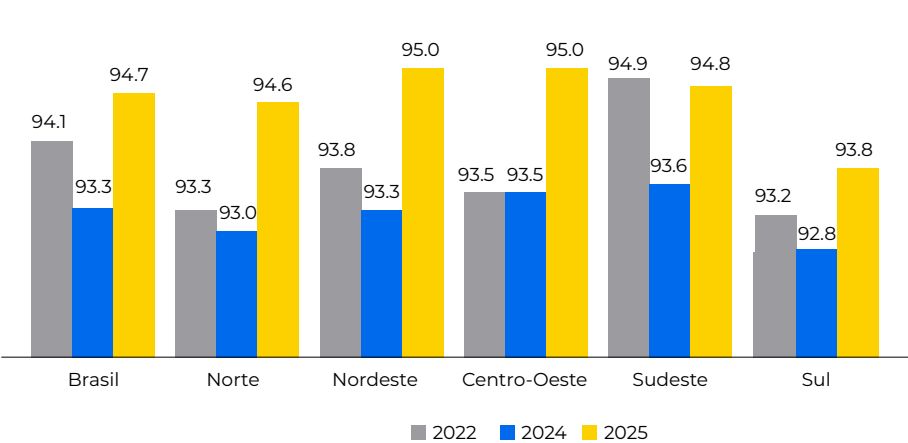
Taxa de escolarização líquida do Ensino Fundamental (em %)

A taxa líquida de escolarização no ensino fundamental passou de 94,1% em 2022 para 94,7% em 2025, o maior percentual da série. Esse movimento sugere uma recuperação recente da permanência dos jovens no ensino fundamental.

A diferença de gênero e raça é estatisticamente pequena e indica que, no ensino fundamental, o acesso é praticamente universalizado. Entretanto, permanecem desigualdades em alguns estados. Em 2025, o estado do Alagoas (96%) e o Rio Grande do Sul (96,9%) apresentaram os maiores níveis de escolarização, enquanto a Tocantins (90,9%) e o Paraná (90,6%) registraram os menores percentuais.

Taxa de escolarização líquida do Ensino Fundamental, por Grandes Regiões - Brasil, 2022, 2024 e 2025

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.



Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio (em %)

Em todas das regiões houve um **aumento da escolarização líquida do Ensino Médio entre 2022 e 2025**. No Brasil, a taxa média foi de 77,6%. O percentual mais elevado foi verificado na região Sudeste (82,2%) e o mais baixo na região Norte (70,8%).

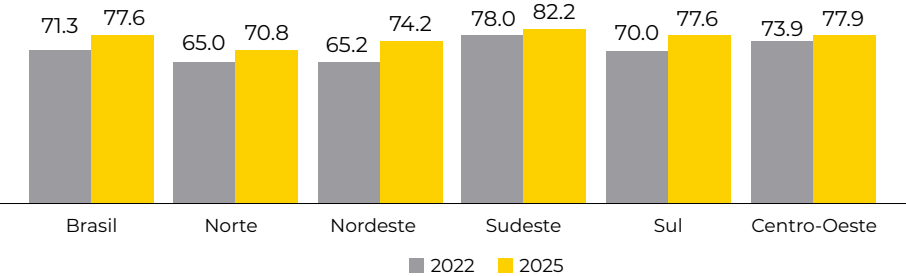
Considerando sexo e cor ou raça, houve aumento da taxa neste grau de ensino em todos os grupos analisados. As jovens não negras são as que têm a maior probabilidade de completar o ensino médio na idade esperada, já que apresentaram o maior percentual de escolarização - 83,6%, seguidas pelos jovens não negros, com 79,1% e pelas jovens negras, com 78,7%. O segmento com menor escolarização nesta etapa de ensino é o **dos jovens negros**, com taxa de 72,0% em 2025, ante 64,3%, em 2022. Deve-se ressaltar, no entanto, que **apesar de ainda apresentarem as menores taxas de escolarização do ensino médio, este foi o grupo com o maior crescimento no período em questão**.

A meta no PNE 2026-2036 é de conclusão do Ensino Médio de pelo menos 90% dos jovens na idade regular (de 15 a 17 anos).

Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio, por Grandes Regiões - Brasil, 2022 e 2025

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.

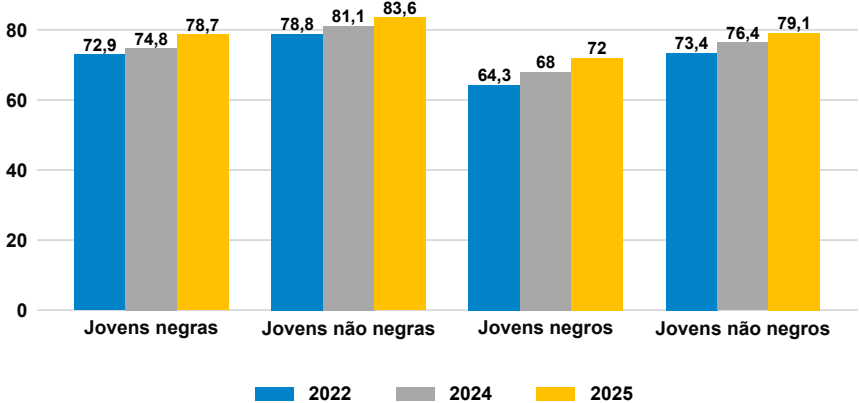
Nota: Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio é a razão entre o número de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio e a população de 15 a 17 anos.



Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio, por sexo e cor/raça(1) - Brasil, 2022, 2024 e 2025

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.

Nota: Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio é a razão entre o número de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio e a população de 15 a 17 anos. (1) Negra = preta ou parda; não negra = branca ou amarela.



Taxa de escolarização líquida do Ensino Superior (em %)

Apesar de apresentar um crescimento nos últimos anos, a taxa de escolarização líquida do Ensino Superior no Brasil ainda é baixa, tendo atingido os 23,7%, em 2025. Em 2022, essa taxa foi de 20,2%.

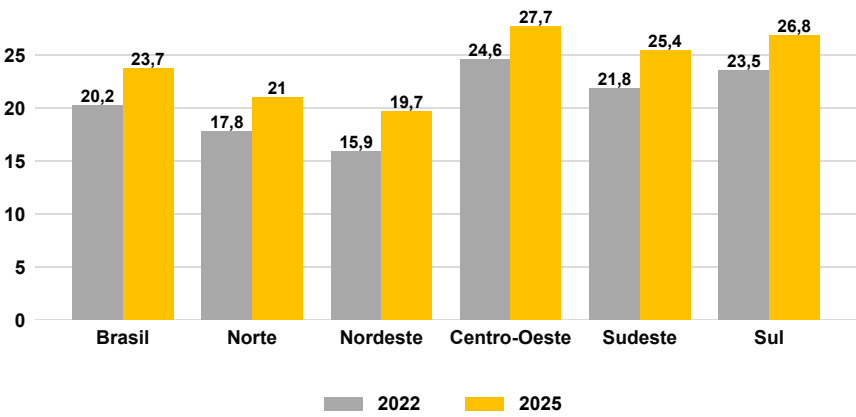
Regionalmente, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentam taxas superiores à média nacional, com destaque para o Centro-Oeste com a maior taxa. No sentido oposto, Nordeste e Norte apresentam as menores taxas, abaixo da taxa média nacional.

Entre os jovens negros, é menor a probabilidade de conclusão dos estudos universitários na idade esperada, dado que a taxa de escolarização líquida do ensino superior neste grupo, em 2025, é de apenas 14,6%. Já entre as jovens não negras, mais de um terço (36,0%, em 2025) tem a chance de completar esse grau de ensino na idade prevista.

Taxa de escolarização líquida do Ensino Superior, por Grandes Regiões - Brasil, 2022 e 2025

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.

Nota: Taxa de escolarização líquida do Ensino Superior é a razão entre o número de pessoas de 18 a 24 anos que frequenta o Ensino Superior e a população de 18 a 24 anos.

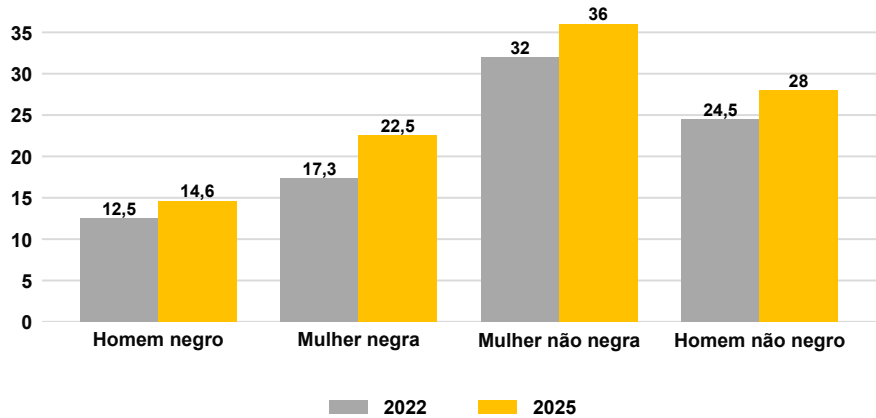


Taxa de escolarização líquida do Ensino Superior, por sexo e cor/raça(1) - Brasil, 2022 e 2025

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre.

Nota: Taxa de escolarização líquida do Ensino Superior é a razão entre o número de pessoas de 18 a 24 anos que frequenta o Ensino Superior e a população de 18 a 24 anos.

(1) Negra = preta ou parda; não negra = branca ou amarela.



Saúde

Panorama das desigualdades em saúde no Brasil (2021–2024)

Poliana Rebouças¹, Maurício L. Barreto²

¹Epidemiologista e pesquisadora de pós-doutorado no Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para a Saúde (CIDACS/Fiocruz)

²Coordenador científico do CIDACS/Fiocruz

A saúde é resultado das condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem. Por isso, indicadores de mortalidade e de saúde materno-infantil constituem importantes instrumentos para compreender as desigualdades existentes no país e subsidiar o planejamento de políticas públicas. Este capítulo apresenta um panorama da evolução desses indicadores no Brasil entre 2021 e 2024, destacando diferenças regionais, estaduais e entre grupos populacionais, com ênfase nas desigualdades sociais e raciais que ainda condicionam as oportunidades de viver e morrer no país.

Entre 2021 e 2024, observam-se avanços em alguns indicadores, como a redução da gravidez na adolescência e da mortalidade materna após o período crítico da pandemia de COVID-19. Entretanto, persistem importantes desigualdades na mortalidade infantil, na ocorrência de mortes evitáveis e na mortalidade precoce, com maior vulnerabilidade nas regiões Norte e Nordeste e entre a população negra. Esse conjunto de evidências reforça que os determinantes sociais da saúde continuam exercendo papel central na produção das iniquidades em saúde no Brasil (Benes et al., 2024; Rebouças et al., 2022a; Rebouças, Falcão & Barreto, 2022).

Mortalidade infantil

Entre 2021 e 2024, a mortalidade infantil permaneceu praticamente estável no Brasil, passando de 11,9 óbitos por mil nascidos vivos em 2021 para 12,6 em 2022, permanecendo nesse patamar em 2023 e 2024. A estabilidade indica desaceleração da tendência de queda observada nas décadas anteriores.

Persistem importantes desigualdades regionais. Em 2024, a Região Norte apresentou a maior taxa (15,7 por mil nascidos vivos), seguida pelo Nordeste (13,5), enquanto a Região Sul registrou a menor (10,4). Entre os estados, destacaram-se Roraima (19,1), Acre (18,0) e Amapá (17,8), em contraste com Rio Grande do Sul (10,2), Santa Catarina (10,4) e Distrito Federal (10,5).

Em todos os anos, a mortalidade foi maior entre meninos, alcançando 13,5 por mil nascidos vivos em 2024, contra 11,4 entre meninas. Estudos nacionais mostram ainda que crianças negras e indígenas apresentam maior risco de morrer antes de completar um ano, em consequência das desigualdades socioeconômicas, do racismo e das diferenças no acesso à assistência pré-natal e neonatal (Rebouças et al., 2022a; Rebouças et al., 2024).

A redução da mortalidade infantil depende da expansão da Atenção Básica, da qualificação do pré-natal, do fortalecimento da Rede de Atenção Materno-Infantil e da manutenção de políticas de proteção social, como demonstrado por Ramos et al. (2021).

Gravidez na adolescência

O percentual de nascidos vivos de mães com até 19 anos apresentou queda contínua, passando de 13,6% em 2021 para 12,3% em 2022, 12,0% em 2023 e 11,4% em 2024. Apesar da redução, aproximadamente um em cada nove nascimentos ainda ocorreu entre adolescentes.

As maiores frequências permaneceram na Região Norte (18,5%), seguida pelo Nordeste (13,7%), enquanto Sul (8,3%) e Sudeste (8,8%) apresentaram os menores percentuais. Os estados com maiores proporções foram Acre (20,2%), Amazonas (20,1%), Maranhão (19,0%), Pará (18,9%) e Roraima (18,9%), contrastando com Distrito Federal (7,4%), Santa Catarina (7,7%), Rio Grande do Sul (7,8%) e São Paulo (8,0%).

A maternidade precoce continua atravessada por desigualdades raciais. Em 2024, 13,2% dos nascimentos entre mulheres negras ocorreram na adolescência, frente a 7,6% entre não negras, mantendo-se o padrão observado nos anos anteriores. Essas diferenças refletem desigualdades persistentes de escolaridade, renda, acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva e ao pré-natal (Goes et al., 2023; Oliveira et al., 2026).

A redução da gravidez na adolescência requer articulação entre saúde, educação e assistência social, com ampliação da educação sexual baseada em evidências, acesso oportuno aos métodos contraceptivos, fortalecimento das políticas de permanência escolar e ações específicas para adolescentes negras e adolescentes residentes em territórios vulneráveis.

Mortalidade materna

A mortalidade materna permanece como um dos principais desafios da saúde pública brasileira por refletir tanto a qualidade da assistência obstétrica quanto as desigualdades de acesso aos serviços de saúde. Após o impacto da pandemia de COVID-19, observou-se importante redução da razão de

mortalidade materna, que passou de 113,2 óbitos por 100 mil nascidos vivos em 2021 para 53,5 em 2022 e 52,2 em 2023, com discreto aumento para 55,5 em 2024. Apesar da melhora, os níveis permanecem elevados e a maioria dessas mortes continua sendo evitável.

As desigualdades regionais persistem. Em 2024, a Região Norte apresentou a maior razão de mortalidade materna (67,0 por 100 mil nascidos vivos), seguida pelo Nordeste (58,9) e Centro-Oeste (58,5), enquanto Sudeste (49,8) e Sul (53,1) registraram os menores valores. Entre os estados, Roraima (132,3) apresentou situação mais crítica, seguido por Piauí (88,2), Goiás (75,4), Amapá (73,0), Tocantins (73,0) e Maranhão (71,6). Os menores valores foram observados em Rondônia (32,2), São Paulo (42,7), Mato Grosso do Sul (44,8), Pernambuco (45,1) e Distrito Federal (45,1).

Embora os dados disponíveis não permitam estratificação por raça/cor, pesquisa anterior demonstrou que mulheres negras apresentam risco significativamente maior de morrer durante a gestação, parto e puerpério em decorrência de desigualdades sociais, barreiras de acesso e racismo (Silva et al., 2024; Tenorio et al., 2022). Evidências também indicam que programas de proteção

social, como o Bolsa Família, contribuíram para reduzir a mortalidade materna entre mulheres em maior vulnerabilidade (Alves et al., 2023).

Avançar nesse indicador requer ampliar o acesso ao pré-natal de qualidade, fortalecer a Rede de Atenção Materno-Infantil, expandir maternidades de alto risco nas regiões mais vulneráveis e incorporar a equidade racial como eixo estruturante das políticas de saúde da mulher.

Mortalidade por causas evitáveis

A mortalidade por causas evitáveis expressa a capacidade do sistema de saúde de prevenir doenças, realizar diagnóstico precoce e oferecer tratamento oportuno. Entre 2021 e 2024, a participação dessas mortes aumentou de 30,6% para 37,4% em 2022, mantendo-se em 39,2% em 2023 e 2024. Assim, aproximadamente quatro em cada dez mortes entre pessoas de 5 a 74 anos poderiam ser prevenidas por ações efetivas de saúde.

Em 2024, a Região Norte apresentou a maior proporção de mortes evitáveis (44,8%), seguida pelo Centro-Oeste (43,8%), Nordeste (40,8%), Sul (38,6%) e Sudeste (36,9%). Entre os estados, destacaram-se Roraima (49,5%), Amapá (48,8%), Amazonas (46,1%)

e Mato Grosso (46,0%), enquanto Minas Gerais (36,1%), São Paulo (36,5%), Rio Grande do Sul (36,6%) e Rio de Janeiro (37,4%) apresentaram os menores percentuais.

As desigualdades por sexo e raça/cor são expressivas. Em 2024, 45,5% das mortes masculinas foram evitáveis, frente a 31,6% entre mulheres. Entre pessoas negras, o percentual atingiu 46,1%, comparado a 32,9% entre não negras. O cenário mais desfavorável foi observado entre homens negros, grupo em que 51,7% dos óbitos foram considerados evitáveis, evidenciando a influência da violência, das doenças crônicas mal controladas e do acesso desigual aos serviços de saúde (Malta et al., 2024).

A redução dessas mortes exige fortalecer a Atenção Básica, ampliar ações de prevenção das doenças crônicas, das violências e dos acidentes de trânsito, além de desenvolver estratégias específicas voltadas à saúde do homem e da população negra, periférica, em situação de rua e rural.

Mortalidade proporcional por faixa etária

A distribuição das mortes segundo a idade evidencia que as desigualdades acumuladas ao longo da vida continuam determinando quem

morre precocemente. Em 2024, 63,4% dos óbitos ocorreram entre pessoas com 65 anos ou mais, 22,5% entre 45 e 64 anos, 8,9% entre 25 e 44 anos e 5,2% antes dos 25 anos, mantendo tendência semelhante à observada entre 2021 e 2023, com discreto aumento da participação dos idosos na mortalidade total.

A Região Norte apresentou o perfil de mortalidade mais precoce, com apenas 52,6% dos óbitos entre idosos, enquanto Sul (66,0%) e Sudeste (65,6%) concentraram as maiores proporções de mortes após os 65 anos. Roraima apresentou o cenário mais desfavorável do país, com apenas 43,8% dos óbitos entre idosos e 16,4% antes dos 25 anos, enquanto Rio Grande do Sul (70,5%), São Paulo (66,5%), Minas Gerais (65,8%) e Santa Catarina (64,9%) registraram os perfis mais envelhecidos.

Os homens morreram mais precocemente que as mulheres. Em 2024, 71,4% dos óbitos femininos ocorreram após os 65 anos, contra 56,7% entre os homens, que concentraram maior participação de mortes antes dos 45 anos. Também persistiram importantes desigualdades raciais: 71,6% dos óbitos entre não negros ocorreram após os 65 anos, frente a 54,8% entre negros, grupo que apresentou quase o dobro da participação de mortes antes dos 45

anos. O perfil mais desfavorável foi observado entre homens negros, com apenas 48,5% dos óbitos entre pessoas com 65 anos ou mais contra mais de 60% em mulheres negras (63,7%) e homens e mulheres não negros (65,7% e 77,7%, respectivamente), refletindo os efeitos combinados das desigualdades sociais, da violência e do racismo estrutural.

Considerações finais

Os cinco indicadores analisados mostram que as desigualdades em saúde acompanham toda a trajetória de vida da população brasileira. As regiões Norte e Nordeste concentram as maiores taxas de mortalidade infantil, gravidez na adolescência e mortalidade materna, enquanto homens, pessoas negras e residentes em estados mais vulneráveis apresentam maior mortalidade por causas evitáveis e morrem mais precocemente. Esses padrões são consistentes com a literatura nacional, que demonstra a influência dos determinantes sociais e do racismo sobre os desfechos de saúde (Rebouças et al., 2022a; Rebouças et al., 2024; Goes et al., 2023; Silva et al., 2024).

Uma agenda factível para um mandato de quatro anos deve priorizar a expansão da Estratégia

Saúde da Família, o fortalecimento da Rede de Atenção Materna e Infantil (Rede Alyne e Política Nacional de Atenção Integral à Primeira Infância), a ampliação da educação sexual e do acesso oportuno aos métodos contraceptivos, o fortalecimento das políticas de prevenção das doenças crônicas, das violências e acidentes de trânsito, uma maior articulação entre saúde e proteção social e o monitoramento sistemático dos indicadores de saúde por raça/cor, sexo e território. A melhoria da saúde da população é um inquestionável objetivo do SUS, porém esse objetivo deve estar intrinsecamente associado à busca de equidade. Direcionar mais recursos para os grupos e estados mais vulneráveis e atuar sobre importantes determinantes sociais da saúde são condições essenciais para buscar equidade, reduzir as desigualdades e acelerar os avanços na saúde da população brasileira.

Referências

ALVES, F. J. O, et al.. Association of Conditional Cash Transfers With Maternal Mortality Using the 100 Million Brazilian Cohort. *JAMA Network Open*, 6(2), p. e230070, 2023. <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2023.0070>.

org/10.1001/jamanetworkopen.2023.0070.

BENES MATOS DA SILVA, Helena, et al. *Ethnoracial disparities in childhood growth trajectories in Brazil: a longitudinal nationwide study of four million children*. *BMC Pediatrics*, v. 24, n.1, p. 103, 2024.

GOES, Emanuelle Freitas, et al. *Desigualdades raciais nas tendências da maternidade adolescente e no acesso ao pré-natal no Brasil, 2008-2019*. *Research, Society and Development*, v. 12, n.1, p. e8312139404-e8312139404, 2023.

MALTA, D. C. et al. *Mortality by avoidable causes in Brazil from 1990 to 2019: data from the Global Burden of Disease Study*. *Public Health*, v. 227, p.194-201, 2024.

OLIVEIRA, Herick Cidarta Gomes de; MYRRHA, Luana Junqueira Dias; RAMOS, Dandara de Oliveira. *Efeitos do Bolsa Família sobre a defasagem escolar de mães adolescentes: evidências regionais com dados longitudinais da Coorte de 100 milhões de brasileiros*. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, v. 56, n. 2, p. e53575621, 2026.

RAMOS, Dandara et al. *Conditional cash transfer program and child mortality: A cross-sectional analysis nested within the 100 Million Brazilian Cohort*. *PLOS Medicine*, v.18, n. 9, e1003509, 2021.

REBOUÇAS, Poliana et al. *Ethnoracial inequalities and child mortality in Brazil: a nationwide longitudinal study of 19 million newborn babies*. *The Lancet Global Health*, v.10, n.10, p. e1453-e1462, 2022.

REBOUÇAS, Poliana; FALCÃO, Ila R. Falcão; BARRETO, Mauricio L. *Social inequalities and their impact on children's*

health: a current and global perspective. *Jornal de pediatria*, v. 98, p. S55-S65, 2022.

REBOUÇAS, Poliana et al. *Ethno-racial inequalities on adverse birth and neonatal outcomes: a nationwide, retrospective cohort study of 21 million Brazilian newborns*. *The Lancet Regional Health–Americas*, v. 37, 2024.

SILVA, Amanda Dantas et al. *Racial disparities and maternal mortality in Brazil: findings from a national database*. *Revista de Saúde Pública*, v. 58, p. 25, 2024.

TENORIO, Damiao Soares et al. *High maternal mortality rates in Brazil: Inequalities and the struggle for justice*. *The Lancet Regional Health–Americas*, v. 14, 2022.

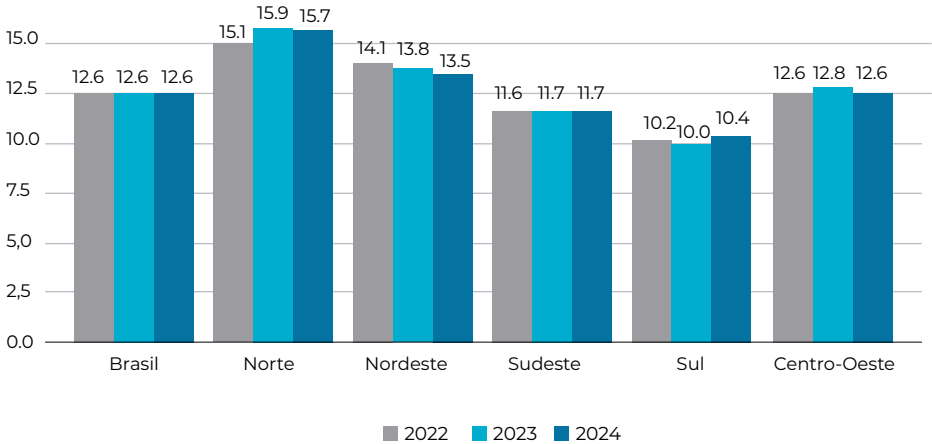
Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil para os menores de um ano manteve-se estável no país nos anos de 2022 a 2024. A mortalidade masculina foi maior em todos os estados do país ao longo dos anos analisados – a única exceção foi o Distrito Federal, em 2024, quando a mortalidade infantil feminina superou em 0,2 a masculina.

As regiões Norte e Nordeste registraram as maiores taxas, acima da média nacional, em todo o período analisado. Os estados de Roraima (19,1), Acre (18,0), Amapá (17,8) e Amazonas (16,1) apresentaram as maiores taxas em 2024 – acima da média da Região Norte (15,7) e do país (12,6).

Já os menores índices foram registrados nas regiões Sul e Sudeste, respectivamente, nos três anos em foco. Em 2024, foram 10,4 óbitos por mil nascidos no Sul e 11,7 no Sudeste. Paraná (10,7), Distrito Federal (10,5), Santa Catarina (10,4) e Rio Grande do Sul (10,2) tiveram a menor mortalidade infantil no último ano.

**Óbitos infantis
(menores de 1 ano) a
cada 1.000 nascidos
vivos, segundo
Grandes Regiões -
Brasil, 2022 a 2024**



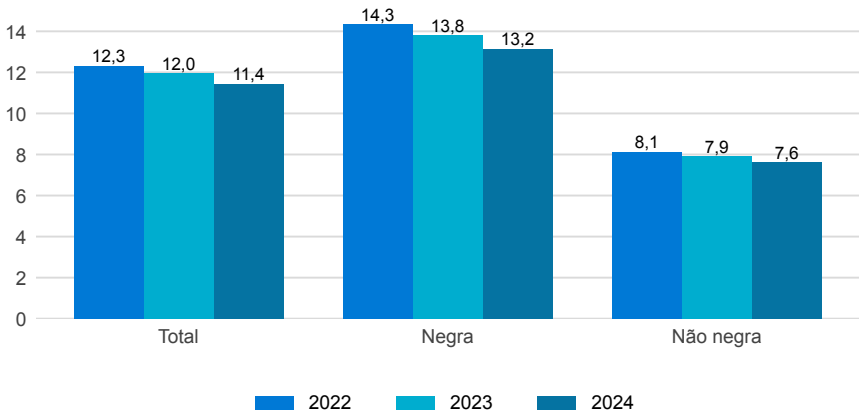
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

Gravidez na adolescência

O percentual de nascidos vivos de mães de até 19 anos vem caindo desde 2022. Contudo, a desigualdade racial é ainda muito marcada: o percentual de mães negras nessa faixa etária foi de 13,2%, em 2024, contra 7,6% para as mães não negras. Fica evidente o impacto da desigualdade racial também na maternidade precoce.

Percentual de nascidos vivos de mães com até 19 anos, por cor ou raça da mãe – Brasil, 2022 a 2024.

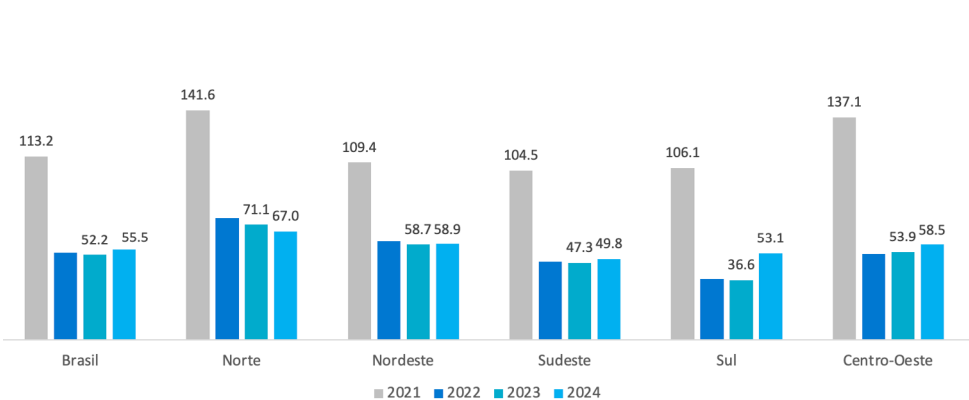
Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.



Em 2024, as regiões Norte (18,5%) e Nordeste (13,7%) lideraram o índice, ficando acima da média nacional (11,4%). Já as regiões Sul (8,3%) e Sudeste apresentaram a menor taxa de gravidez na adolescência.

Percentual de nascidos vivos de mães com até 19 anos, por Grandes Regiões – Brasil, 2021 a 2024

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.



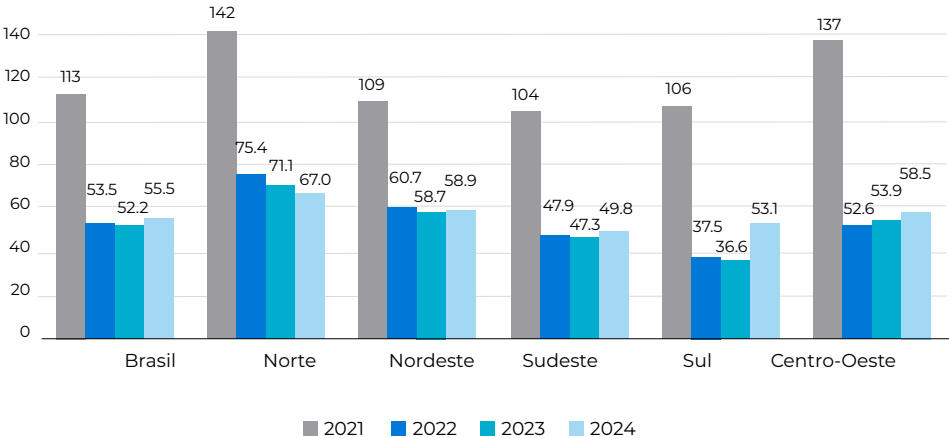
Mortalidade materna

A **mortalidade materna** apresentou uma redução expressiva entre 2021 e 2022, possivelmente motivada pela pandemia de covid-19. Em 2023, a mortalidade foi ainda menor, **voltando a crescer em 2024**.

As regiões Norte e Nordeste registraram os piores índices, ambos acima da média nacional, evidenciando a desigualdade regional e seus impactos na saúde da população local. Em 2024, Roraima registrou um índice alarmante de 132,3 mortes maternas a cada cem mil nascidos vivos - mais que o dobro de média nacional.

Óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, segundo Grandes Regiões – Brasil, 2021 a 2024.

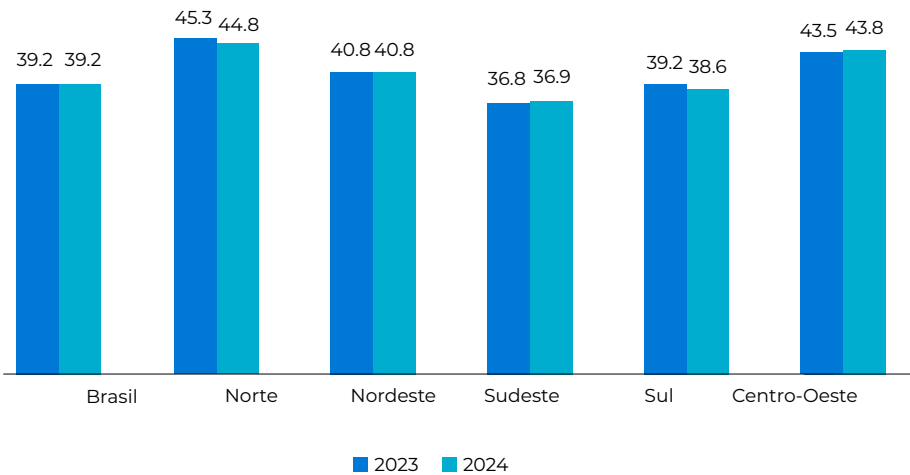
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.



Mortes por causas evitáveis¹

Entre 2023 e 2024, a taxa de óbitos por causa evitáveis não mostrou alteração. Houve aumento discreto no Sudeste e no Centro-Oeste e redução nas outras regiões.

Taxa de óbitos por causa evitáveis (indivíduos com idade de 5 a 74 anos), segundo Grandes Regiões - Brasil, 2023 a 2024



1 As causas evitáveis são classificadas a partir da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e lista disponibilizada pelo ministério da Saúde. Elas correspondem a óbitos que são preveníveis por: (i) ações de imunoprevenção; (ii) ações de promoção à saúde, prevenção, controle e atenção às doenças de causas infecciosas; (iii) ações adequadas de promoção à saúde, prevenção, controle e atenção às doenças não transmissíveis; (iv) ações adequadas de prevenção, controle e atenção às causas de morte materna; (v) intersetoriais adequadas de promoção à saúde, prevenção e atenção às causas externas.

Fonte: MS/SVS/CGIAE- Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

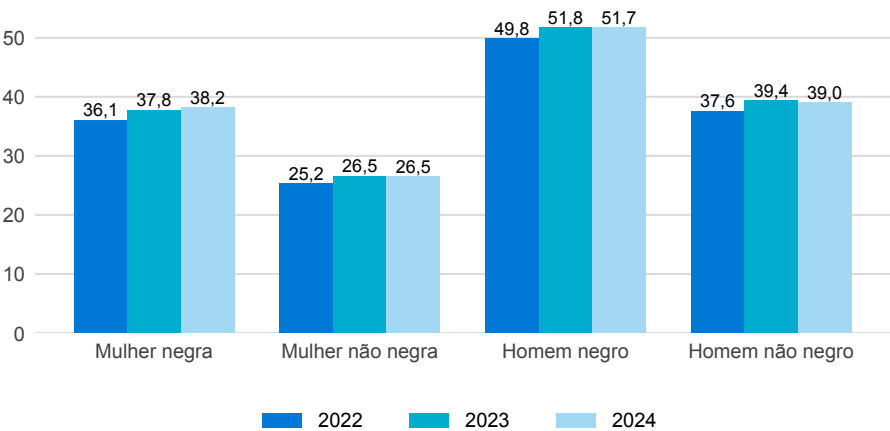
A queda também ocorreu entre os homens negros e dos não negros e, no caso das mulheres não negras, houve estabilidade na taxa. **Já entre as mulheres negras, o percentual aumentou de 37,8% para 38,2%.**

Em 2024, os homens negros registraram taxas expressivamente mais altas de mortes por causas evitáveis (51,7%), percentual que entre os não negros correspondeu a 39,0%. Para as mulheres negras, 38,2% das mortes foram motivadas por causas evitáveis; para as não negras, 26,5%.

A desigualdade regional também é marcada nesse índice. Os percentuais são maiores para os negros e negras no Centro-Oeste e Sul. No caso das mulheres e homens não negros as maiores taxas estão no Norte, Centro-Oeste e Sul.

Taxa de óbitos por causa evitáveis (indivíduos com idade de 5 a 74 anos), segundo raça/cor - Brasil, 2022 a 2024

Fonte: MS/SVS/CGIAE-Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM



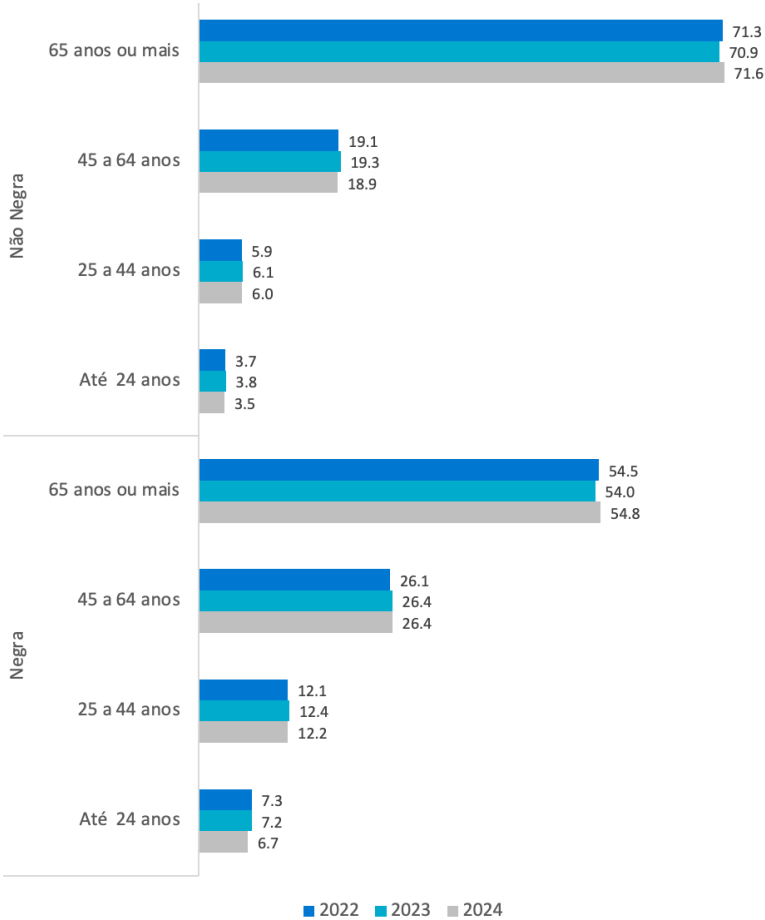
Mortalidade proporcional por faixa etária

A maior parte das mortes no Brasil ocorre entre as pessoas mais velhas, de 65 anos ou mais. Os óbitos nessas faixas etárias mais avançadas são frequentes nas regiões Sul e Sudeste, ao passo que as regiões Norte e Nordeste apresentam os maiores índices de mortalidade jovem.

Em 2024, a mortalidade entre pessoas negras (12,2%) de 25 a 44 anos foi o dobro do que a dos não negros (6,0%). Os homens, em particular os negros, apresentam maiores índices de mortalidade nas faixas mais jovens (de 25 até 64 anos), enquanto as mulheres morrem majoritariamente após os 65 anos – quase 80% entre mulheres não negras.

Na passagem de 2023 para 2024, houve uma pequena redução da mortalidade em quase todas as faixas etárias tanto para a população negra como para a não negra.

Mortalidade proporcional por faixa etária (%), segundo cor e raça - Brasil, 2022 a 2024



Fonte: MS/SVS/CGIAE- Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Clima e meio ambiente

Chovendo no Molhado: Políticas públicas antidesmatamento funcionam, mas é preciso buscar justiça climática

Gisele Brito

Mestra e doutoranda em Planejamento Urbano pela FAU/ USP. Atualmente, coordena a área de Clima e Cidade do Instituto de Referência Negra Peregrum.

A retomada de políticas públicas federais de combate ao desmatamento, principal fonte de emissão de gases de efeito estufa do Brasil, produziu resultados importantes. Em 2025, a área desmatada no país foi de 984,8 mil hectares, uma redução de 20,6% em relação ao ano anterior. Segundo os dados mais recentes sobre emissões disponíveis para o período 2023-2024, as emissões provenientes das mudanças no uso da terra e das florestas caíram 32,5%, refletindo essa redução do desmatamento observada principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste.

Os resultados merecem ser comemorados. Reduzir o desmatamento exige coordenação entre diferentes níveis de governo, fortalecimento dos sistemas de monitoramento, fiscalização e responsabilização, além de capacidade institucional para enfrentar atividades econômicas ilegais, tudo isso em um contexto de fortes pressões políticas e econômicas pela expansão da fronteira agropecuária e pela flexibilização dos instrumentos de proteção ambiental.

Entretanto, a melhora dos indicadores nacionais não elimina um aspecto central da crise climática brasileira: sua profunda desigualdade

territorial e social. Ainda que Amazônia e Cerrado tenham apresentado redução da devastação, permanecem como os biomas mais pressionados do país, enquanto o Nordeste continua sendo, proporcionalmente, a região mais afetada pelo desmatamento.

Essa distribuição espacial da degradação ambiental não é neutra. Ela coincide com territórios historicamente racializados e vítimas de racismo ambiental, ocupados por povos indígenas, comunidades quilombolas, populações tradicionais, agricultores familiares e assentamentos rurais, grupos que concentram menores níveis de renda, menor acesso a políticas públicas e maior exposição à violência fundiária. Assim, embora o desmatamento seja frequentemente tratado apenas como um problema ambiental, seus impactos têm implicações na reprodução das desigualdades.

Segundo o MapBiomas, 99,9% das áreas desmatadas nos últimos dez anos foram posteriormente destinadas à agropecuária, sobretudo à formação de pastagens. O desmatamento, portanto, não representa apenas a perda de cobertura vegetal, mas um processo

de substituição de ecossistemas por atividades econômicas que concentram terra, renda e poder político, aprofundando desigualdades já existentes. A degradação ambiental não apenas produz emissões de carbono, mas reorganiza relações de poder, amplia desigualdades raciais e de gênero e compromete a segurança das populações que historicamente protegem os ecossistemas brasileiros.

O avanço da fronteira econômica sobre florestas e territórios tradicionais intensifica disputas fundiárias, amplia a atuação de economias ilegais e eleva os níveis de violência. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2025 foram registrados 1.286 conflitos por terra no campo no Brasil. As regiões Norte (516 ocorrências) e Nordeste (415) concentraram mais de 70% desses conflitos, tendo Maranhão (190) e Pará (142) como os estados mais afetados. Invasões de terra, expulsão de famílias e destruição de bens continuam atingindo principalmente povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pequenos agricultores. Embora o número de conflitos tenha diminuído em relação ao ano anterior, eles ainda resultaram em 26 assassinatos. Sob essa perspectiva, a agenda climática aproxima-se da agenda de segurança pública.

Segundo o relatório *Floresta em Pé*, produzido pela Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, um vetor relevante da pressão sobre as florestas é a criminalização de cultivos de plantas, como o da folha de coca, matéria-prima para a produção \ de cocaína.

A folha de coca constitui um cultivo tradicional de diversos povos indígenas andinos. Entretanto, sua produção em larga escala para abastecer o mercado internacional de cocaína, associada à política proibicionista, tem contribuído para a perda de aproximadamente 20 mil hectares de cobertura florestal por ano na Amazônia colombiana.

A política que proíbe o cultivo tradicional da coca desloca continuamente áreas de produção. O Brasil constitui um itinerário fundamental para o escoamento da substância rumo à Europa e a outros mercados. Nesse contexto, a abertura de novas rotas na floresta fortalece mercados ilícitos que se articulam ao garimpo ilegal, à grilagem e à lavagem de dinheiro.

O relatório *Cartografias da Violência na Amazônia*, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, aponta que o aumento da

presença de facções como PCC e Comando Vermelho nos estados da Amazônia Legal tem contribuído para manter a taxa de óbitos classificados como mortes violentas intencionais acima da média nacional, chegando a 27,3 por 100 mil habitantes em 2024, ano do dado mais recente. A taxa é 31% mais alta do que a registrada no restante do país.

Segundo o relatório *Ouro Tóxico*, publicado pelo Greenpeace, entre 2023 e 2024 houve aumento de 93% na área destruída pelo garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Sararé, no Mato Grosso. Entre 2022 e 2024, o número de assassinatos nos municípios que abrigam a TI passou de 13 para 46. Esse agravamento da violência estaria relacionado com a chegada do Comando Vermelho em busca de ouro. Segundo o relatório, há evidências de que a facção passou a controlar a venda de combustível e o fluxo de pessoas, além de extorquir garimpeiros e impor regras, mensalidades, disciplinas e punições. O relatório também aponta que essa presença das facções tem agravado o quadro de violência contra mulheres, impondo sobre elas disciplinas e reduzindo sua autonomia e comprometendo sua segurança.

Assim, a convergência entre a busca de lucro dos grandes operadores do bilionário mercado de drogas e a ineficiência da suposta guerra às drogas complexifica o conceito e os impactos da degradação ambiental, evidenciando que justiça climática e segurança pública não podem ser tratadas como agendas dissociadas.

Todas essas dimensões precisam ser consideradas nas políticas de incentivo ao agronegócio e de enfrentamento às mudanças climáticas.

Sobre o urbano

Se por um lado a mitigação da principal fonte de emissão de gases de efeito estufa tem avançado, as políticas de adaptação às mudanças climáticas seguem praticamente inexistentes. Isso fica evidenciado pelo aumento do número de pessoas vivendo em áreas de risco geológico. Em 2026, cerca de 4,7 milhões de pessoas viviam nessas condições, um aumento de 7,2%. Vale destacar que apenas 4 projetos de adaptação foram financiados pelo Fundo Clima em 2025. Apesar do crescimento expressivo dos recursos no Fundo, a falta de critérios de justiça climática tem reproduzido velhas

desigualdades, em vez de fortalecer políticas de atendimento habitacional, proteção a comunidades tradicionais e viabilização da geração de renda sustentável.

A experiência recente demonstra que, na ausência de critérios de justiça climática, as populações historicamente mais vulnerabilizadas permanecem concentrando os riscos, os impactos e os custos sociais das mudanças climáticas. Reduzir emissões é condição necessária, mas insuficiente para salvar as pessoas dos efeitos das mudanças climáticas.

Emissões de CO2

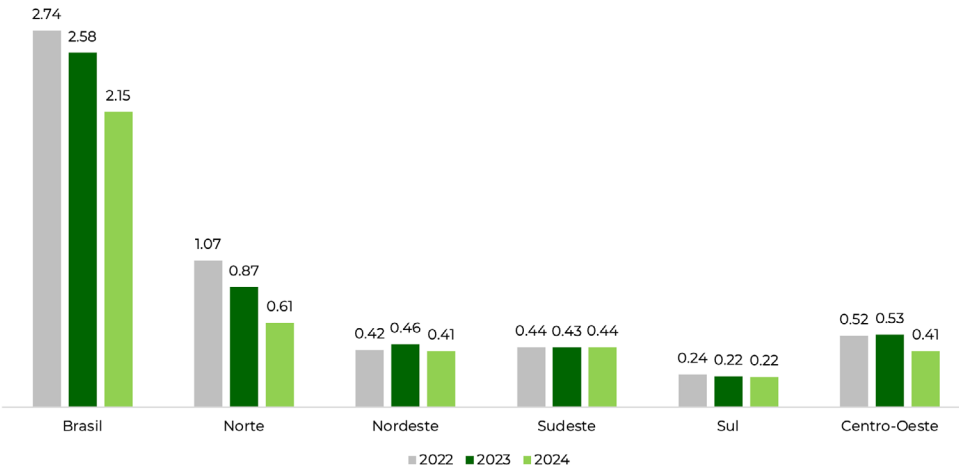
Em 2024, as emissões brasileiras de gases de efeito estufa caíram para 2,15 bilhões de toneladas de CO₂ equivalente, redução de 16,7% em relação a 2023. As emissões per capita também diminuiram, passando de 12,2 para 10,1 toneladas por habitante. A queda foi impulsionada principalmente pela região Norte, em especial pelos estados do Amapá, Rondônia e Pará, refletindo a redução das emissões associadas às mudanças no uso da terra e ao desmatamento.

A redução das emissões foi observada em todas as grandes regiões, com exceção do Sudeste, que registrou ligeiro aumento em relação ao ano anterior. Entre os estados, os maiores aumentos foram verificados em Roraima (28,7%), Rio Grande do Sul (9,9%), Piauí (8,3%), Sergipe (6,4%) e Minas Gerais (6,4%).

Apesar da melhora, persistem importantes desigualdades territoriais. Em 2024, as emissões per capita no Norte (32,9 toneladas por habitante) foram mais de seis vezes superiores às registradas no Sudeste (4,9 toneladas). Mato Grosso (60,3 t/hab), Roraima (56,2 t/hab), Acre (51,4 t/hab) e Tocantins (46,2 t/hab) apresentaram os maiores níveis de emissões per capita do país, evidenciando que a pressão ambiental permanece concentrada nas regiões onde predominam atividades ligadas ao desmatamento e à expansão da fronteira agropecuária.

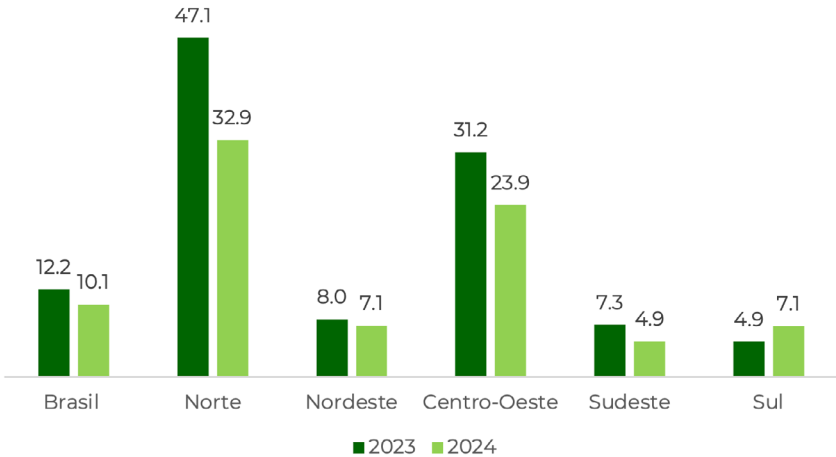
Emissões em toneladas (t) de CO₂ (GWP-AR5), total, segundo Grandes Regiões - Brasil - 2022, 2023 e 2024

Fonte: Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa (SEEG) e IBGE - Projeções populacionais.



Emissões em toneladas (t) de CO₂ (GWP-AR5), per capita, segundo Grandes Regiões - Brasil - 2023 e 2024

Fonte: Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa (SEEG) e IBGE - Projeções populacionais.



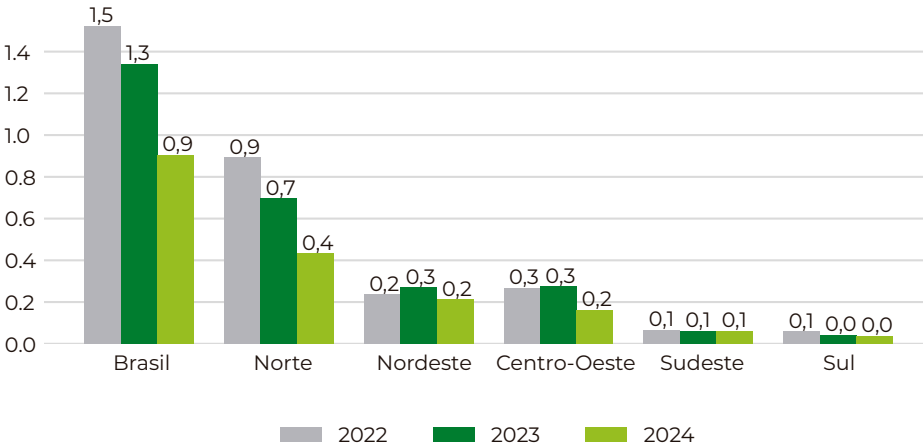
Emissões uso da Terra e Florestas

As emissões de gases de efeito estufa provenientes das mudanças no uso da terra e das florestas apresentaram forte redução em 2024. No Brasil, esse volume caiu de 1,34 bilhão para 905,6 milhões de toneladas de CO₂ equivalente entre 2023 e 2024, redução de 32,5%. As emissões per capita também diminuíram, passando de 6,3 para 4,3 toneladas por habitante. A queda ocorreu principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, responsáveis pela maior parte das emissões relacionadas ao desmatamento e à conversão da cobertura vegetal.

Os dados desagregados por Unidades da Federação mostram que os maiores recuos ocorreram no Amapá (-77,4%), em Espírito Santo (-71,0%), no Paraná (-70,8%), em São Paulo (-70,7%), em Santa Catarina (-67,7%) e em Rondônia (-63,4%). Em contrapartida, Minas Gerais registraram crescimento de 23,7% em relação a 2023.

Emissões em toneladas (t) de CO₂ (GWP-AR5) por mudança de Uso da Terra e Floresta, total, segundo Grandes Regiões - Brasil - 2022, 2023 e 2024

Fonte: Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa (SEEG) e IBGE - Projeções populacionais.



Área de desmatamento

O Brasil registrou uma expressiva redução do desmatamento nos últimos anos. Após atingir o pico de 2,1 milhões de hectares desmatados em 2022, a área desmatada caiu para 984,8 mil hectares em 2025, uma redução de 53,4% em relação ao maior nível da série recente. No acumulado entre 2019 e 2025, foram desmatados aproximadamente 10,9 milhões de hectares no país.

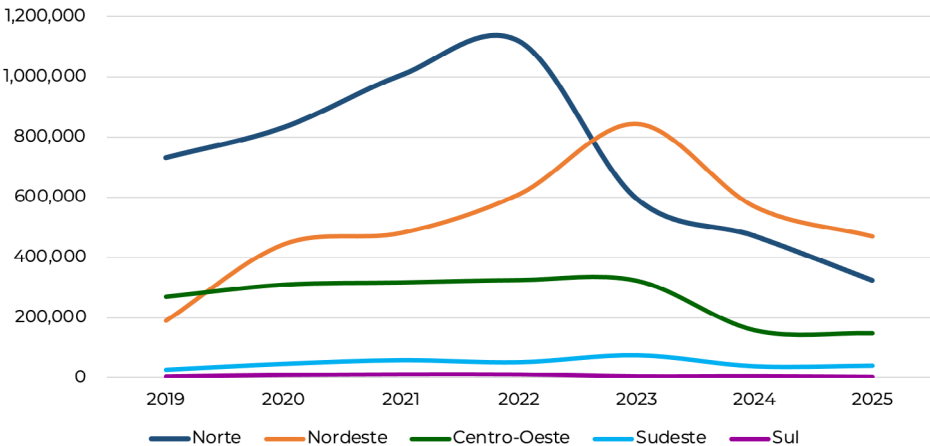
A redução foi mais intensa nas regiões Norte e Nordeste, responsáveis pela maior parte do desmatamento nacional. No Norte, a área desmatada diminuiu de 470,9 mil de hectares em 2024 para 323,7 mil hectares em 2025, enquanto no Nordeste passou de 568,3 mil para 469,5 mil hectares no mesmo período.

Apesar da melhora, o Nordeste permaneceu como a região proporcionalmente mais afetada pelo desmatamento no período analisado, com uma área acumulada equivalente a 2,32% de seu território, acima da média nacional (1,28%).

Entre as Unidades da Federação que registraram elevação nas áreas de desmatamento em 2025, quando comparados a 2024, estão Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Amapá, Santa Catarina, Mato Grosso, Minas Gerais e Piauí.

Área de desmatamento (em ha) em terras indígenas e unidades de conservação, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2019 a 2025

Fonte: RAD2025 - Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2025 - MapBiomas, 2026. FUNAI, Terras Indígenas, 2024. ICMBio, Unidades de Conservação, 2023. IBGE - Áreas Territoriais 2025.



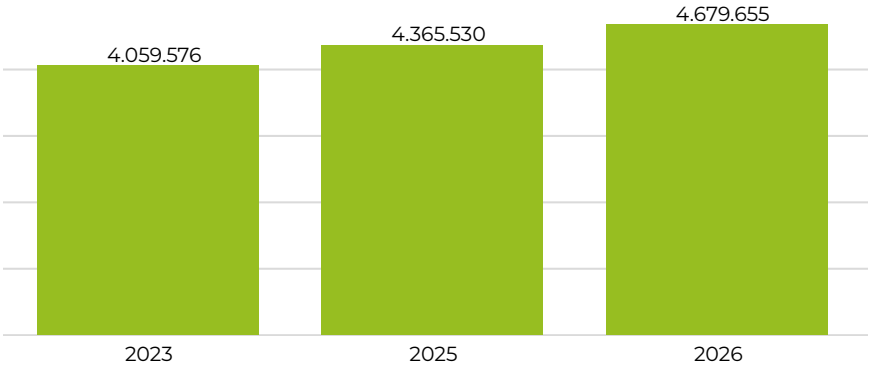
Pessoas em risco geológico

Embora os indicadores ambientais tenham apresentado significativas melhoras nos últimos anos, o mesmo não se pode dizer com relação ao número de pessoas expostas ao risco geológico. Em 2026, são cerca de 4,7 milhões de pessoas, número 7% maior que o do ano anterior, revelando que **um conjunto maior de pessoas está vulnerável às mudanças climáticas no Brasil.**

É importante registrar que não houve um adensamento de pessoas em áreas já existentes e, infelizmente, uma expansão de áreas de risco, revelando a fragilidade das políticas públicas para o enfrentamento desse problema. No Brasil, hoje existem cerca de 17 mil áreas de risco geológico, na sua grande maioria ocupadas por pessoas sem condições de uma moradia digna.

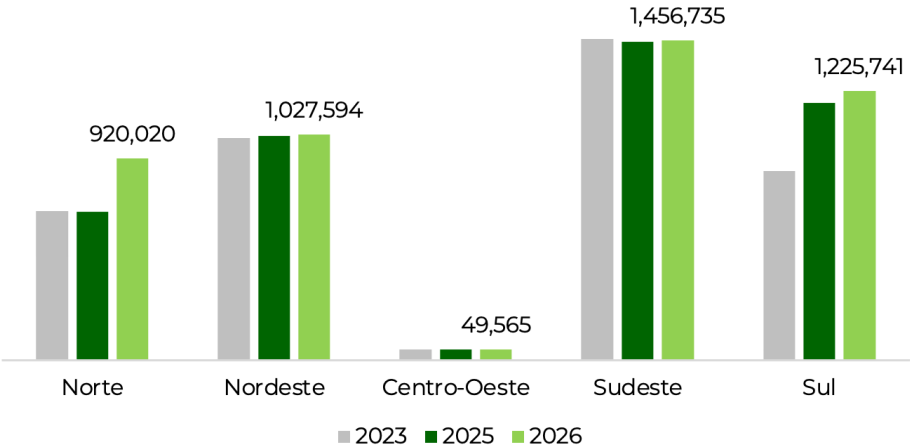
Número de pessoas em áreas de risco geológico – Brasil, 2023, 2025 e 2026

Fonte: Serviço Geológico do Brasil.



Número de pessoas em áreas de risco geológico, segundo Grandes Regiões – Brasil, 2023, 2025 e 2026

Fonte: Serviço Geológico do Brasil.



Desigualdades urbanas e de acesso a serviços básicos

Desigualdades urbanas exigem uma nova abordagem da gestão municipal

Jorge Abrahão

Coordenador-geral do Instituto Cidades Sustentáveis

As cidades brasileiras concentram grande parte das oportunidades de desenvolvimento econômico, inovação e oferta de serviços públicos, mas também reúnem alguns dos principais desafios sociais do país. Moradia inadequada, saneamento precário, desigualdade de renda, insegurança alimentar, baixa qualidade ambiental e dificuldades de acesso aos serviços públicos convivem diariamente nos mesmos territórios urbanos e afetam milhões de brasileiros.

Durante décadas, esses problemas foram tratados de forma isolada. Habitação, saúde, educação, assistência social, infraestrutura, segurança e meio ambiente seguiram trajetórias próprias dentro da administração pública. Andaram de forma paralela e raramente foram tratadas de forma integrada, como se não houvesse qualquer correlação entre as áreas. Ainda hoje é assim na maior parte dos municípios brasileiros, talvez mais por conta de questões culturais do que pela falta de percepção de gestores e gestoras – inclusive nos lugares mais providos de infraestrutura e recursos financeiros para lidar com os problemas e desafios locais.

Embora esse modo de organização compartimentado continue necessário para o funcionamento dos governos, ele já não responde

de forma adequada à complexidade das cidades contemporâneas. Os desafios urbanos deixaram de ser problemas isolados e passaram a constituir um sistema de vulnerabilidades que interagem e se reforçam mutuamente. Essa realidade fica evidente quando se analisam os dados mais recentes do Observatório Brasileiro das Desigualdades.

O país registrou avanços importantes na redução das moradias precárias, na diminuição da coabitação, na ampliação do acesso à água, ao esgotamento sanitário e à coleta de resíduos sólidos. Ao mesmo tempo, persistem problemas estruturais que limitam a melhoria das condições de vida da população. O comprometimento da renda familiar com aluguel aumentou e muita gente ainda não tem o básico quando falamos de saneamento. Falta água, rede de esgoto e coleta de lixo em muitos lugares. A exclusão territorial leva as pessoas para áreas cada vez mais distantes e menos providas de infraestrutura urbana; as desigualdades de gênero e raça continuam restringindo o acesso a serviços e oportunidades, com impacto direto na renda de grupos específicos – as mulheres negras expressam esta realidade.

Esse cenário apresenta um desafio a mais para a administração municipal. Não basta ampliar a oferta

de serviços públicos; é preciso compreender como esses diferentes problemas se relacionam entre si. Uma cidade que enfrenta déficits de saneamento dificilmente apresentará bons indicadores de saúde pública. Municípios com elevado déficit habitacional tendem a registrar maior vulnerabilidade social, pior mobilidade urbana e maiores dificuldades de acesso ao emprego. A baixa escolaridade limita a inserção produtiva, reduz a renda das famílias e amplia as desigualdades. Da mesma forma, a exclusão digital restringe o acesso à educação, aos serviços públicos digitais, às oportunidades de trabalho e ao exercício da cidadania.

Essa lógica de interdependência reforça a necessidade de abandonar abordagens fragmentadas e de fortalecer uma gestão baseada em evidências, capaz de compreender o município como um sistema integrado.

Nesse contexto, o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) representa um dos instrumentos mais abrangentes atualmente disponíveis para apoiar o planejamento municipal. Desenvolvido pelo Instituto Cidades Sustentáveis, em parceria com o Sustainable Development Solutions Network (SDSN), o índice reúne 100 indicadores temáticos

coletados em bases oficiais, como IBGE, DATASUS e Inep, entre outras fontes públicas. Desse modo, permite acompanhar o desempenho dos 5.570 municípios brasileiros em diferentes dimensões do desenvolvimento. Mais do que produzir um ranking, a plataforma oferece um diagnóstico integrado da realidade local e ajuda a identificar quais problemas se concentram em cada município, onde estão os maiores gargalos e quais políticas públicas apresentam maior potencial de produzir impactos simultâneos sobre diferentes indicadores.

Essa capacidade de integrar informações representa uma mudança importante na forma de planejar as cidades. Tradicionalmente, as decisões públicas foram orientadas por demandas imediatas, pressões políticas de grupos específicos ou diagnósticos setoriais. Hoje, a disponibilidade de dados municipais torna possível estabelecer prioridades com maior precisão, direcionar investimentos para os territórios mais vulneráveis e monitorar continuamente os resultados alcançados, contribuindo para a redução das desigualdades.

A questão habitacional ilustra bem essa transformação. O déficit habitacional brasileiro apresentou redução recente, impulsionada pela diminuição das moradias precárias e da coabitação.

Entretanto, a principal componente do problema — o ônus excessivo com o aluguel — continua crescendo e já representa a maior parcela do déficit nacional.

Esse fenômeno produz consequências que extrapolam a política habitacional. O aumento do custo da moradia desloca famílias para áreas mais periféricas, amplia o tempo de deslocamento até o trabalho, aumenta a demanda por transporte coletivo e infraestrutura de saneamento, pressiona a ocupação irregular do solo, dificulta o acesso aos equipamentos públicos e reduz a renda disponível para alimentação, educação e saúde. Em outras palavras, uma única variável acaba produzindo impactos sobre diversas dimensões da qualidade de vida urbana.

O mesmo ocorre com o saneamento básico. Embora o país tenha ampliado gradualmente a cobertura de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e esgotamento sanitário, este último continua sendo um dos principais gargalos da infraestrutura urbana brasileira. A ausência de coleta e tratamento de esgoto afeta diretamente a saúde da população, aumenta a incidência de doenças de veiculação hídrica, compromete a qualidade dos recursos naturais,

reduz a produtividade econômica e amplia as desigualdades territoriais.

Nos municípios, esses efeitos costumam aparecer de forma simultânea. Bairros com baixa cobertura de saneamento frequentemente apresentam maior vulnerabilidade social, piores indicadores de saúde, menor escolaridade e menor renda. A infraestrutura urbana, portanto, não deve ser compreendida apenas como um conjunto de obras físicas, mas como um dos principais determinantes da qualidade de vida e do desenvolvimento local.

As desigualdades raciais também permanecem profundamente associadas à distribuição desproporcional da infraestrutura urbana. Os números do Observatório mostram que a população negra apresenta menor acesso aos serviços básicos e continua sendo a mais impactada negativamente. Apesar de avanços graduais, o acesso ao esgotamento sanitário, por exemplo, permanece significativamente inferior entre negros em comparação com a população não negra.

Nas cidades brasileiras, essas diferenças não se distribuem aleatoriamente. Elas se concentram em determinados bairros e territórios marcados por décadas de segregação socioespacial. Isso significa

que políticas públicas universais continuam fundamentais, mas precisam ser acompanhadas por estratégias capazes de priorizar áreas mais vulneráveis e reduzir desigualdades historicamente acumuladas.

Situação semelhante ocorre quando se observa a desigualdade de gênero. Mulheres chefiam a maior parte dos domicílios em situação de déficit habitacional, especialmente aqueles afetados pelo comprometimento excessivo da renda com aluguel. Quando gênero e raça são analisados conjuntamente, as mulheres negras aparecem como o grupo mais vulnerável entre todos os perfis estudados.

Outro aspecto que vem ganhando importância crescente na gestão municipal é a inclusão digital. O acesso à internet tornou-se condição para o exercício da cidadania, para a inserção no mercado de trabalho, para o acesso aos serviços públicos digitais, à educação, à qualificação profissional e às oportunidades econômicas. Embora o uso da internet tenha avançado significativamente nos últimos anos, ainda estamos longe de oferecer o básico para parcelas significativas da sociedade. Idosos, pessoas com baixa escolaridade e famílias de menor renda continuam apresentando níveis de

acesso muito inferiores à média nacional.

A principal contribuição dos indicadores municipais está justamente em permitir a identificação as conexões que nem sempre são evidentes em uma primeira análise. Essa leitura integrada favorece políticas públicas mais eficientes. Investimentos em saneamento podem reduzir gastos com saúde. A melhoria da educação contribui para elevar renda e produtividade. A regularização fundiária e a qualificação urbana fortalecem a segurança, ampliam a arrecadação municipal e valorizam o território. A expansão da conectividade favorece tanto a inclusão produtiva quanto a modernização da própria administração pública. Quando as políticas são planejadas de maneira articulada, os efeitos positivos tendem a aparecer simultaneamente em diferentes indicadores.

Nesse cenário, os dados deixam de ser apenas instrumentos de diagnóstico e passam a orientar decisões e todo o ciclo das políticas públicas. A possibilidade de comparar municípios com características semelhantes, identificar experiências bem-sucedidas, acompanhar a evolução dos indicadores e avaliar os resultados das ações governamentais fortalece a capacidade de planejamento e reduz a dependência de decisões

baseadas exclusivamente em percepções ou respostas emergenciais.

Os desafios urbanos brasileiros dificilmente serão superados por soluções únicas ou por iniciativas isoladas. A experiência nacional demonstra que cidades mais desenvolvidas não são aquelas que concentram esforços em apenas um setor, mas aquelas capazes de construir políticas integradas, permanentes e orientadas por evidências. Nesse processo, os indicadores municipais oferecem um retrato preciso da realidade local e ajudam a transformar informações em decisões, prioridades em investimentos e planejamento em resultados concretos.

Mais do que revelar diferenças entre municípios, essas informações mostram que o desenvolvimento urbano depende da capacidade de compreender a cidade como um sistema complexo, no qual infraestrutura, saúde, educação, habitação, inclusão social, meio ambiente e desenvolvimento econômico são partes inseparáveis de uma mesma agenda. Fortalecer essa visão integrada representa um dos maiores desafios — e também uma das maiores oportunidades — para a gestão pública municipal nas próximas décadas.

Déficit habitacional

O **déficit habitacional no Brasil**, calculado pela Fundação João Pinheiro (FJP) **apresentou redução**, ao passar de 8,3% em 2022, para 7,6% em 2023 dos domicílios particulares permanentes ocupados, atingindo 5,9 milhões de domicílios no Brasil.

Os três componentes do déficit habitacional são:

1. Habitação precária: soma entre domicílios improvisados e domicílios rústicos. Os improvisados são definidos como locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia. Já os rústicos são feitos em material precário, sem alvenaria ou madeira aparelhada, que, por sua condição de insalubridade, resultam em desconforto ou risco de contaminação por doenças;
2. Coabitação: presença de famílias conviventes com uma densidade de mais de duas pessoas por cômodo servindo como dormitório ou, ainda, situações em que as famílias residem em um único cômodo;
3. Ônus excessivo com pagamento de aluguel: situações em que o comprometimento da renda

familiar (com renda domiciliar de até três salários-mínimos) com aluguel corresponde a mais de 30% da sua renda.

O Centro-Oeste foi a única região que apresentou crescimento do déficit habitacional, passando de 8,5% para 9,5% do total de domicílios. **Os responsáveis por esse aumento foram o ônus excessivo com aluguel**, que aumentou de 5,1% para 5,8% e a coabitação, que representava a realidade de 1,4% dos domicílios em 2022 e passou a representar 2,1% em 2023. As habitações precárias reduziram participação, com queda de 2,0% para 1,6%.

A região que apresentou a maior redução do déficit habitacional foi a Norte, que caiu de 13,2% para 11,9%, entre 2022 e 2023. Essa redução se deu na componente de habitação precária, que passou de 5,6% para 4,8% e na coabitação, que passou de 4,4% para 3,5%. Por outro lado, o ônus excessivo com aluguel aumentou de 3,1% para 3,6% dos domicílios. Apesar da queda na taxa, o Norte permanece sendo a região com o maior déficit registrado no país.

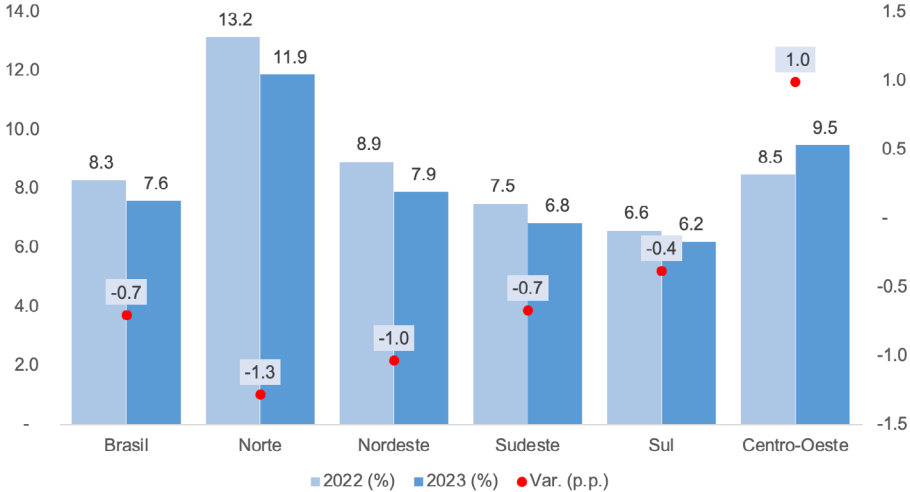
Embora o déficit habitacional no Sudeste represente 6,8% dos domicílios e esse percentual tenha se reduzido em 0,7 p.p., entre 2022 e 2023, essa é a região com o maior número absoluto de domicílios nessa situação, da ordem de 2,3 milhões de domicílios. A redução do déficit nessa região se deu pela componente de habitação precária, que passou de 1,0% do total para 0,6% e pela redução da coabitação, com queda de 1,5% para 1,0%. Já o ônus excessivo com aluguel, assim como em outras regiões, também aumentou, passando de 5,0% para 5,2%.

O ônus excessivo com o pagamento de aluguel é o único componente que apresentou crescimento em todas as grandes regiões entre 2022 e 2023, chegando a representar 4,7% do total de domicílios no país. A habitação precária e a coabitação diminuíram, representando, respectivamente, 1,6% e 1,4% dos domicílios em 2023.

De acordo com relatório da FJP (2025), o ônus excessivo com aluguel urbano é o principal componente do déficit habitacional, perfazendo 61,3% dos domicílios em déficit, com destaque nas regiões Sudeste, onde esse componente chega a representar 76,6%; Sul, com 68,5% e Centro-Oeste, com 60,9%. Na região Norte, no entanto, predomina a habitação precária, atingindo 40,5% dos casos de déficit habitacional. Já no Nordeste, embora a componente predominante seja o ônus excessivo com aluguel, com 50,5%, a habitação precária tem uma participação significativa, de 31,3%, o que demonstra a precariedade de acesso à moradia nessas regiões.

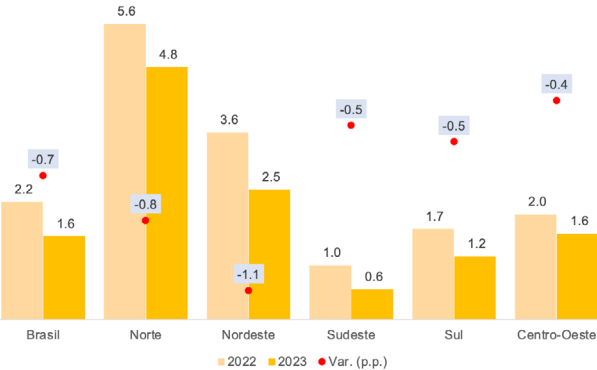
Percentual de domicílios em déficit habitacional no total de domicílios particulares permanentemente ocupados, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2022 e 2023

Fonte: Fundação João Pinheiro - Déficit Habitacional do Brasil. Elaboração: DIEESE. O conceito de habitacional inclui habitação precária, coabitação e ônus excessivo com o aluguel urbano.



Habitação precária

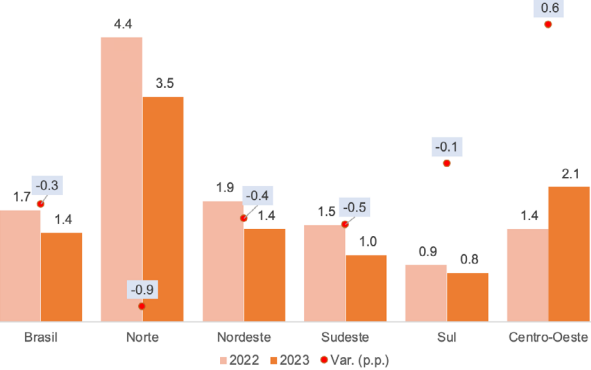
Percentual de domicílios em Habitação Precária no total de domicílios particulares permanentemente ocupados, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2022 e 2023



Fonte: Fundação João Pinheiro - Déficit Habitacional do Brasil.
Elaboração: DIEESE.

Coabitação

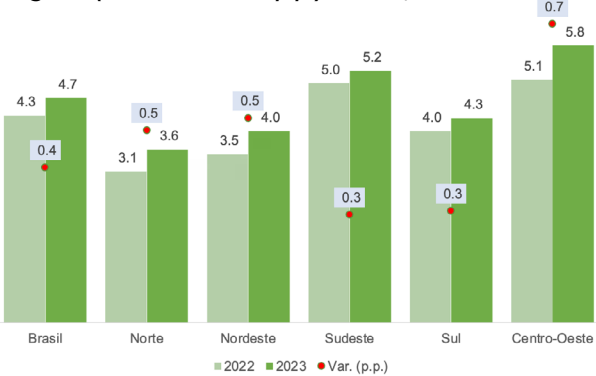
Percentual de domicílios em Coabitação no total de domicílios particulares permanentemente ocupados, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2022 e 2023



Fonte: Fundação João Pinheiro - Déficit Habitacional do Brasil.
Elaboração: DIEESE.

Ônus Excessivo com Aluguel

Percentual de domicílios em Ônus Excessivo com Aluguel no total de domicílios particulares permanentemente ocupados, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2022 e 2023



Fonte: Fundação João Pinheiro - Déficit Habitacional do Brasil.
Elaboração: DIEESE.

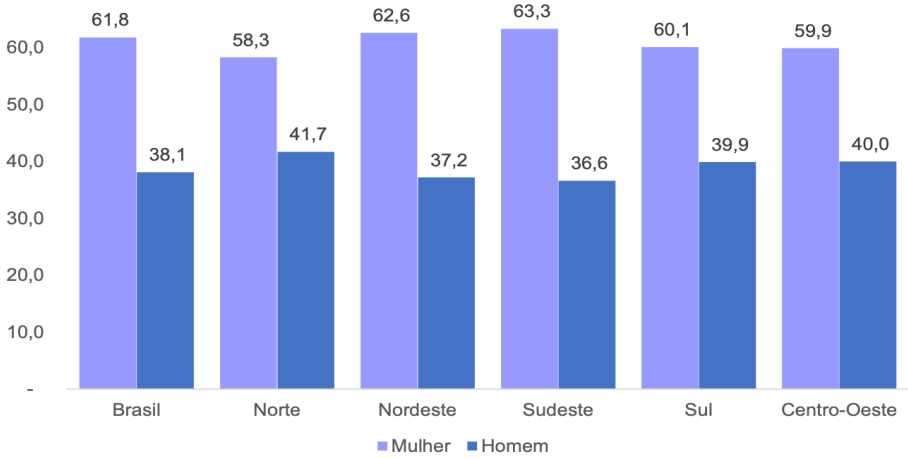
O déficit habitacional acontece em 3,69 milhões de domicílios onde uma mulher é a responsável (61,8%) e 2,27 milhões onde o responsável é um homem (38,1%). Essa proporção é maior no Sudeste (63,3%) e no Nordeste (62,6%), enquanto, no Sul, equivale a 60,1%; no Centro-Oeste, a 59,9%; e no Norte, a 58,3%.

O gráfico evidencia uma forte desigualdade racial no déficit habitacional. Em todos os componentes analisados, a população negra representa a maior parcela das pessoas afetadas, sempre em proporção superior à sua participação na população brasileira.

Os maiores desequilíbrios são detectados no ônus excessivo com aluguel, em que aproximadamente 61% que se encontram nessa condição são negras, indicando que esse grupo enfrenta maiores dificuldades para acessar uma moradia adequada sem comprometer uma parcela excessiva da renda. A população negra também é maioria entre os que vivem em habitações precárias, em situação de coabitação e no déficit habitacional total. Já população não negra sofre mais com o ônus excessivo com aluguel.

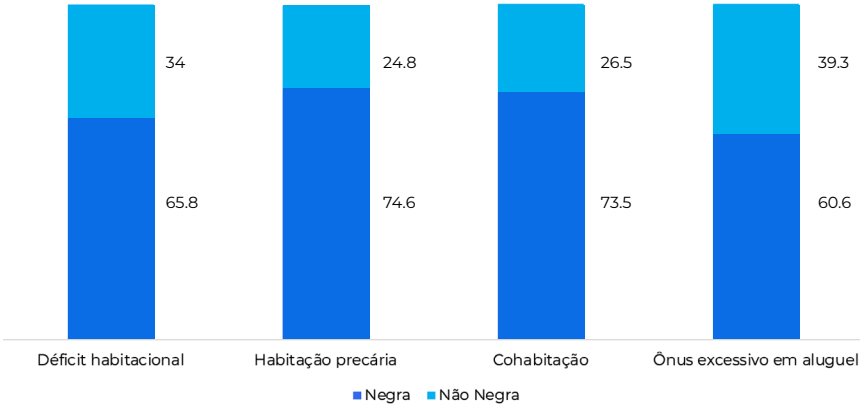
Composição do Déficit habitacional por sexo do responsável pelo domicílio, segundo Grandes Regiões (em %) Brasil, 2023

Fonte: Fundação João Pinheiro - Déficit Habitacional do Brasil.
Elaboração: DIEESE.



Composição do Déficit habitacional por cor/raça do responsável pelo domicílio, segundo componentes do déficit (em %) Brasil, 2023.

Fonte: Fundação João Pinheiro - Déficit Habitacional do Brasil.
Elaboração: DIEESE.



Acesso aos serviços básicos

Para além do déficit habitacional, existe um déficit ainda mais numeroso, expresso por inadequações de infraestruturas ou de acesso aos serviços básicos urbanos.

O abastecimento de água, o esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos – aqui expresso pela coleta de lixo por um serviço de limpeza – constituem três componentes do saneamento básico, cujo acompanhamento é realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNADc, do IBGE.

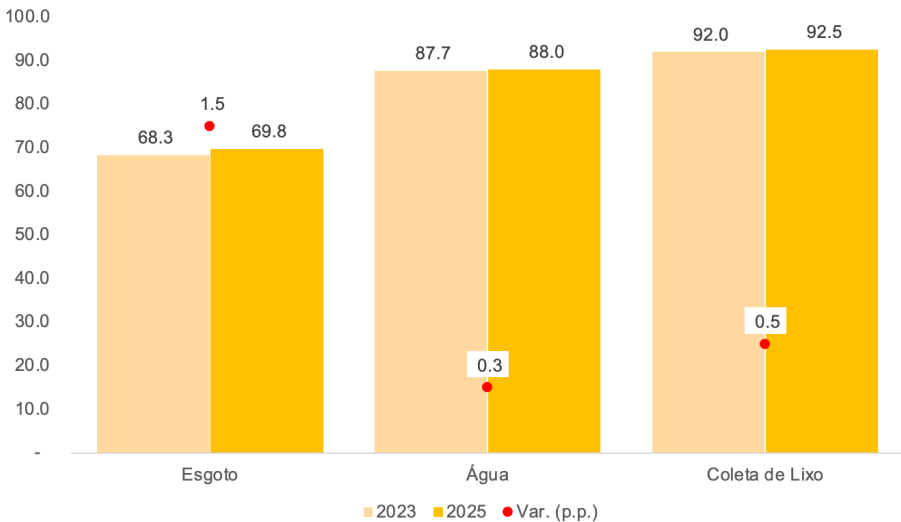
A PNADc mostra que houve evolução positiva dos três serviços, mais notável no aumento da proporção de moradores em domicílios que dispõem de escoamento de esgoto por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral, que cresceu 1,5 pontos percentuais (p.p.) no intervalo de dois anos.

Isso é importante, pois o esgotamento sanitário foi historicamente negligenciado, em comparação com investimentos que colocaram muito mais foco no abastecimento de água potável e menos na coleta e no tratamento do esgoto. As decisões do passado se refletem em percentuais bastante distintos da população brasileira atendida por esses serviços. Em 2025, apenas 69,8% dos domicílios eram servidos pelo esgotamento sanitário, enquanto a água chegava a 88,0% e a coleta de lixo chegava a 92,5% dos moradores.

Proporção de moradores em domicílios com acesso aos serviços básicos (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2023 e 2025

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas.

Elaboração: DIEESE.



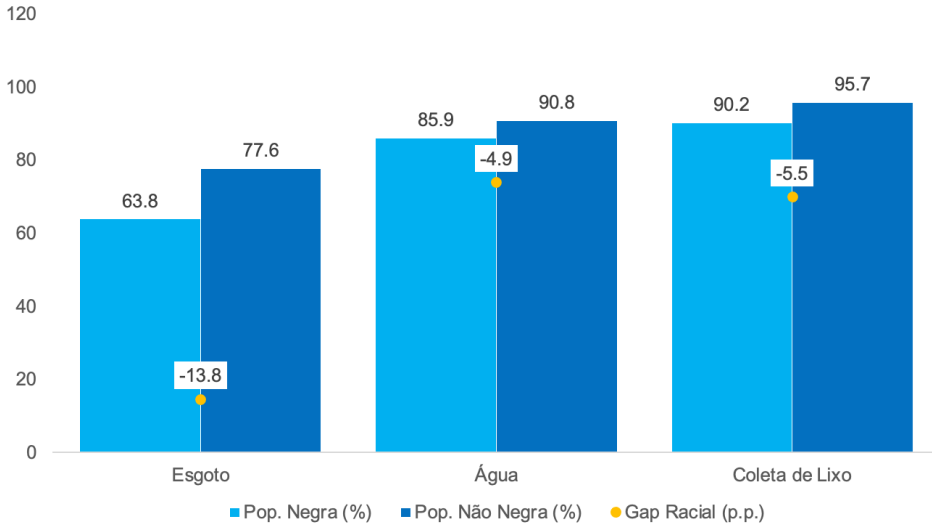
Contudo, ainda se nota uma desigualdade racial significativa no acesso aos serviços básicos. Apenas 63,8% dos moradores negros viviam em domicílios com banheiro, sanitário ou buraco para dejeções cujo escoamento do esgoto era feito pela rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral, enquanto entre a população branca, esse percentual chegava a 77,6% em 2025. O acesso ao esgoto é o serviço básico com a maior desigualdade racial de acesso, com uma diferença que se aproxima de 14,0 p.p.

No acesso à água, a desigualdade é de 4,9 p.p., uma vez que 85,9% da população negra morava em domicílios com ligação à rede geral de distribuição de água, enquanto entre a população branca, esse percentual chegava a 90,8%.

Na coleta de lixo, a desigualdade foi maior, equivalente a 5,5 p.p.: entre os negros, 90,2% moravam em domicílios com lixo coletado diretamente por serviço de limpeza e entre os brancos, essa proporção era de 95,7%.

Proporção de moradores em domicílios com acesso aos serviços básicos, segundo cor/raça¹ (em % e diferença em p.p.) - Brasil, 2025

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas.
Elaboração: DIEESE.
(1) Negra = preta ou parda; não negra = branca ou amarela

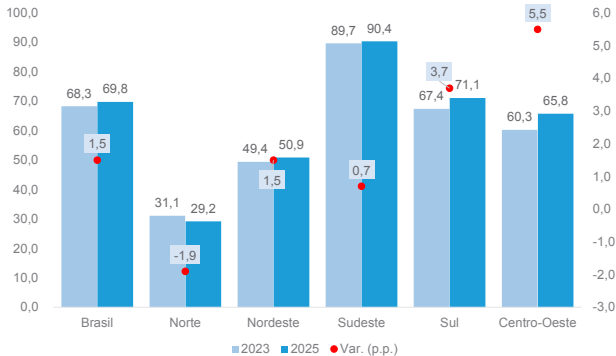


Embora a PNADc tenha apontado uma evolução positiva dos três serviços de modo geral, as desigualdades regionais se aprofundaram. O Norte, além de ser a região com o menor percentual de pessoas com acesso a esgoto, foi a única que, entre 2023 e 2025, registrou redução da cobertura, de 31,1% para 29,2%. Os principais estados responsáveis por essa redução foram: Rondônia, que passou de 28,9% para 17,6% - queda de 11,3 p.p.; Amapá, que caiu de 25,8% para 18,2% - redução de 7,6 p.p.; Acre, que passou de 47,1% para 41,8% - redução de 5,3 p.p.; e Pará, com queda de 21,2% para 18,5% - redução de 2,7 p.p.

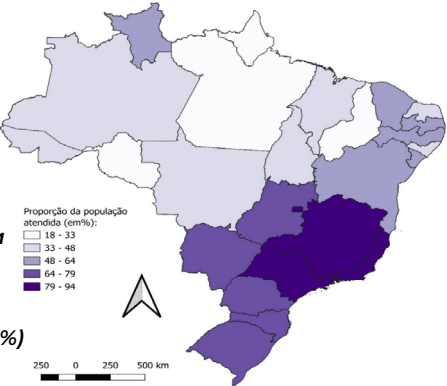
O Nordeste também apresentou proporção de moradores com acesso a esgoto abaixo da média do país. Embora a região tenha ampliado a cobertura entre 2023 e 2025, em alguns estados houve redução da proporção de moradores com esse acesso. O estado do Ceará passou de uma proporção de 56,2% para 52,3% - redução de 3,9 p.p.; Pernambuco teve queda de 64,4% para 61,3% - redução de 3,1 p.p.; e Alagoas caiu de 43,2% para 36,1% - redução de 7,1 p.p.

População atendida com esgotamento sanitário (%)

Proporção de moradores em domicílios com banheiro, sanitário ou buraco para dejeções cujo escoamento do esgoto era feito pela rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) Brasil, 2023 e 2025

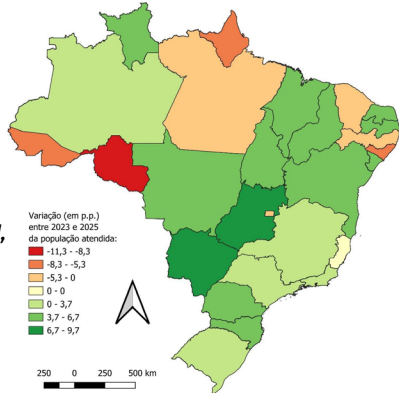


Proporção de moradores em domicílios com banheiro, sanitário ou buraco para dejeções cujo escoamento do esgoto era feito pela rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral, segundo Unidades da Federação (em %) Brasil, 2025



Variação da proporção de moradores em domicílios com banheiro, sanitário ou buraco para dejeções cujo escoamento do esgoto era feito pela rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral, segundo Unidades da Federação (em p.p.)

Brasil, entre 2023 e 2025

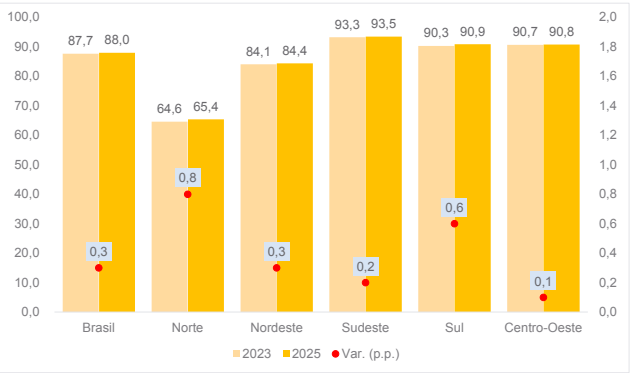


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas.
Elaboração: DIEESE.

Moradores em domicílios com ligação à rede geral de distribuição de água

Quanto à coleta de lixo feita diretamente ou em caçamba por serviço de limpeza, houve crescimento de 0,5 p.p. no país entre 2023 e 2025. Nesse caso, as regiões com as menores coberturas do serviço foram as que registraram os maiores aumentos: Norte, de 0,5 p.p.; e Nordeste, de 1,3 p.p.

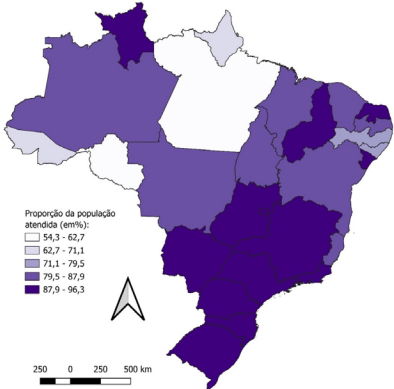
Proporção de moradores em domicílios com ligação à rede geral de distribuição de água, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) Brasil, 2023 e 2025



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas. Elaboração: DIEESE.

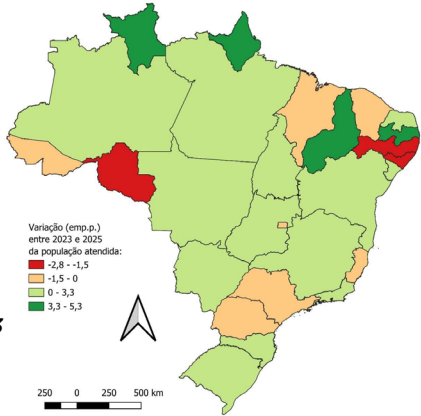
Proporção de moradores em domicílios com ligação à rede geral de distribuição de água, segundo Unidades da Federação (em %)

Brasil, 2025



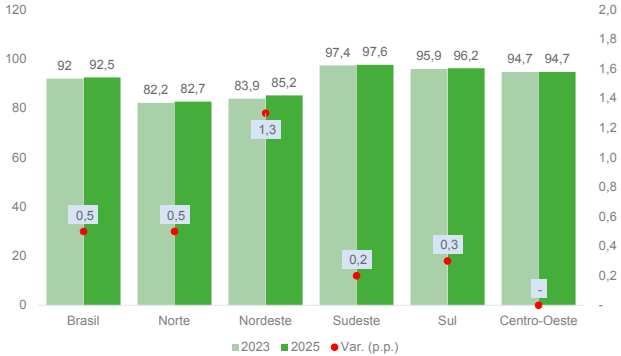
Variação da proporção de moradores em domicílios com ligação à rede geral de distribuição de água, segundo Unidades da Federação (em p.p.)

Brasil, entre 2023 e 2025

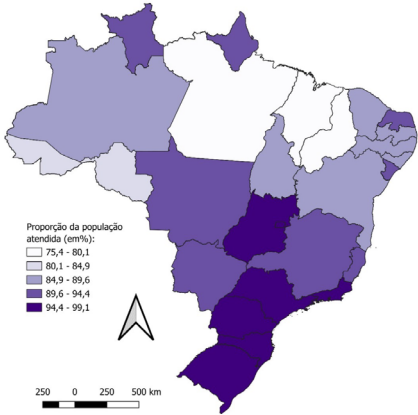


População atendida com coleta regular de lixo

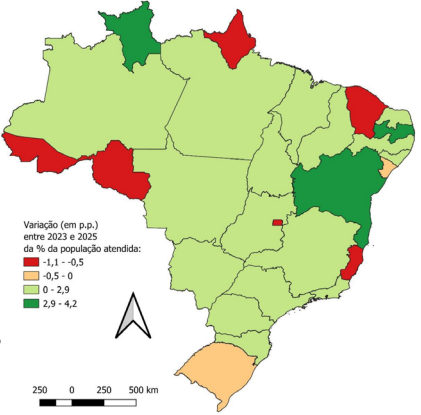
Proporção de moradores em domicílios com lixo coletado diretamente por serviço de limpeza ou coletado em caçamba de serviço de limpeza, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2023 e 2025



Proporção de moradores em domicílios com lixo coletado diretamente por serviço de limpeza ou coletado em caçamba de serviço de limpeza, segundo Unidades da Federação (em %) - Brasil, 2025



Variação da proporção de moradores em domicílios com lixo coletado diretamente por serviço de limpeza ou coletado em caçamba de serviço de limpeza, segundo Unidades da Federação (em p.p.) - Brasil, entre 2023 e 2025



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas. Elaboração: DIEESE.

Internet

Ainda que não seja considerado um serviço “básico”, dado que não compõe o rol dos equipamentos essenciais para suporte à sobrevivência, a internet proporciona acesso a uma gama de utilidades e facilidades, com impactos positivos na qualidade de vida das pessoas.

Assim, cabe também monitorar o acesso à internet, conforme o faz a pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros (TIC Domicílios), por meio do chamado “indicador ampliado”, que inclui os usuários de internet em geral, os usuários de internet no telefone celular e os usuários de aplicações que necessitam de conexão à internet.

Em 2023, a pesquisa revelou que 88,4% da população brasileira tinha acesso à internet. Em 2024, houve crescimento para 88,7%, seguido de redução, em 2025, para 88,3%, queda que se situa dentro da margem de erro da pesquisa.

No entanto, ainda se observam disparidades nesse acesso. O percentual de idosos usuários de internet - consideradas aqui pessoas de 60 anos ou mais -

manteve-se no intervalo dos dois anos analisados, equivalendo, em 2025, a 59,2%. Essa proporção é expressivamente inferior à registrada entre pessoas de faixas etárias mais baixas, em que o percentual de usuários é de cerca de 90%.

Em todas as grandes regiões houve aumento do percentual de usuários de internet no período, à exceção do Sudeste, onde se observou uma queda de 2,5 p.p. As maiores expansões ocorreram nas regiões Norte e Nordeste, onde havia as menores coberturas. Em 2025, 86,8% das pessoas no Norte eram usuárias de internet, o que representou um aumento de 2,9 p.p. em relação a 2023. No Nordeste, no mesmo período, houve aumento de 1,9 p.p., o que significa que 87,0%, da população da população nordestina a acessava a internet.

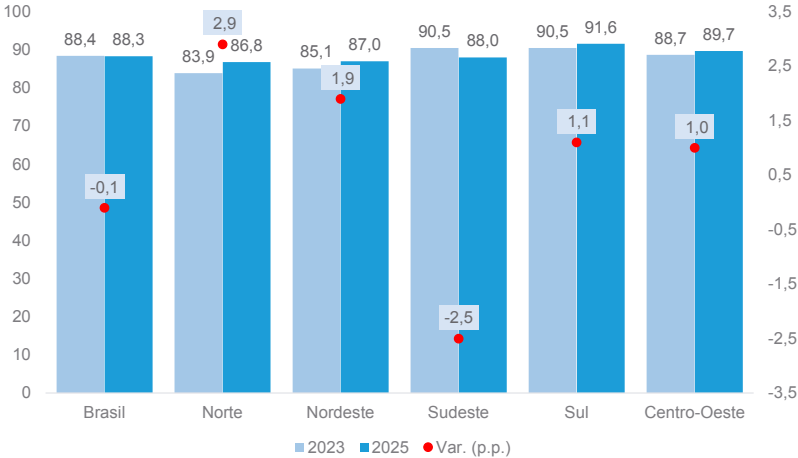
Por fim, ao analisar os dados a partir de raça/cor, não se observam grandes desigualdades entre usuários brancos, pardos e pretos – a propósito, entre esses três grupos, os pardos eram os que tinham mais acesso à internet em 2023. Contudo, observa-se um leve crescimento da cobertura entre brancos (0,4 p.p.) e declínio entre pretos (-1,4 p.p.) e pardos (-0,3 p.p.).

Já os usuários de internet na população indígena passaram de 78,0%, em 2023, para 86%, em 2025, registrando o maior aumento entre os grupos populacionais no período, correspondente a 8,0 p.p.

Percentual de usuários de internet¹, segundo Grandes Regiões (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2023 e 2025

Fonte: CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios. Elaboração: DIEESE.

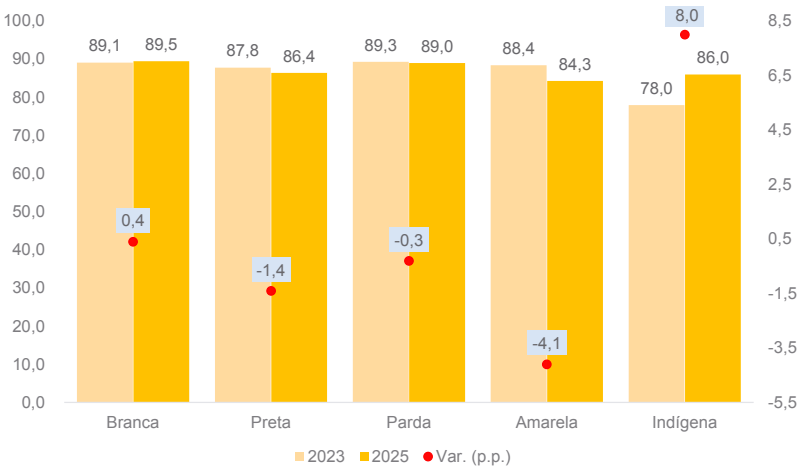
(1) Inclui os usuários de Internet, os usuários de Internet no telefone celular e os usuários de aplicações que necessitam de conexão à Internet.



Percentual de usuários de internet¹, segundo raça/cor (em % e var. em p.p.) - Brasil, 2023 e 2025

Fonte: CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios. Elaboração: DIEESE.

(1) Inclui os usuários de Internet, os usuários de Internet no telefone celular e os usuários de aplicações que necessitam de conexão à Internet.



Representação política² e no poder judiciário

O ritmo da representação política que não muda

Tauá Lourenço Pires

É co-fundadora da rh+dh (Recursos Humanos + Direitos Humanos), conselheira do Instituto Procomum e membra da Assembleia Geral do Instituto Pólis.

2

Os dados sobre representação política apresentados são os mesmos do relatório anterior, uma vez que não houve atualização das informações.

Este é o meu terceiro ano escrevendo esta seção. Revendo os três relatórios lado a lado, o que mais chama atenção não é a desigualdade em si. Isso já conhecemos. É o ritmo dela.

Boa parte dos números que você vai ler aqui é a mesma do relatório passado. Não porque nada mudou. Porque não havia como mudar. As eleições municipais de 2024 só entraram nos dados no ano passado. As estaduais e federais ainda esperam a urna de outubro deste ano. Quando a eleição de fato se renova, o avanço vem em décimos de ponto percentual.

O Judiciário é o único poder que atualiza seus números todo ano. E é nele que essa dinâmica fica mais visível. Um pouco mais de representação a cada junho. E, na mesma medida, retrocesso nas instâncias mais altas.

A pergunta deste artigo não é mais por que a desigualdade persiste. É o que precisa mudar na engrenagem para que ela pare de se repetir por decreto do calendário.

Os dados deste último relatório mostram que a sub-representação de pessoas negras e de mulheres na política brasileira se aprofunda quanto mais alto o cargo. No Legislativo Municipal, pessoas

negras ocupam 45,8% das cadeiras de vereador e as mulheres, 18,2%. No Executivo Municipal, apenas um terço dos prefeitos eleitos em 2024 eram negros e 13,2% eram mulheres. No Legislativo Estadual, a presença negra cai para 35,1% e a feminina para 18%. No Legislativo Federal, o recuo se aprofunda. Pessoas negras ocupam 26,3% das cadeiras na Câmara e 22,2% no Senado; mulheres, 17,7% e 14,8%. No Judiciário, o padrão muda de direção.

Pessoas negras ocupam apenas 14,3% das vagas nos tribunais em 2025. As piores marcas aparecem na Justiça Militar (8,7%), nos Conselhos e Tribunais Superiores (10,1%) e na Justiça Federal (10,4%). Em São Paulo, pessoas negras são 42,5% da população e apenas 4,4% da composição do tribunal estadual. Mato Grosso do Sul (6,2%) e Rio de Janeiro (6,3%) seguem o mesmo padrão. É a pior marca entre todos os poderes, pior até que o Legislativo Municipal, que tem a maior representação negra do país.

Com as mulheres, o padrão se inverte. Elas ocupam 40,2% da magistratura em 2025. Na Justiça do Trabalho, a participação feminina chega a 50,1%, atingindo a paridade. É mais do que o dobro da presença feminina no Legislativo Municipal ou no Senado. Nenhum estado chegou a 50% de

mulheres no tribunal, e a variação regional é grande, de 49% no Rio de Janeiro a 26,5% no Piauí. Ainda assim, diante dos demais poderes, o Judiciário segue sendo, ao mesmo tempo, o poder mais fechado para pessoas negras e um dos mais abertos para mulheres.

O Supremo Tribunal Federal exemplifica esse contraste com nitidez. O STF existe desde 1891. Uma mulher chegou lá só em 2000: Ellen Gracie, que também foi a primeira mulher a presidir o Judiciário brasileiro, em 2006. Um homem negro, Pedro Lessa, já integrava a Corte em 1907. Mas a Corte só teve um presidente negro em 2012, com Joaquim Barbosa. Nenhuma mulher negra jamais sentou no STF.

Não é um detalhe. É o retrato mais nítido do que os números do Judiciário mostram. Olhar para raça e para gênero separadamente não basta. É preciso somar as duas lentes ao mesmo tempo, porque é essa soma que revela o tamanho real da barreira. Uma mulher branca pode chegar lá. Um homem negro também, ainda que mais tarde. A mulher negra, que carrega as duas marcas ao mesmo tempo, segue fora dos dois caminhos, depois de 135 anos de existência da Corte. Essa é a lógica que a análise interseccional expõe: as barreiras não se somam, elas se multiplicam. Isso ajuda a entender

por que a desigualdade se mantém tão estável de um relatório para o outro. Cada poder resolve parte do problema, nunca o todo, e o resultado agregado do país segue perto da estagnação.

O recorte territorial reforça esse quadro. A região Sul concentra os piores índices de representação negra em quase todos os poderes. No Legislativo Estadual, por exemplo, o índice cai a 0,25 na região Sul. Em outra dimensão desse mesmo quadro, o Legislativo Municipal registra índice de 0,81 no conjunto do país. Já no recorte de gênero, o Centro-Oeste tem o pior desempenho no Legislativo Estadual e o Sudeste, no Executivo Municipal. A desigualdade brasileira não tem um único endereço. Ela muda de forma conforme mudam o poder, o indicador e a região, o que exige respostas diferentes conforme o ponto do mapa.

Isso leva ao ponto que mais importa em 2026. Este é um ano eleitoral. Depois de dois anos em que os números do Judiciário avançaram em décimos de ponto e os das eleições municipais ficaram parados por não haver pleito novo, outubro traz a primeira chance real de movimento nos indicadores do Legislativo e do Executivo estadual e federal desde 2022. É também o momento em que o país decide, na prática, se aceita seguir no mesmo ritmo lento

ou se corre o risco de retroceder, como já aconteceu em instâncias superiores do Judiciário mesmo em anos de leve avanço geral. Nenhum avanço real no enfrentamento das desigualdades vai acontecer enquanto mulheres e pessoas negras não estiverem nos espaços de poder, idealizando e materializando as mudanças necessárias. E essa presença não beneficia esses grupos de forma isolada. É o contrário. Quando o país for justo com as mulheres negras, será um país mais justo e mais equitativo para toda a população.

Existe uma oportunidade concreta e simbólica: a próxima indicação para o Supremo Tribunal Federal. Em 135 anos de história, nenhuma mulher negra ocupou uma cadeira na Corte. A abertura dessa vaga cria a possibilidade de enfrentar uma desigualdade histórica e de afirmar, por meio de uma decisão política, o compromisso do país com a construção de um sistema de justiça mais representativo e democrático.

Sem esgotar o tema, alguns caminhos se mostram relevantes a partir desses dados: metas de diversidade racial e de gênero para o ingresso na magistratura por concurso e para as vagas do quinto constitucional, com recorte interseccional para mulheres negras; transparência obrigatória

dos dados de raça e gênero por tribunal, instância e cargo, hoje dispersos e incompletos. Indicação de uma mulher negra para o STF, inclusive na presidência da Corte; fiscalização efetiva do cumprimento da distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha entre candidaturas de mulheres e de pessoas negras, para que a regra já existente na lei se traduza em recursos de fato disponíveis nas campanhas de 2026.

Seguimos reivindicando a nomeação da primeira mulher negra para o Supremo Tribunal Federal por compreendermos que a superação das desigualdades no Brasil demanda instituições mais representativas e capazes de incorporar diferentes trajetórias e perspectivas em seus processos de decisão. Esse é um compromisso com a democracia, com a Constituição e com a construção de um país mais justo e igualitário.

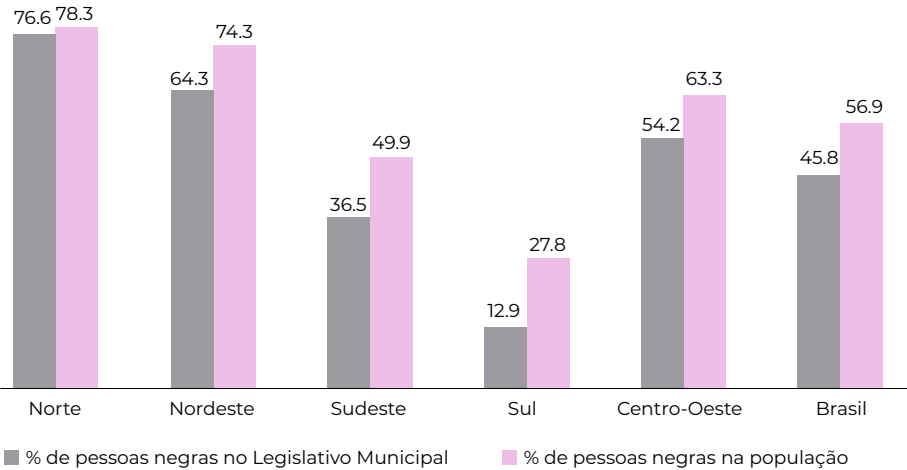
Percentual de pessoas negras no legislativo municipal

A desigualdade na representação política da população negra permanece em 2024. Enquanto as pessoas negras eram mais da metade da população (56,9%) do país, ainda eram menos da metade dos eleitos no legislativo municipal (45,8%), um índice de 0,81. Chama a atenção que a Região Sul se mantém como a mais desigual, pois, embora as pessoas negras sejam 27,8% da população, são apenas 12,9% dos eleitos no legislativo municipal.

Percentual de pessoas negras no Legislativo Municipal e percentual de pessoas negras na população. Brasil e Grandes Regiões, 2024 (em%)

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais.
Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

Elaboração: DIEESE



Percentual de pessoas negras no legislativo Estadual

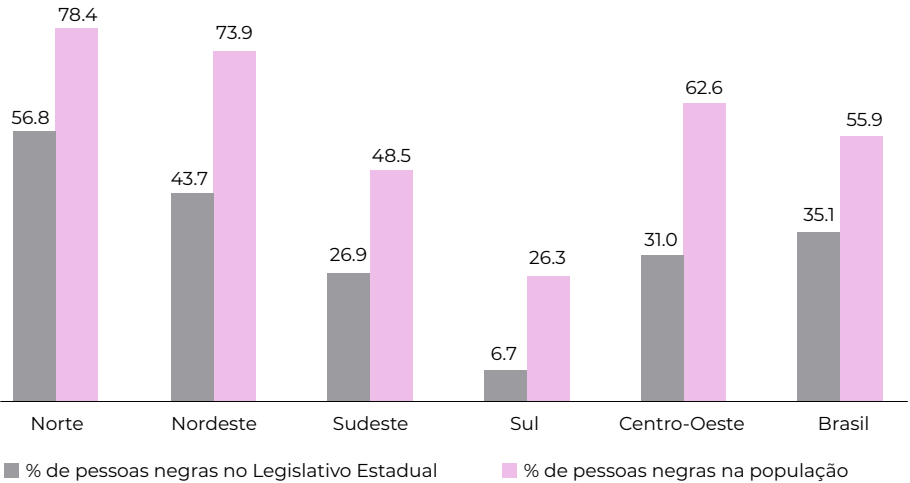
Em termos comparativos, a desigualdade na representação política das pessoas negras aumenta nas câmaras estaduais. Em 2022, os negros e negras representavam 55,9% da população e ocupavam somente 35,1% das cadeiras no legislativo estadual, um índice de 0,53. Assim como no caso do legislativo municipal, a Região Sul foi a mais desigual em termos de representação política das pessoas negras. Enquanto somavam 26,3% da população, ocupavam apenas 6,7% das cadeiras disponíveis, um índice de 0,25.

O Gráfico mostra a disparidade entre o percentual de pessoas negras eleitas para as câmaras estaduais e pessoas negras na população.

Percentual de pessoas negras no Legislativo Estadual e percentual de pessoas negras na população. Brasil e Grandes Regiões, 2022 (em%)

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

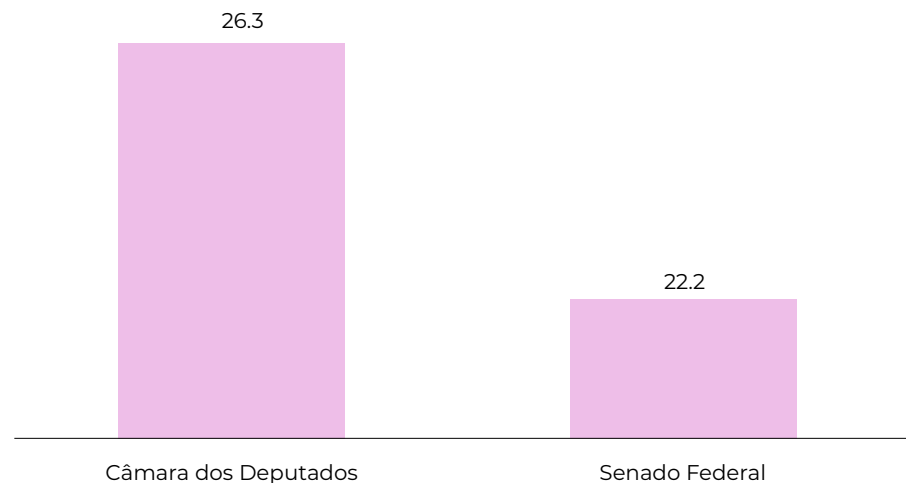
Elaboração: DIEESE



Percentual de pessoas negras no Legislativo Federal

No legislativo federal a desigualdade de representação se aprofunda. Em 2022, as pessoas negras ocupavam 26,3% das cadeiras na Câmara Federal e 22,2% das do Senado.

*Percentual de pessoas
negras no Legislativo
Federal. Brasil, 2022
(em%)*



Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais.
Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

Percentual de mulheres no Legislativo Municipal

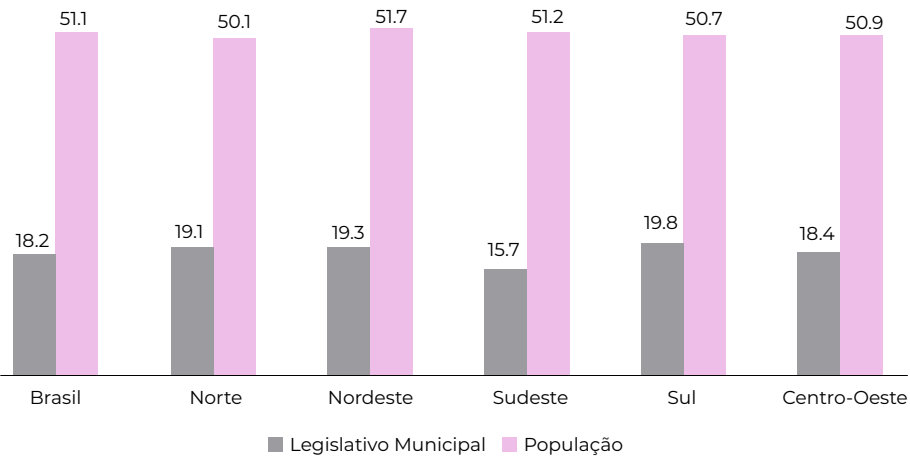
Assim como as pessoas negras, as mulheres são sub-representadas no legislativo municipal. A representação das mulheres nas cadeiras municipais é ainda muito baixa. Em todo o Brasil, as vereadoras ocupam 18,2% das cadeiras nos municípios, o que corresponde a um índice de 0,36 em relação à sua presença na população. A região de maior desigualdade é a Sudeste, onde esse índice equivale a 0,31.

O gráfico a seguir apresenta o índice de representação das mulheres no legislativo municipal. Nesse indicador, um valor de 1 representa uma participação igualitária; valores superiores a 1 sinalizam sobre-representação; enquanto valores inferiores a 1 apontam sub-representação.

Percentual de mulheres no Legislativo Municipal e percentual de mulheres na população, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2024

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

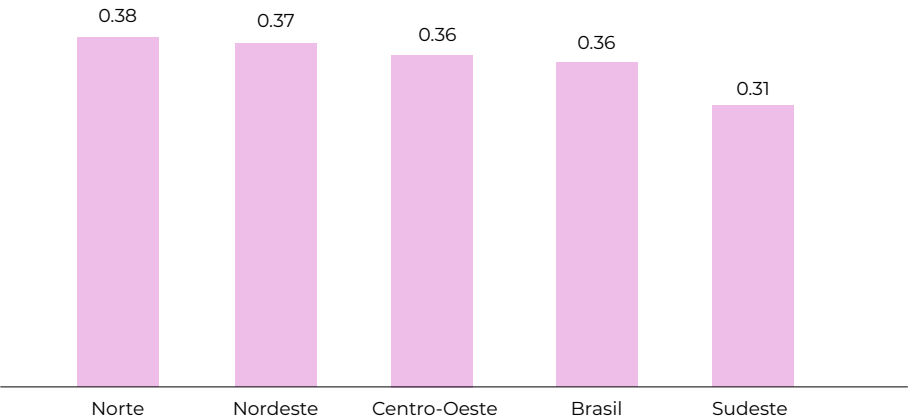
Elaboração: DIEESE



Razão entre o percentual de mulheres no legislativo Municipal e sua participação na população

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

Elaboração: DIEESE



Percentual de mulheres no Legislativo Estadual

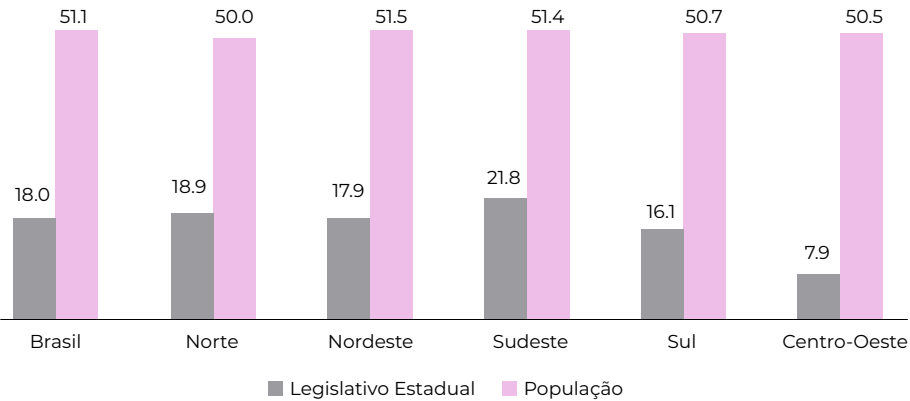
Em 2022, as mulheres ocupavam somente 18,0% dos cargos no legislativo estadual. O índice de maior desigualdade, considerando a proporção de eleitas em relação a sua participação na população está na região Centro-Oeste (0,16).

O gráfico seguinte apresenta o índice de representação das mulheres no legislativo estadual. Assim como no caso da participação de mulheres no legislativo municipal, os valores abaixo de 1 revelam a sub-representação feminina nas câmaras estaduais.

Percentual de mulheres no Legislativo Estadual e percentual de mulheres na população, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2022

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

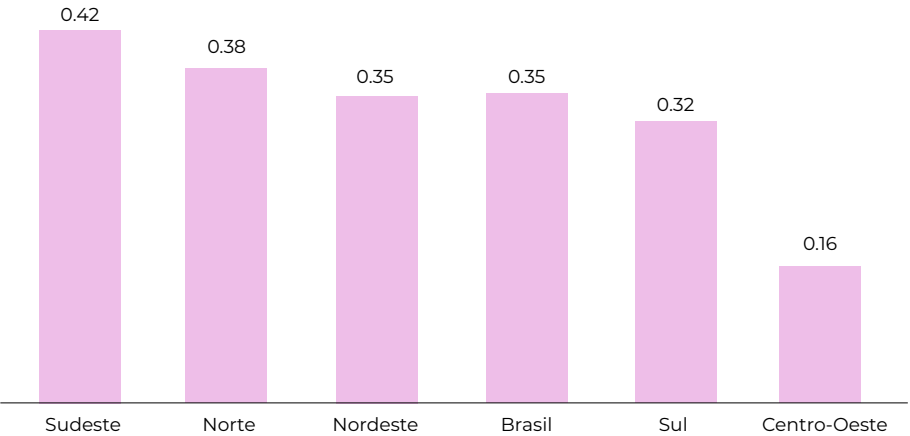
Elaboração: DIEESE



Razão entre o percentual de mulheres no legislativo estadual e sua participação na população. Brasil e Grandes Regiões - 2022

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

Elaboração: DIEESE



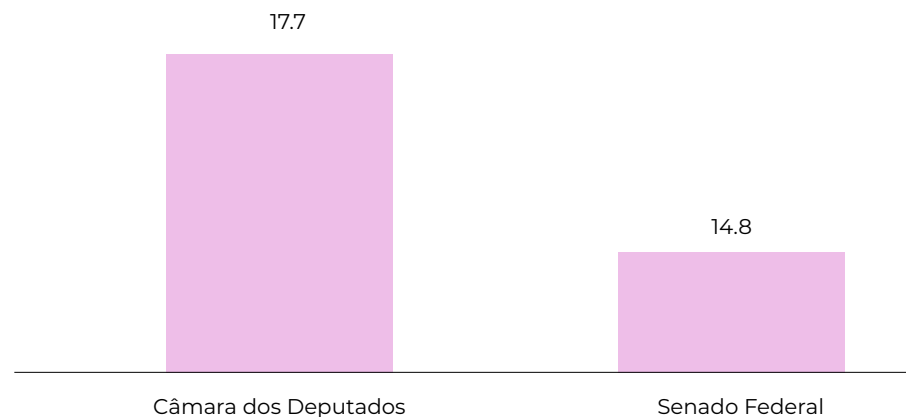
Percentual de mulheres no Legislativo Federal - Brasil, 2022

Em 2022, as mulheres ocupavam apenas 14,8% das cadeiras no Senado Federal e 17,7% das da Câmara dos Deputados, enquanto sua participação na população é de 51,1%.

Percentual de mulheres no Legislativo Federal - Brasil, 2022

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais.
Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

Elaboração: DIEESE



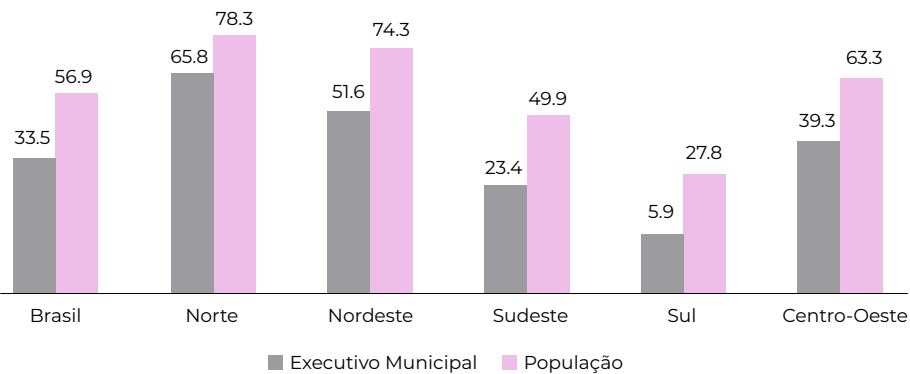
Percentual de pessoas negras no Executivo Municipal

Apenas 1/3 dos prefeitos eleitos em 2024 eram negros. A região de maior desigualdade, considerando a proporção dos eleitos em relação a sua participação na população, está na Região Sul, onde apenas 5,9% dos cargos executivos municipais foram ocupados por negros e negras, índice de (0,21).

Percentual de pessoas negras no Executivo Municipal e percentual de pessoas negras na população (1), segundo Grandes Regiões - Brasil, 2024

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

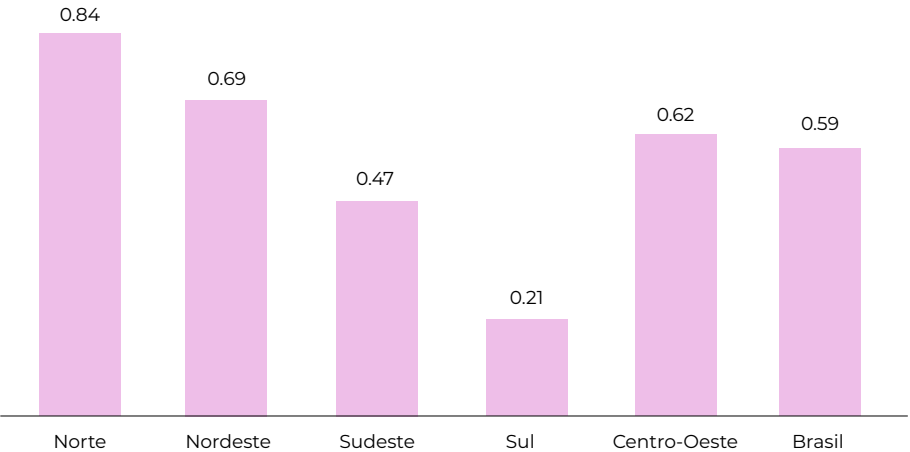
Elaboração: DIEESE



Razão entre o percentual de pessoas negras eleitas para o executivo municipal e o percentual de pessoas negras na população. Brasil e Grandes Regiões. 2024

Fonte: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

Elaboração: DIEESE



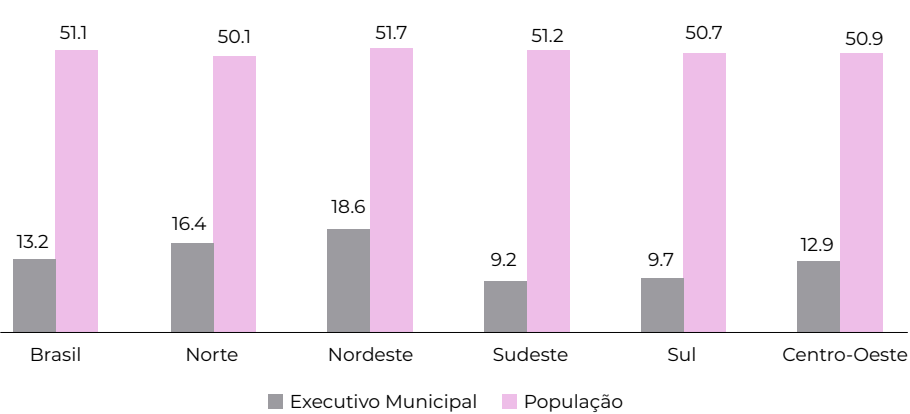
Percentual de mulheres no Executivo Municipal

Em 2024 apenas 13,2% das mulheres foram eleitas para os executivos municipais. Embora essa representação tenha aumentado marginalmente em relação a 2020, ela ainda é muito baixa em relação a representação feminina na população total, com um índice de 0,26. A Região Sudeste continua sendo a de menor representação política feminina nos executivos municipais, com um índice de (0,18).

Percentual de mulheres no Executivo Municipal e percentual de mulheres na população, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2024

Fontes: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2020 (acumulado de quintas visitas) e 2024 (acumulado de primeiras visitas).

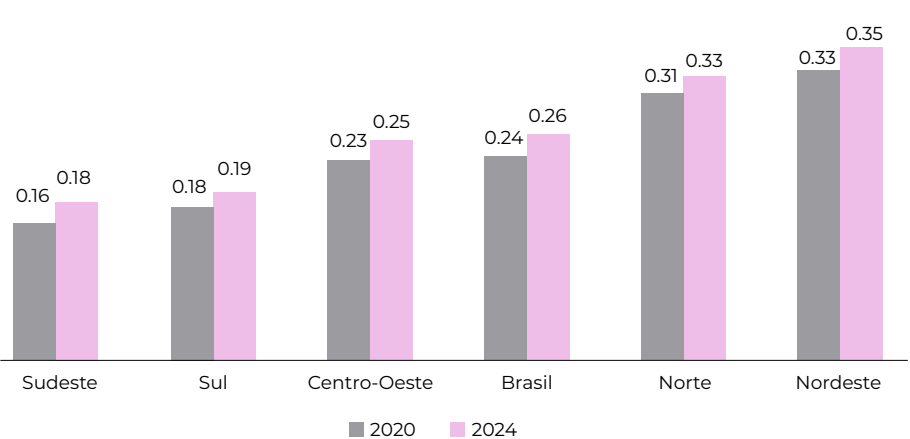
Elaboração: DIEESE



Razão entre o percentual de mulheres no Poder Executivo municipal e o percentual de mulheres na população. Brasil e Grandes Regiões - 2020 e 2024

Fontes: TSE - Estatísticas eleitorais. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2020 (acumulado de quintas visitas) e 2024 (acumulado de primeiras visitas).

Elaboração: DIEESE



Pessoas negras no Poder Judiciário

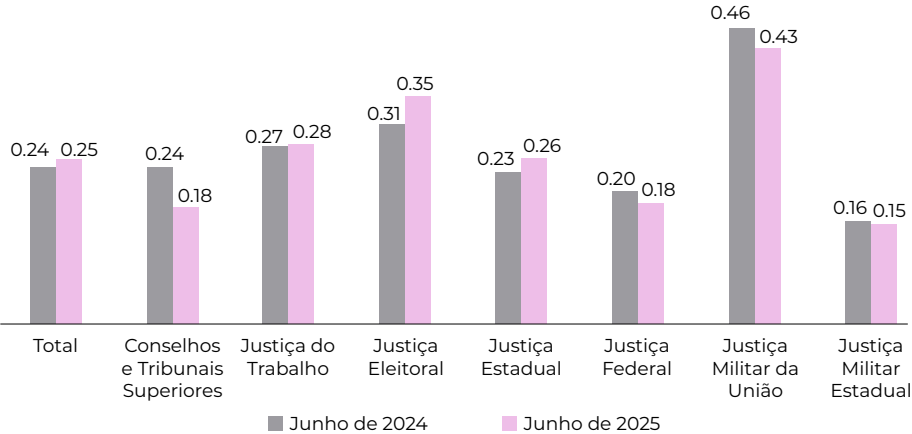
Embora a população negra enfrente sub-representação nos poderes legislativo e executivo, a desigualdade de sua participação no poder judiciário é ainda mais profunda. Em 2025, mesmo compondo mais da metade da população, negros e negras ocupavam apenas 14,3% das vagas nos tribunais.

Considerando sua participação na população, a instância de maior desigualdade foi a Justiça Militar Estadual, com pessoas negras ocupando apenas 8,7% das vagas, um índice de 0,15. A seguir, ainda segundo esse destaque negativo, estão os Conselhos e Tribunais Superiores, onde pessoas negras ocupam 10,1% das vagas, e a Justiça Federal, onde essa participação é de 10,4% (índice de 0,18 nos dois casos).

Em relação ao ano de 2024, houve aumento da participação de negros e negras na Justiça Eleitoral, na Justiça Estadual e na Justiça do Trabalho, enquanto Conselhos e Tribunais Superiores, Justiça Federal e as Justiças Militares registraram redução de sua representatividade relativa.

Razão entre o percentual de pessoas negras no Poder Judiciário, segundo instância, e o percentual de pessoas negras na população. Brasil, junho de 2024 e junho de 2025

Fontes: Conselho Nacional de Justiça. Dados de Pessoal do Poder Judiciário. Elaboração: Díeese.



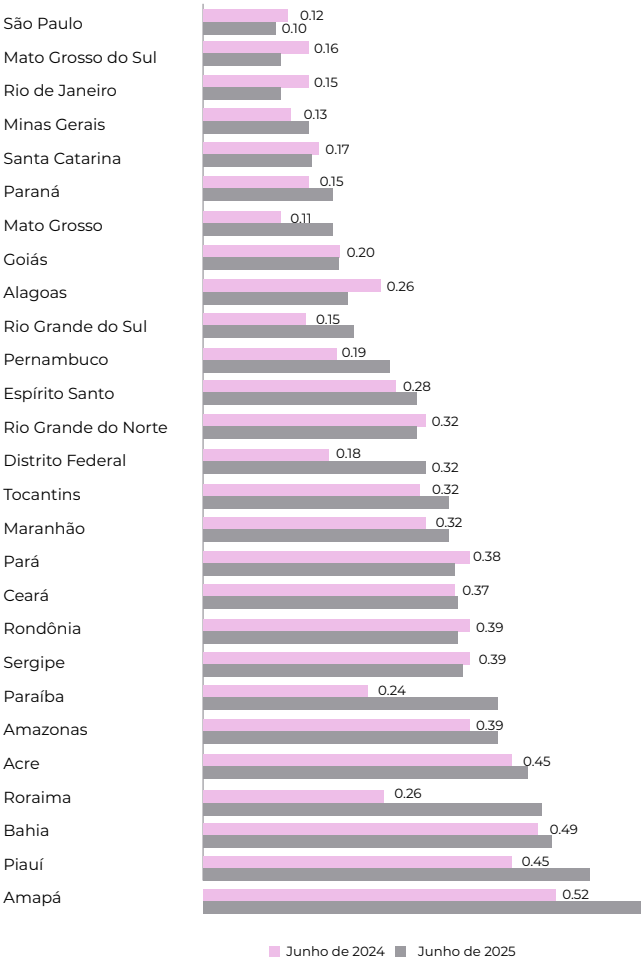
Pessoas negras no Poder Judiciário Estadual

Em 2025, considerando apenas os tribunais de justiça estaduais, a Unidade da Federação com menor representação de pessoas negras foi São Paulo, onde negros e negras são 42,5% da população e ocupam somente 4,4% das vagas no Tribunal do Estado, um índice de 0,10.

Também o Mato Grosso do Sul – onde pessoas negras, que compõem 56,1% da população, ocupam 6,2% das vagas no tribunal estadual – e o Rio de Janeiro – onde negros e negras são 55,3% da população e ocupam 6,3% dessas vagas – revelam de modo acentuado essa desigualdade. O índice de desigualdade, nos dois casos, é 0,11.

Razão entre o percentual de pessoas negras na esfera Judiciária Estadual, e o percentual de pessoas negras na população. Unidades da Federação. Brasil, junho de 2024 e junho de 2025

Fonte: Conselho Nacional de Justiça – Dados de Pessoal do Poder Judiciário. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 1º Trimestre de 2025.



■ Junho de 2024 ■ Junho de 2025

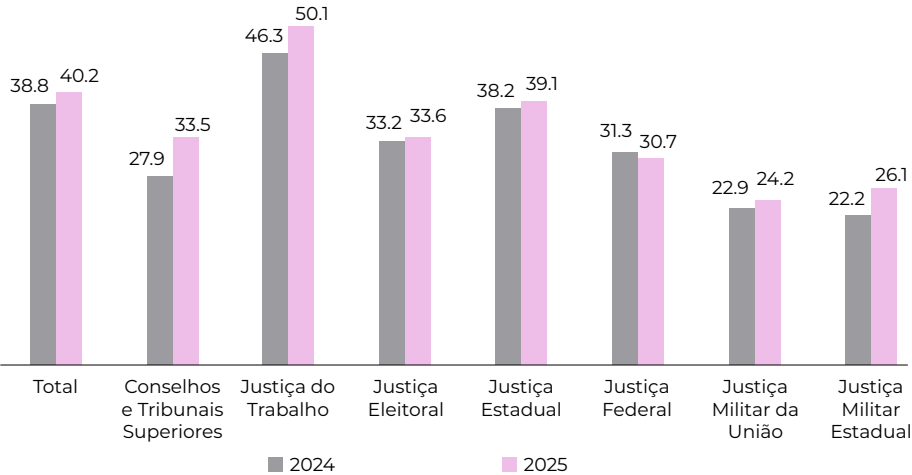
Percentual de magistradas no Poder Judiciário

Em 2025, as mulheres representavam 40,2% das vagas no Poder Judiciário. A instância com maior participação feminina foi a Justiça do Trabalho, com 50,1% das vagas. De outra forma, a Justiça Militar da União e a Justiça Militar Estadual apresentaram a menor participação feminina (24,2% de vagas ocupadas por mulheres no primeiro caso, 26,1% no segundo).

Destaca-se que, à exceção da Justiça do Trabalho, a participação feminina foi muito baixa em todas as instâncias, abaixo de 40% em todas elas.

Entre 2024 e 2025, a representatividade das mulheres na magistratura brasileira aumentou, indicando uma redução, ainda que modesta, da desigualdade de gênero no Poder Judiciário.

Percentual de magistradas (I) no poder judiciário, segundo instância. Brasil, junho de 2024 e junho de 2025



Fonte: Conselho Nacional de Justiça – Dados de Pessoal do Poder Judiciário. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 1º Trimestre de 2025. Elaboração Dieese.

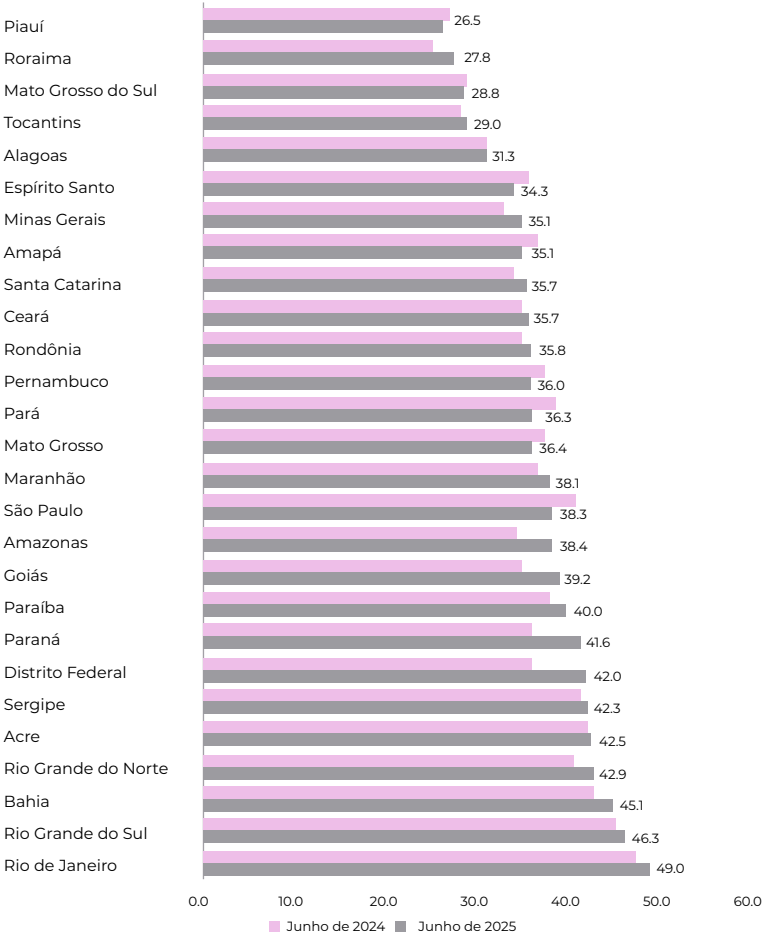
Percentual de magistradas no Poder Judiciário Estadual

Em 2025, considerando apenas os Tribunais de Justiça estaduais, a Unidade da Federação com menor representação de mulheres foi o Piauí (26,5% das vagas). Outros estados onde a participação feminina nos tribunais não chega a um terço são Roraima (27,8%), Mato Grosso do Sul (28,8%), Tocantins (29,0%) e Alagoas (31,3%).

Em sentido oposto, o Rio de Janeiro foi o que registrou a maior participação feminina (49,0% das vagas), seguido pelo Rio Grande do Sul (46,3%) e pela Bahia (45,1%). Em nenhuma Unidade da Federação, porém, a presença das mulheres nos tribunais de justiça é igual ou maior que 50% – uma indicação significativa a respeito da persistência da desigualdade de gênero também nessa instância.

Razão entre o percentual de magistradas na esfera Judiciária Estadual e o percentual de pessoas negras na população. Unidades da Federação. Brasil, junho de 2024 e junho de 2025

Fonte: Conselho Nacional de Justiça – Dados de Pessoal do Poder Judiciário. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 1º Trimestre de 2025.



Segurança pública

Violência letal cai no Brasil, mas em ritmo insuficiente e de forma desigual

Renato Sérgio de Lima

*Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública
e Professor da FGV EAESP*

O Brasil tem vivido um dilema na segurança pública. De um lado, o país tem observado reduções significativas nas suas taxas de Mortes Violentas Intencionais, que é a categoria adotada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública para somar homicídios dolosos, latrocínios, lesões seguidas de morte, feminicídios e mortes decorrentes de intervenção policial, desde 2018. Por outro lado, não consegue avançar na agenda de redução da violência contra mulheres e contra crianças e adolescentes. E, não só: em paralelo a essa realidade, em muito influenciada apenas dos homicídios dolosos, demonstra dificuldades em controlar o uso letal da força por parte das polícias. Assim, a violência letal continua sendo um dos principais gatilhos do medo e da insegurança e uma forma de reprodução de desigualdades e injustiças.

Na metáfora do copo meio cheio, meio vazio, é possível identificar movimentos positivos de redução nacional da taxa de homicídios, o que precisa ser louvado e comemorado. Todavia, na outra ponta, há sinais de que desigualdades de gênero e raça entre as vítimas das mortes violentas têm se mantido ao longo dos anos. Entre aspectos conjunturais e estruturais, marcas de

uma sociedade profundamente injusta e que tem na violência uma de suas linguagens correntes mostram-se persistentes e resilientes a projetos de mudança social.

Em relação aos feminicídios e homicídios de crianças e adolescentes, a meta 16.1 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes —, adotado pela ONU em 2015 no âmbito da Agenda 2030, prevê a redução significativa de todas as formas de violência. No Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adaptou essa meta, fixando como referência a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT até 2030.

No caso das mortes de crianças e adolescentes, a taxa de assassinados nesta faixa era de 52,51 casos por 100 mil habitantes em 2006. Isso significa que, em 2030, esse valor deverá ter caído para, no máximo, 35 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes. Se projetarmos de forma linear a redução necessária entre 2006 e 2030, a taxa esperada para 2024 — último ano disponível para análise — seria de 40,7 casos por 100 mil habitantes.

Contudo, esse patamar não foi alcançado. A taxa observada foi de 41,9 mortes por 100 mil habitantes, 1,2 ponto acima do valor projetado.

É verdade que a diferença entre a taxa real e a taxa projetada é pequena, indicando que o país está reduzindo a violência letal contra jovens, mas em um ritmo ainda insuficiente para atingir, em 2030, a meta do ODS 16. E isso é ainda mais emblemático quando analisamos a taxa de feminicídios, que tem se mantido estável entre 2022 e 2024, no patamar de 1,4 feminicídios por 100 mil habitantes. É uma taxa persistente que não sugere redução do problema.

Entre analistas, pesquisadores e estudiosos sobre violência e criminalidade, é quase um lugar comum a assertiva de que os homicídios, em seu conceito ampliado, são uma variável multicausal e sua tendência não pode ser simplificada em uma única explicação ou determinante. O importante é a identificação de padrões e dinâmicas sociais que interagem entre si e compõem o panorama das mortes violentas de uma região ou país.

Assim, sem querer aprofundar todas essas dinâmicas, é importante recuperar algumas das

principais hipóteses explicativas para o atual patamar de homicídios no Brasil. Em primeiro lugar, como já relataram diversas edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o país vive uma nova configuração da governança criminal exercida por Organizações Criminosas de base prisional – as facções criminais.

Por essa nova configuração, as duas principais facções do país, a paulista PCC (Primeiro Comando da Capital) e a fluminense CV (Comando Vermelho), se transformaram em duas grandes holdings criminais e atuam em todas as Unidades da Federação por meio da captura de territórios, economias e modos de vida, limitando direitos e regulando a ordem local. Se, até 2017, elas estavam em guerra, hoje elas atuam de forma concorrente, porém sem grandes disputas abertas. O que há são disputas específicas por territórios e pontos estratégicos da economia do crime. Sem grandes disputas, a violência letal tende a cair no agregado nacional.

E, nessa mudança de comportamento das facções, o efeito de investimentos e novas estratégias de policiamento não pode ser desconsiderado. Como também não podemos ignorar os efeitos da

demografia na tendência dos homicídios. Não à toa, as taxas de jovens assassinados nas regiões Norte e Nordeste do país são bem mais altas. Em 2024, a região Norte registrou uma taxa de homicídios de jovens de 49,7 por 100 mil habitantes, valor 18,6% superior à média nacional. No Nordeste, essa diferença foi ainda maior, de 77,8% (74,5 mortes por 100 mil habitantes).

E é nas regiões Norte e Nordeste que se concentra a maior parte das Unidades da Federação com maiores taxas de letalidade policial do país, com destaque para o Amapá e para a Bahia. Enquanto a taxa média nacional de letalidade policial é de 3 casos por 100 mil habitantes nos últimos anos (2022-24), no Amapá ela alcançou 17,1 casos em 2024. Embora inferior ao valor registrado em 2023 (22,9 a taxa permanece muito acima da média nacional. Já na Bahia, os altos índices de letalidade policial equivalem a uma taxa de mortes decorrentes de intervenções policiais de 10,7 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes.

O uso excessivo da força letal por parte das forças de segurança pública no Brasil não parece influenciado pela tendência de queda geral dos homicídios e, ao contrário do que se poderia supor,

não guarda correlação ou significância estatística na determinação da redução dos homicídios. Na prática, as mortes decorrentes de intervenção policial limitam a queda das taxas de homicídios, já que muitas delas têm como vítimas jovens do sexo masculino e negros.

E, ao falar de pessoas negras, os dados sobre o sistema prisional da presente edição do relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades indicam a manutenção de um cenário de sobrerrepresentação entre as pessoas presas. Nos últimos anos, a participação de pessoas negras no sistema prisional tem sido entre 1,2 e 1,24 vez superior à sua participação na composição da população brasileira. Trata-se de uma das variáveis que menos oscilaram e que parece ainda não ser influenciada pela tendência de redução da violência.

¹ <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>

² <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/7c9f57aa-e7d6-4d96-8f11-768fe85a2084>

Por fim, a estabilidade dos dados sobre feminicídios aqui apresentada esconde um problema bastante grave e que diz respeito à resiliência deste tipo de violência na sociedade brasileira. O fato de a taxa de feminicídios ficar em 1,4 casos por 100 mil habitantes nos três anos da série aqui analisada precisa ser contextualizado com a [não] capacidade do poder público de prevenir esse tipo de violência. As últimas edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹ e da Pesquisa Visível e Invisível² destacam que os feminicídios são o apogeu letal de uma sequência de episódios de um mesmo quadro agudo de violência sofrido por milhares de mulheres. A morte quase nunca é o primeiro ato, ela vem na sequência de situações de violências físicas, psicológicas e patrimoniais às quais as mulheres estão submetidas. E o Estado tem falhado em interromper esse ciclo de violência.

Seja como for, os dados compilados pelo Observatório Brasileiro das Desigualdades reforçam diferentes marcadores sociais da diferença e demonstram que a boa nova anunciada pela redução dos homicídios ainda não logrou êxito em alterar as condições estruturais que retroalimentam as desigualdades da nossa sociedade. É necessário

reconhecer que sinais positivos estão em curso, mas esse reconhecimento não pode desmobilizar ou desengajar esforços da sociedade civil organizada e das políticas públicas. Muito pelo contrário!

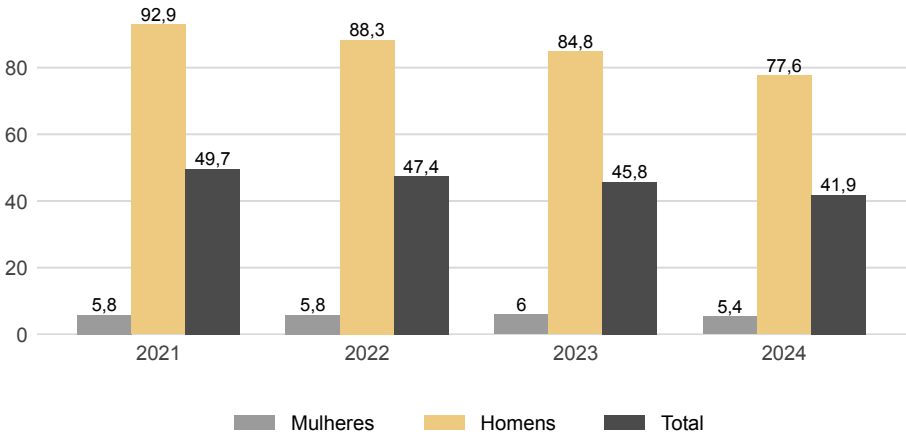
Reconhecer que há mudanças em curso e que elas parecem caminhar para uma direção de menos violência é algo que deve estimular a busca por mecanismos e ferramentas que acelerem esses passos. E apostar na transparência e na incidência com base em dados e evidências é uma das formas mais efetivas à nossa disposição.

Taxa de homicídios registrados de jovens de 15 a 29 anos, por sexo - Brasil - 2021 a 2024

A taxa de homicídios registrados de jovens entre 15 e 29 anos apresentou queda contínua entre 2021 e 2024, caindo de 49,7 para 41,9 por 100 mil habitantes. Essa redução foi mais intensa entre os homens, porém a taxa masculina permanece 14 vezes maior do que a das mulheres, correspondendo a 77,6 por 100 mil habitantes.

Taxa de homicídios registrados de jovens de 15 a 29 anos, por sexo - Brasil, 2021 a 2024

Fonte: MS/SVS/CGIAE- Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e IBGE - Projeções Populacionais.
Notas: (1) Seguindo a recomendação do FBSP (2024), o número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-36, ou seja, óbitos causados por agressão intervenção legal e operações de guerra.
O número de óbitos e a população compreendem o total de indivíduos de 15 a 29 anos.



Percentual de pessoas negras no total da população prisional

Em 2025, 56% da população brasileira se declarou negra, porém, na população prisional, negros e negras representavam 70% do total, o que significa que a participação de pessoas negras nas prisões era 24% superior à sua participação na população em geral. Embora tenha se mantido estável no período analisado, houve um discreto agravamento desse indicador em 2025, quando passou à razão de 1,24, contra 1,21 registrado no ano anterior.

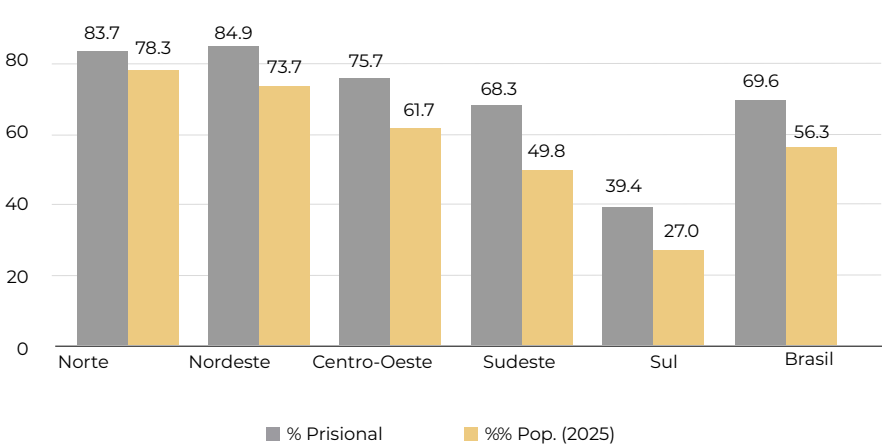
A sobrerrepresentação da população negra no sistema prisional é observada em todas as regiões do país. Os dados também mostram que, quanto menor a participação de pessoas negras na população de uma região, maior tende a ser sua sobrerrepresentação na população prisional.

Percentual de pessoas negras no total da população prisional e percentual de pessoas negras na população, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - Brasil, 2025

Fontes: SISDEPEN-Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, acumulado de primeiras visitas.

Notas: (1) Para o cálculo foram consideradas as estatísticas categorizadas de raça/cor "Preta" e "Parda".

(2) Os dados correspondem ao período de julho a dezembro. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados>

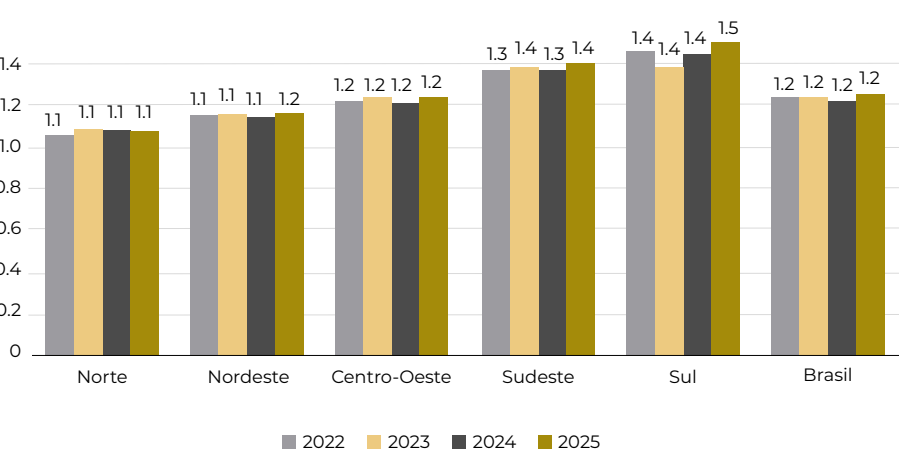


Razão entre o percentual de pessoas negras no total da população prisional e percentual de pessoas negras na população, segundo Grandes Regiões - Brasil, 2022 a 2025

Fontes: SISDEPEN-Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública e IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, acumulado de primeiras visitas.

Notas: (1) Para o cálculo foram consideradas as estatísticas categorizadas de raça/cor "Preta" e "Parda".

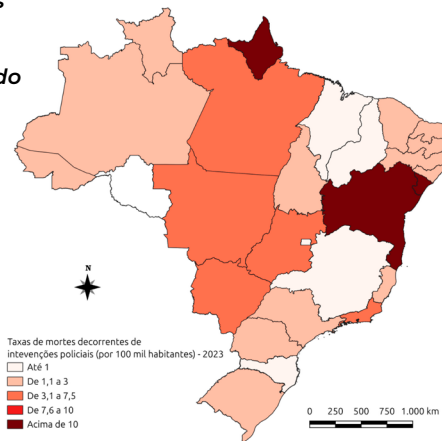
(2) Os dados correspondem ao período de julho a dezembro. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados>



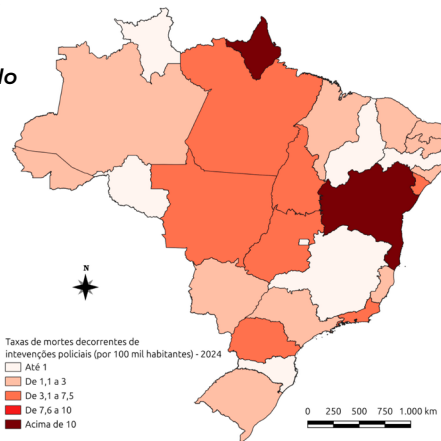
Taxa de mortes decorrentes de intervenção policial, segundo Unidades da Federação - Brasil, 2023 a 2025

A taxa nacional de mortes decorrentes de intervenção policial voltou a crescer em 2025, passando de 3,1 mortes por 100 mil habitantes, após apresentar queda entre 2023 e 2024. Embora a maioria dos estados registre taxas inferiores à média nacional, persistem, contudo, importantes desigualdades territoriais. Norte e Nordeste concentram as maiores taxas de mortes decorrentes de intervenção policial do país, enquanto Sul e Sudeste apresentam, em geral, os menores indicadores, com exceção dos estados do Paraná (4,1%) e do Rio de Janeiro (4,6%), que permanecem acima da média observada em suas respectivas regiões. Amapá (17,1%) e Bahia (10,6%) registraram as maiores taxas.

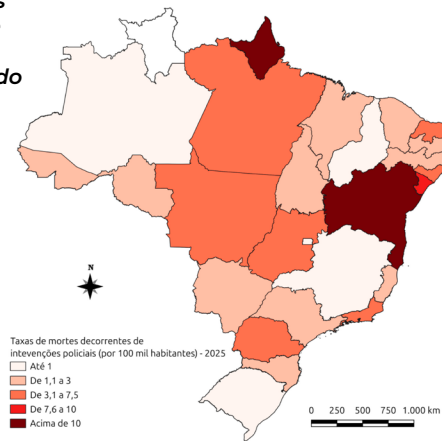
Taxa de mortes decorrentes de intervenção policial, segundo Unidades da Federação - Brasil, 2023



Taxa de mortes decorrentes de intervenção policial, segundo Unidades da Federação - Brasil, 2024



Taxa de mortes decorrentes de intervenção policial, segundo Unidades da Federação - Brasil, 2025



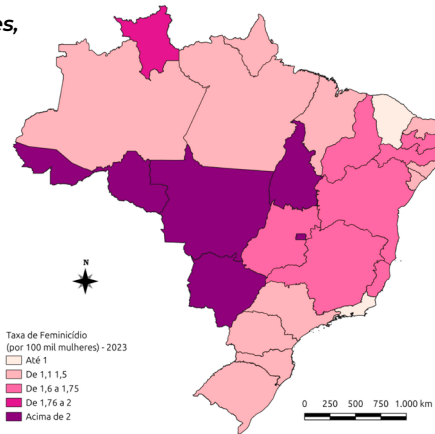
Fonte: Dados elaborados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a partir dos registros das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

Feminicídio por 100 mil mulheres, segundo as Unidades da Federação - Brasil, 2023 a 2025

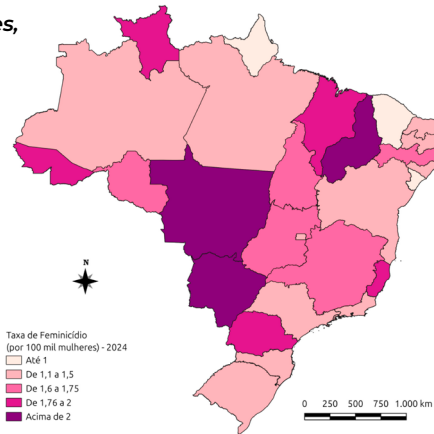
A taxa de feminicídio no Brasil permaneceu estável em 1,4 morte por 100 mil mulheres entre 2023 e 2025. Apesar da estabilidade do indicador nacional, as disparidades regionais são expressivas. As maiores taxas concentram-se nas regiões Norte e Centro-Oeste, enquanto a região Sul manteve indicadores próximos ou inferiores à média nacional ao longo do período.

Em 2025, o Acre apresentou a situação mais preocupante, com taxa de 3,2 feminicídios por 100 mil mulheres, a maior do país. Rondônia (2,9), Mato Grosso (2,7) e Mato Grosso do Sul (2,6) também registraram taxas elevadas. Merecem atenção, ainda, os aumentos observados em Amapá (de 0,5 para 2,2), Acre (de 1,8 para 3,2) e Rondônia (de 1,7 para 2,9) entre 2024 e 2025, evidenciando que o feminicídio permanece como um grave problema em diversas unidades da Federação.

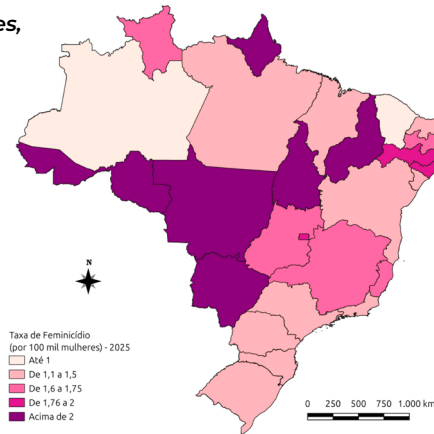
Feminicídio por 100 mil mulheres, segundo as Unidades da Federação (1), segundo Unidades da Federação - Brasil, 2023



Feminicídio por 100 mil mulheres, segundo as Unidades da Federação (1), segundo Unidades da Federação - Brasil, 2024



Feminicídio por 100 mil mulheres, segundo as Unidades da Federação (1), segundo Unidades da Federação - Brasil, 2025



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil do Estado do Acre; Polícia Civil do Distrito Federal; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Notas: (1) A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, qualificou o crime de feminicídio quando ele é cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Análises transversais

Desigualdades de Gênero e Raça no Mercado de Trabalho: diagnóstico e desafios para as políticas públicas

Marilane Teixeira

Doutora em Desenvolvimento Econômico e Social, professora e pesquisadora do CESIT-Instituto de Economia da UNICAMP e consultora da ONU Mulheres para o Ministério das Mulheres.

Participação das mulheres na força de trabalho

A melhora das condições do mercado de trabalho entre 2024 e 2025 beneficiou mulheres e homens, impulsionada pelo crescimento de 2,5% do PIB. A elevação da ocupação reduziu a taxa de desocupação para ambos os sexos: entre as mulheres, de 8,1% para 6,9%, e entre os homens, de 5,3% para 4,5%. Apesar desse avanço, as mulheres permaneceram com uma taxa de desocupação cerca de 50% superior à masculina, demonstrando que a expansão da atividade econômica, embora essencial para a geração de empregos, não elimina os obstáculos estruturais à inserção feminina no mercado de trabalho.

Essas desigualdades estão diretamente relacionadas à divisão sexual do trabalho, que concentra sobre as mulheres a maior parte das responsabilidades domésticas e de cuidados, restringindo sua disponibilidade para o trabalho remunerado e suas possibilidades de permanência e progressão profissional. Entre as mulheres fora da força de trabalho que gostariam de estar trabalhando, 31% afirmaram que não buscaram emprego devido às responsabilidades com o

trabalho doméstico e os cuidados de pessoas, evidenciando a estreita relação entre a insuficiência da infraestrutura de cuidados e a menor participação feminina no mercado de trabalho.

A incorporação da dimensão racial revela desigualdades ainda mais profundas. Em 2025, a taxa de desocupação das mulheres negras atingiu 8,5%, frente a 4,9% entre as mulheres não negras e 3,8% entre os homens não negros. Esses resultados mostram que a intersecção entre gênero e raça amplia as dificuldades de acesso ao emprego, mantendo as mulheres negras na posição de maior vulnerabilidade no mercado de trabalho.

Persistência das desigualdades salariais

A recuperação econômica também não foi suficiente para reduzir as desigualdades de rendimento. Em 2025, os rendimentos médios reais cresceram para ambos os sexos, porém o aumento foi maior entre os homens (5,8%) do que entre as mulheres (4,8%), ampliando a distância salarial. Como resultado, as mulheres passaram a receber, em média, apenas 72,2% do rendimento masculino, proporção inferior à observada em 2024.

Essa diferença reflete, em grande medida, a persistência da segregação ocupacional. As mulheres permanecem concentradas em setores e ocupações socialmente menos valorizados, especialmente nas atividades de cuidado e serviços, caracterizadas por menores salários, reduzidas oportunidades de ascensão profissional e menor presença em cargos de direção e decisão. A desigualdade salarial resulta, portanto, não apenas da discriminação direta, mas também da distribuição desigual de mulheres e homens entre ocupações e níveis hierárquicos.

Quando a dimensão racial é considerada, as disparidades tornam-se ainda mais expressivas. Em 2025, as mulheres negras receberam, em média, R\$ 2.184 mensais, enquanto as mulheres não negras obtiveram R\$ 3.628 e os homens não negros R\$ 5.172. Além disso, o rendimento das mulheres negras cresceu 3,7%, fazendo com que sua remuneração correspondesse a apenas 42,2% daquela percebida pelos homens não negros. Esses resultados evidenciam que a sobreposição das desigualdades de gênero e raça concentra as mulheres negras nas ocupações mais precárias, de menor remuneração e com menores oportunidades de mobilidade profissional.

Os resultados do Relatório de Transparência Salarial reforçam esse diagnóstico. Entre as empresas com cem ou mais empregados, observou-se aumento da participação feminina no emprego formal ao longo das sucessivas edições do relatório. Entretanto, essa expansão não foi acompanhada pela redução das desigualdades remuneratórias. Ao contrário, verificou-se um leve aumento da diferença salarial entre mulheres e homens, indicando que o crescimento da participação feminina ocorreu predominantemente em cargos e ocupações de menor remuneração. Esses resultados demonstram que ampliar a inserção das mulheres no mercado de trabalho é condição necessária, mas insuficiente para promover igualdade salarial, exigindo políticas voltadas ao enfrentamento da segregação ocupacional, à valorização das ocupações femininas e à ampliação do acesso das mulheres aos cargos de maior remuneração e poder de decisão.

A ampliação da oferta pública de cuidados constitui um dos principais instrumentos para enfrentar essas desigualdades. Em 2025, apenas 36,6% das crianças de zero a três anos frequentavam creches, percentual ainda distante da meta de 50% estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, além de persistirem fortes desigualdades

regionais. A insuficiência desses serviços mantém o trabalho de cuidados concentrado nas famílias, especialmente nas mulheres, restringindo sua inserção e permanência no mercado de trabalho. A expansão da rede pública de cuidados deve, portanto, ser compreendida não apenas como uma política educacional, mas também como uma estratégia fundamental para promover igualdade de oportunidades, ampliar a participação feminina no emprego e reduzir as desigualdades de gênero e raça.

Contribuição previdenciária entre os que trabalham por conta própria

Entre 2024 e 2025, observou-se uma melhora na cobertura previdenciária entre os trabalhadores por conta própria, indicando um avanço, ainda que modesto, na proteção social desse segmento. Entre as mulheres, a proporção de contribuintes para a Previdência Social aumentou de 36,0% para 38,4%, enquanto entre os homens passou de 32,6% para 34,2%. Embora as mulheres apresentem uma taxa de contribuição superior à dos homens, os níveis permanecem baixos para ambos os grupos, evidenciando que a maior parte dos trabalhadores

por conta própria continua exercendo suas atividades sem acesso à proteção previdenciária.

Níveis de pobreza e insegurança alimentar

A melhora do mercado de trabalho, a valorização do salário mínimo e a ampliação das políticas de proteção social contribuíram para reduzir a proporção da população vivendo em domicílios com renda per capita de até um quarto do salário mínimo e de até meio salário mínimo. Entretanto, essa melhora não alterou de forma significativa a distribuição das desigualdades, que continuam apresentando forte dimensão de gênero e raça.

Em 2025, as mulheres permaneceram mais expostas à pobreza do que os homens. Entre a população negra, 11,1% das mulheres viviam em domicílios com renda per capita de até um quarto do salário mínimo, frente a 9,5% dos homens negros. Entre a população não negra, os percentuais foram de 5,0% para as mulheres e 4,5% para os homens. Situação semelhante é observada para a linha de meio salário mínimo: 33,1% das mulheres negras encontravam-se nessa condição, contra 29,4% dos homens negros, enquanto entre a população

não negra os percentuais foram de 16,5% para as mulheres e 15,3% para os homens.

Os indicadores de segurança alimentar apresentam evolução positiva, mas reproduzem padrão semelhante de desigualdade. Entre 2023 e 2024, a proporção da população em situação de insegurança alimentar moderada ou grave caiu de 9,5% para 7,7%, refletindo os efeitos da recuperação econômica e das políticas de transferência de renda. Apesar desse avanço, em 2024 a insegurança alimentar moderada ou grave atingia 10,0% das mulheres negras e 9,7% dos homens negros, mais que o dobro dos percentuais observados entre mulheres (4,6%) e homens (4,7%) não negros. Embora tenha ocorrido redução em todos os grupos, a desigualdade racial permanece como o principal fator explicativo das diferenças observadas.

Política Nacional de Cuidados

A Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069/2024 e implementada pelo Plano Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida (Decreto nº 12.562/2025), representa uma das mais importantes iniciativas para enfrentar as desigualdades estruturais no mercado de trabalho. A política parte

do reconhecimento de que a atual organização social dos cuidados, concentrada nas famílias e, sobretudo, nas mulheres, é injusta, desigual e incompatível com a promoção da igualdade de oportunidades.

As mulheres dedicam, em média, 21,3 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, quase o dobro do tempo despendido pelos homens. Essa sobrecarga é ainda maior entre mulheres negras e de baixa renda, produzindo uma situação de pobreza de tempo que limita o acesso à educação, à qualificação profissional, ao trabalho remunerado e à participação social.

Ao mesmo tempo, o trabalho remunerado de cuidados constitui um dos maiores setores empregadores do país, no qual aproximadamente três quartos das pessoas ocupadas são mulheres. Apesar de sua importância econômica e social, essas ocupações permanecem marcadas por baixos salários, elevada informalidade e reduzida valorização profissional, especialmente no trabalho doméstico remunerado, em que predominam mulheres negras.

A insuficiência da oferta pública de cuidados também restringe a participação feminina no

mercado de trabalho. Cerca de 43 milhões de mulheres estão fora da força de trabalho, e 31% delas declaram não buscar emprego em razão das responsabilidades de cuidado. Entre aquelas com filhos de zero a três anos, esse percentual chega a 87% (PNAD Contínua, 2024). A ausência de serviços públicos suficientes transfere essa responsabilidade para as famílias e, dentro delas, principalmente para as mulheres, reforçando desigualdades de gênero e raça.

Nesse contexto, ampliar a oferta de creches, serviços para pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais equipamentos públicos de cuidado não representa apenas uma política de proteção social, mas uma estratégia de desenvolvimento econômico capaz de ampliar a participação feminina no emprego, reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia econômica das mulheres e gerar empregos formais em um setor de elevada relevância social.

O Brasil dispõe de apenas 8,16 trabalhadores de cuidado em tempo integral para cada 100 pessoas que necessitam desse tipo de atendimento, sendo as mulheres responsáveis por 87,5% dessa força de trabalho (RODRIGUES, L. H. G.; BRITO, E.; PIRES, L. N.; RESENDE, A. M., 2024).

Como consequência, muitas mulheres são afastadas do mercado de trabalho ou empurradas para ocupações informais, precárias, de tempo parcial ou com menor remuneração. Essa situação compromete suas trajetórias educacionais e profissionais, reduz sua autonomia econômica e limita o acesso à proteção previdenciária.

Reorganizar socialmente o cuidado é, portanto, condição para liberar o tempo das mulheres, ampliar sua participação no trabalho remunerado e enfrentar as desigualdades de gênero e raça que estruturam o mercado de trabalho brasileiro.

Proposições para o fortalecimento das políticas públicas

Os resultados apresentados evidenciam que a redução das desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho requer uma estratégia integrada e transversal, capaz de combinar crescimento econômico com políticas públicas estruturantes. Nesse sentido, destacam-se as seguintes diretrizes:

1. Consolidar uma estratégia de geração de empregos de qualidade, articulando a política

macroeconômica, a política industrial, a transição ecológica e o fortalecimento do Sistema Público de Emprego, de forma a ampliar a oferta de postos de trabalho formais, reduzir a informalidade e criar oportunidades para mulheres, especialmente mulheres negras.

2. Fortalecer a implementação da Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023), aperfeiçoando a metodologia de identificação das disparidades remuneratórias, fortalecendo a fiscalização, ampliando a transparência salarial e estimulando a elaboração e o monitoramento dos planos de ação pelas empresas, com participação das entidades sindicais.
3. Enfrentar a segregação ocupacional horizontal e vertical, promovendo a ampliação da presença das mulheres em ocupações de maior remuneração e em setores estratégicos, como ciência, tecnologia, engenharia, infraestrutura e indústria, bem como em cargos de liderança e tomada de decisão.
4. Consolidar a Política Nacional de Cuidados, acelerando a implementação do Plano Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida, com expansão da oferta pública de creches, educação

infantil, serviços para pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais equipamentos de cuidado, reconhecendo essa infraestrutura como condição para ampliar a participação das mulheres no mercado de trabalho e reduzir as desigualdades.

5. Valorizar o trabalho remunerado de cuidados, promovendo sua formalização, melhoria das condições de trabalho, qualificação profissional, valorização salarial e ampliação da negociação coletiva, especialmente para as trabalhadoras domésticas e cuidadoras.
6. Ampliar a proteção social dos trabalhadores por conta própria e autônomos, por meio de incentivos à contribuição previdenciária, ampliação do acesso ao crédito, à qualificação profissional, à assistência técnica e às políticas de desenvolvimento produtivo, preservando os direitos trabalhistas e combatendo formas fraudulentas de contratação.
7. Fortalecer as políticas de combate à pobreza e à insegurança alimentar, articulando geração de emprego, valorização do salário mínimo, proteção social e políticas de transferência de renda, com atenção especial às mulheres

negras, que permanecem entre os grupos mais vulneráveis.

8. Incorporar a perspectiva de gênero e raça em todas as políticas de emprego, trabalho e desenvolvimento, assegurando que programas públicos, investimentos, incentivos econômicos e políticas setoriais sejam formulados, implementados e avaliados à luz de seus impactos sobre as desigualdades, fortalecendo a transversalidade como princípio da ação estatal.

Essas medidas respondem diretamente aos desafios evidenciados pelos indicadores analisados e reforçam que a redução das desigualdades de gênero e raça depende de uma atuação coordenada do Estado, combinando políticas de desenvolvimento econômico, valorização do trabalho, ampliação da proteção social e promoção da igualdade. Somente uma estratégia integrada e de longo prazo permitirá transformar os avanços conjunturais do mercado de trabalho em mudanças estruturais capazes de assegurar maior autonomia econômica às mulheres e reduzir as desigualdades que ainda caracterizam o mundo do trabalho brasileiro.

Referências

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Observatório Brasileiro das Desigualdades: análises temáticas 2026*. São Paulo: DIEESE, 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Microdados –2024 - 2025*. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

RODRIGUES, Lucca Henrique G.; BRITO, Eslen; PIRES, Luiza Nassif; RESENDE, Amanda Martinho. *Oferta de serviços de cuidado no Brasil a partir de um Indicador de Infraestrutura Social de Cuidado Direto e Recorrente. Nota de Política Econômica n. 54*. São Paulo: MADE – Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), 2024.

**Agora que
reconstruímos,
para onde vamos?**

Huri Paz

Mestre em Sociologia pela USP e coordenador institucional do Afro-Cebrap – Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.

No dia 1º de janeiro de 2023, o governo Lula já possuía uma missão hercúlea: reconstruir as políticas públicas de redução das desigualdades e de desenvolvimento do país depois de uma pandemia que matou mais de 700 mil brasileiros e de seis anos de rebaixamento institucional das agendas de igualdade racial e de gênero. Oito dias depois da posse, os ataques golpistas de 8 de janeiro ampliaram o sentido dessa reconstrução. Prédios foram depredados, símbolos da República foram atacados e as próprias instituições precisaram demonstrar que o resultado das eleições seria respeitado. A reconstrução passou a ser, ao mesmo tempo, material, institucional e democrática.¹

No quarto ano deste ciclo, a questão deixa de ser apenas a reconstrução. Já podemos observar o que melhorou, o que permaneceu quase imóvel e o que piorou em determinadas regiões e entre determinados grupos, mesmo quando as médias nacionais avançaram. Ano após ano, o Observatório Brasileiro das Desigualdades mostrou variações aparentemente pequenas: um ou dois pontos percentuais na renda, na educação, no trabalho ou na saúde. Quando acumulamos o período, algumas

mudanças ganham outra dimensão. Entre 2022 e 2025, a taxa de desocupação caiu de 9,6% para 5,6%; entre as mulheres negras, recuou de 14% para 8,5%. A frequência de crianças de 0 a 3 anos à creche passou de 30,7% para 36,6%, enquanto entre as crianças negras cresceu de 28,5% para 34,5%. A escolarização líquida no ensino médio — isto é, o percentual de jovens que frequentam a etapa de ensino adequada à sua faixa etária — entre os jovens negros do sexo masculino aumentou de 64,3% para 72%.

Os mesmos dados não sustentam qualquer narrativa fácil de vitória. Em 2025, as mulheres negras recebiam, em média, R\$ 2.184; os homens não negros, R\$ 5.172. A renda delas equivalia a 42,2% da renda deles, proporção inferior à registrada em 2024. No ensino superior, a escolarização líquida alcançava 36% entre as jovens não negras e apenas 14,6% entre os jovens negros. A distância entre o rendimento do 1% mais rico e o dos 50% mais pobres, que havia caído em 2024, voltou a crescer e chegou a 31,5 vezes em 2025. Melhorar as condições de vida e reduzir as distâncias entre grupos são movimentos relacionados, mas distintos.

A reconstrução recuperou instrumentos de política pública; a igualdade exige que esses instrumentos redistribuam renda, tempo, poder e proteção.

No campo da equidade racial, a atualização da Lei de Cotas no ensino federal representou um avanço importante. A Lei nº 14.723/2023 incluiu estudantes quilombolas, reduziu de 1,5 para um salário-mínimo o limite de renda familiar per capita do recorte socioeconômico e assegurou que os cotistas sejam inicialmente considerados na ampla concorrência antes da disputa pelas vagas reservadas. Em 2025, a nova lei de cotas no serviço público federal ampliou de 20% para 30% a reserva em concursos e seleções temporárias para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Essas políticas preservam a competição por oportunidades e alteram o terreno no qual ela ocorre. Em vez de tomar como iguais trajetórias profundamente desiguais, reconhecem que mérito também depende das oportunidades acumuladas antes da prova, do vestibular ou da entrevista.²

O Decreto nº 11.443/2023 avançou em outra fronteira ao estabelecer que pelo menos 30% dos cargos comissionados e funções de confiança da

administração federal sejam ocupados por pessoas negras, determinando ainda que o preenchimento observe um percentual mínimo de mulheres. A medida atinge precisamente o espaço no qual as desigualdades costumam se reproduzir com menos controle: as nomeações baseadas em confiança, afinidade e redes profissionais. Quando universidades, pós-graduações, círculos de sociabilidade e equipes de governo são historicamente dominados pelos mesmos grupos, a confiança tende a circular dentro de fronteiras sociais estreitas. A ação afirmativa funciona, nesse caso, como uma força institucional capaz de alargar o campo de quem pode ser reconhecido como alguém preparado para decidir.

O problema aparece também fora do Executivo. Pessoas negras eram 56,9% da população em 2024, mas ocupavam 45,8% das cadeiras nos legislativos municipais. As mulheres, 50,9% da população, ficaram com apenas 18,2% dessas cadeiras. Ao mesmo tempo que as regras de financiamento de candidaturas negras e femininas ganharam densidade constitucional, a Emenda Constitucional nº 133/2024 perdoou sanções por descumprimentos

anteriores e permitiu compensações futuras. A regra se tornou mais robusta no mesmo movimento em que a punição se tornou mais frágil. Partidos de diferentes posições ideológicas aprenderam que podem cumprir tarde e pedir perdão cedo; em junho de 2026, o Supremo Tribunal Federal validou esse arranjo.³

No campo econômico, a Lei nº 15.270/2025 zerou o Imposto de Renda para rendimentos mensais de até R\$ 5.000 e estabeleceu redução decrescente para rendimentos entre R\$ 5.000 e R\$ 7.350, além de instituir tributação mínima para altas rendas. Há muito a comemorar. A proposta saiu dos documentos técnicos, atravessou a disputa política e se tornou uma ideia compreensível nas conversas cotidianas: quem vive do trabalho não deve pagar proporcionalmente mais do que quem concentra renda e patrimônio. Talvez essa tenha sido uma de suas maiores vitórias: o sistema tributário, frequentemente apresentado como uma engrenagem inacessível ao debate público, voltou ao terreno da disputa democrática e se tornou tema de debate em amplos setores da sociedade.

Os indicadores mostram por que esse debate

precisa continuar. Em 2023, a alíquota efetiva média do IRPF aumentava até a faixa de 15 a 20 salários mínimos, quando alcançava 11,41%, e depois diminuía. Quem recebia mais de 320 salários mínimos pagava, em média, 5,28%, proporção inferior à incidência sobre a faixa de cinco a sete salários mínimos, de 6,63%. A nova legislação corrige parte dessa distorção, mas a tabela permanece defasada. Segundo o Sindifisco Nacional, sua correção integral pela inflação acumulada desde 1996 elevaria a isenção a R\$ 6.694,37 e faria a alíquota máxima alcançar apenas os rendimentos superiores a R\$ 12.374,74.⁴ Para enfrentar as desigualdades raciais, os próximos passos precisam incluir a atualização anual da tabela, maior tributação da renda e do patrimônio, regulamentação do imposto sobre grandes fortunas e redução do peso dos tributos sobre o consumo. Um imposto sobre o consumo enxerga a compra; uma política tributária justa precisa enxergar também a distância entre as rendas de quem compra.

No campo de gênero, a Lei nº 15.069/2024 instituiu a Política Nacional de Cuidados e reconheceu o

cuidado como direito e como trabalho indispensável à reprodução da vida, da força de trabalho e da economia. O Plano Brasil que Cuida, regulamentado em 2025, reúne 79 ações e dedica um de seus cinco eixos ao trabalho decente para trabalhadoras domésticas e demais profissionais do cuidado. Esse reconhecimento tem raça e gênero. Em pesquisa do Ipea e do Ministério da Igualdade Racial, 69,9% das pessoas que declararam realizar trabalho doméstico ou de cuidados remunerado eram mulheres negras.⁵

A participação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas na formulação da política foi uma conquista e deve ser registrada. O teste decisivo começa na implementação: formalização, fiscalização trabalhista, remuneração digna, proteção previdenciária e poder efetivo das trabalhadoras na governança. Para quem cuida sem remuneração, o reconhecimento ainda não produz renda direta. O próximo ciclo deveria colocar em debate uma renda do cuidado — por meio de benefício, crédito previdenciário ou licença remunerada — para pessoas que realizam cuidado intensivo e contínuo. Essa transferência

precisa caminhar junto com creches, centros-dia, atenção domiciliar e serviços públicos, evitando que o Estado apenas remunere, com pouco dinheiro, a permanência das mulheres dentro de casa. Reconhecer o cuidado foi o primeiro passo; redistribuir seu tempo, seu custo e sua responsabilidade será o passo estrutural para os próximos quatro anos.

Alguns indicadores, contudo, continuam a nos colocar diante de uma crise civilizacional. A taxa de homicídios de jovens de 15 a 29 anos caiu de 49,7 por 100 mil habitantes em 2021 para 41,9 em 2024. Ainda assim, a taxa entre os homens jovens chegou a 77,6, quatorze vezes a das mulheres. No Nordeste, atingiu 74,5; no Norte, 49,7; no Sudeste, 23,5; e no Sul, 27. O Atlas da Violência 2026 acrescenta a dimensão racial: pessoas negras foram 77% das vítimas de homicídio em 2024 e a taxa de vitimização da população negra foi 170,3% superior à dos não negros. No mesmo ano em que temos mais jovens negros chegando às universidades, o país continua selecionando quem poderá envelhecer. Em 2025, pessoas negras eram 56,3% da população e 69,6% da população prisional.⁶

As políticas mencionadas até aqui alcançam principalmente quem consegue chegar a uma porta seletiva: o vestibular, o concurso, a candidatura, o emprego formal. Elas são indispensáveis, mas uma política de igualdade não pode dizer aos jovens negros que a universidade é o único lugar no qual estarão a salvo da bala, da prisão ou do recrutamento pelos mercados criminais. Precisamos alcançar também aqueles que o Estado encontra primeiro como suspeitos e apenas depois, quando encontra, como estudantes, trabalhadores e cidadãos.

O Plano Juventude Negra Viva talvez seja a política com maior capacidade de articular essa virada. Seu desenho reúne mais de 200 ações, 43 metas, 11 eixos e 18 ministérios, combinando segurança pública, educação, trabalho, cultura, esporte, saúde, assistência social e direito à cidade. Sua potência está em tratar a violência letal como resultado de vulnerabilidades acumuladas e da atuação do próprio Estado. Sua fragilidade está na distância entre uma ampla carteira de ações e a capacidade de territorializá-las, financiá-las, monitorá-las e produzir coordenação federativa.

Dois anos depois do lançamento, o próprio governo ainda concentrava esforços na criação de agentes territoriais, instrumentos de monitoramento e adesões de estados e municípios, enquanto organizações negras cobravam estratégias mais concretas e maior articulação com as realidades locais.⁷

Essa territorialização é central e dialoga diretamente com as altas taxas de mortalidade da juventude nas regiões Norte e Nordeste do país. A taxa de desocupação de 5,6% em 2025 foi a menor da série anual, mas 38,1% dos ocupados continuavam na informalidade. No Maranhão, a taxa chegou a 58,7%; no Pará, a 58,5%; e na Bahia, a 52,8%. Norte e Nordeste possuem populações mais jovens e, ao mesmo tempo, taxas de escolarização no ensino superior inferiores à média nacional. Esses dados não provam que exista um descompasso entre as aspirações da juventude e as oportunidades educacionais e profissionais disponíveis em cada território. Eles sustentam uma hipótese que merece investigação: a combinação entre baixa qualidade do trabalho, oferta limitada de formação e ausência de trajetórias visíveis de mobilidade pode ampliar a atratividade econômica e simbólica dos mercados criminais.

O Programa Pé-de-Meia reduz o custo de permanecer no ensino médio e oferece uma proteção importante contra a evasão por necessidade econômica. Seu alcance, porém, precisa integrar um cordão de proteção mais amplo: cultura, lazer, esporte, saúde mental, mobilidade, formação técnica, acesso digital e trabalho de qualidade. Universidades e institutos federais devem funcionar como núcleos de desenvolvimento regional, conectados às vocações e aos problemas dos territórios. Para Norte e Nordeste, isso significa combinar a expansão da educação pública com crédito, infraestrutura, compras governamentais e missões tecnológicas. Aqui, poderíamos nos inspirar na experiência chinesa que desenvolveu capacidade de coordenar formação, investimento público e política industrial durante longos períodos.⁸

Também precisamos avançar no debate sobre drogas. A política proibicionista sustenta margens elevadas para mercados ilegais, conflitos armados por território e uma aplicação penal seletiva. O Atlas da Violência 2024 reuniu pesquisas que associam a proibição à produção de violência, corrupção, estigma e encarceramento racialmente desigual. Rever essa política significa regular mercados,

reduzir danos, estabelecer critérios objetivos para diferenciar uso e comércio e deslocar recursos da repressão indiscriminada para inteligência, prevenção e cuidado. Com quase 70% da população prisional formada por pessoas negras, adiar esse debate também é uma decisão que reproduz desigualdades raciais.⁹

Após quatro anos de reconstrução, precisamos mirar políticas capazes de retirar o país dos voos de galinha e levá-lo a outro patamar de redução das desigualdades: uma reforma tributária que avance sobre renda e patrimônio; uma política de cuidados com redistribuição material; ações afirmativas que alcancem o ingresso, a permanência e a ascensão; uma estratégia de desenvolvimento tecnológico enraizada no Norte e no Nordeste; e um Plano Juventude Negra Viva com orçamento próprio, identificável e rastreável com metas territoriais e controle social.

O próximo ciclo exige que o horizonte das políticas públicas não seja delimitado, de antemão, pelo que se considera aceitável para o Congresso. A trajetória de agendas tratadas durante décadas como inviáveis — das cotas à tributação mínima das altas rendas, passando pelo fim da escala 6x1

— mostra que os limites do politicamente possível se alteram quando a sociedade constrói uma linguagem pública, forma coalizões e eleva o custo político da inércia. A experiência recente também demonstra que conquistas sem acompanhamento e pressão social podem ser enfraquecidas por anistias, exceções e implementação insuficiente. A reconstrução devolveu ao país a pista. A altura do próximo voo dependerá da nossa capacidade de transformar políticas de governo em estruturas duradouras de redistribuição de renda, poder, tempo e vida.

Notas e referências

- [1] MINISTÉRIO DA SAÚDE. Painel Coronavírus; OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DAS DESIGUALDADES. Indicadores atualizados 2026. Planilha de trabalho; IBGE, PNAD Contínua.
- [2] BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.
- [3] BRASIL. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023; ENAP. Desigualdades raciais no serviço público. Brasília, 2025; Emenda Constitucional nº 133, de 22 de agosto de 2024; STF. ADIs 7.706 e 7.707, julgamento concluído em junho de 2026.
- [4] BRASIL. Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025;

- OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DAS DESIGUALDADES. Indicadores atualizados 2026; SINDIFISCO NACIONAL. Defasagem da tabela do IRPF chega a 157,22% em 2025. 2026; GOMES, João Pedro de Freitas et al. “Quem perde e quem ganha?”. Made/USP, 2024.
- [5] BRASIL. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024; Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025; MDS. Plano Nacional de Cuidados - Brasil que Cuida. Brasília, 2025; IPEA. “Mulheres negras são quase 70% no serviço doméstico e de cuidados no Brasil”. 2025; FENATRAD. “Política Nacional de Cuidados teve o protagonismo da FENATRAD”. 2024.
- [6] OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DAS DESIGUALDADES. Indicadores atualizados 2026; CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da Violência 2026. Brasília/São Paulo: Ipea/FBSP, 2026.
- [7] BRASIL. Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024; MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. Plano Juventude Negra Viva. Brasília, 2024; INSTITUTO ODARA. “Por que o Plano Juventude Negra Viva ainda não é suficiente”. 2024; UNFPA Brasil. “Plano Juventude Negra Viva completa dois anos”. 2026.
- [8] IBGE. Censo Demográfico 2022: população por idade e sexo; IBGE. “PNAD Contínua: em 2025, taxa anual de desocupação foi de 5,6%”. 2026; IPEA. Políticas sociais: acompanhamento e análise - Educação. 2026; NAUGHTON, Barry. The Rise of China's Industrial Policy, 1978 to 2020. Ciudad de México: UNAM, 2021.
- [9] CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da Violência 2024. Brasília/São Paulo: Ipea/FBSP, 2024.

